

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 14 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3090

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de refeições prontas para atender as necessidades de todas as secretarias do município Areia de Baraúnas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SANDRO DOS SANTOS CLAUDINO 00017518407 - R\$ 102.800.00.

Areia de Baraúnas - PB, 28 de Março de 2022.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO Prefeito

Publicado por: Jose Leandro Morais Código Identificador:D780B223

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de refeições prontas para atender as necessidades de todas as secretarias do município Areia de Baraúnas – PB.

do município Areia de Baraúnas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022 DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.10 GABINETE DO PREFEITO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.061.2001.2004 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO -PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 -MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.10 GABINETE DO PREFEITO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.2001.2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.2001.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.123.2001.2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.1002.2012 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, **ESPORTE** Ε LAZER CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.122.1005.2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO 20.60 AMBIENTE E TURISMO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 18.541.2001.2033 MANUTENCAO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 -MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRA** ESTRUTURA, TRANSPORTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.452.1017.2034MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. TRANSPORTE E ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO CLASSIFICAÇÃO MANUTENCAO FUNCIONAL: 20.122.1024.2040 SECRETARIA DE AGRICULTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.1014.2049 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTO DE

1

DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO -PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 -MATERIAL DE CONSUMO NIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.90 **FUNDO** MUNICIPAL DE **ASSISTENCIA SOCIAL** 08.243.1008.2047 FUNCIONAL: CLASSIFICAÇÃO MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO -PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 -MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 MUNICIPAL DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.2001.2061 MANUTENCAO SECRETARIA DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.304.1010.2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 — MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.304.1010.2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 — MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.304.1010.2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT N° 00075/2022 - 01.04.22 - SANDRO DOS SANTOS CLAUDINO 00017518407 - R\$ 102.800,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 01 de abril de 2022.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACÊDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Leandro Morais **Código Identificador:**37401397

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Areia de Baraunas - PB, 21 de Março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

 $R \ E \ S \ O \ L \ V \ E:$

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: Locação de 01 (um) Carro Pipa necessário para o abastecimento D'água em diversas localidades na zona urbana e rural do município de Areia de Baraúnas—PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- GERALDO BASILIO DINIZ FILHO.

CPF: 039217484-70. Valor: R\$ 84.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito

Publicado por: Jose Leandro Morais Código Identificador: CCE1C851

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

OBJETO: Locação de 01 (um) Carro Pipa necessário para o abastecimento D'água em diversas localidades na zona urbana e rural do município de Areia de Baraúnas–PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00011/2022.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 20.122.1024.2040 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA / 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas.

VIĜÊNCIA: até 21/03/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT N° 00060/2022 - 21.03.22 - GERALDO BASILIO DINIZ FILHO - R\$ 84.000,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 21 de março de 2022.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Leandro Morais Código Identificador:0A5217A2

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO DESPACHO Nº DV 00017/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BLUSAS COM ESTAMPA DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: MERCIA ELIANE CARDOSO.

CNPJ:131715934-91 VALOR: R\$ 16.500,00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 08 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**7702C9A9

LICITAÇÃO DESPACHO Nº DV 00013/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE CALHA NO MERCARDO PÚBLICO DESTE MUNICIPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: DOUGLAS ALMEIDA CHAVES 10736053450.

CNPJ:36.679.295/0001-11 VALOR: R\$ 26.460,00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 08 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:4401F027

LICITAÇÃO DESPACHO Nº DV 00014/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS REDES DE GALERIAS E CANALETAS DESTE MUNICIPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: KARLA CESAR RODRIGUES DA SILVA.

CNPJ:31.060.877/0001-00 VALOR: R\$ 26.027,50

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 08 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**FA962CFD

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00006/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2022. DOTAÇÃO: 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.32.00.00.500-MATERIAL DISTRIBUICAO GRATUITA 02070.12.361.1005.2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE 3.3.90.39.00.00.550- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02070.12.361.2005.2176 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.599- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02070.12.361.1005.2957 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00.540- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER VIGÊNCIA: 03/06/2022.PARTES até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00038/2022 - 04.04.22 - FRANCISCO GURGEL DOS SANTOS NETTO - R\$ 9.900,00.

Caaporã - PB, 04 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 5225A050

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA TP 001/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA TP 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS TRADICIONAIS, **COMUNIDADES VISANDO** ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ASSENTAMENTO SERRA DO MONTE - NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto CONTRATANTES: contratado. **PARTES PREFEITURA** MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 01501/2021 - AF ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 07.242.420/0001-23 - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 MESES, ficando a nova vigência de 13/04/2022 a 13/04/2023. ASSINATURA: 13.04.22 -

Cabaceiras – PB, 13 de abril de 2022

-TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**83BDE17E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PRAZO PARA CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS N° 0002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022, QUE NA DATA DE 11/04/2022, ÀS 10H044 MIN, A ABIK ENGENHARIA Е CONSULTORIA LTDA CNPJ: 34.746.608/0001-81, INTERPÔS RECURSO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DA DECISÃO QUE A DECLAROU INABILITADA, NA FASE DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME AUTOS EM EPÍGRAFE. A COMISSÃO COMUNICA QUE FICA ABERTO O PRAZO LEGAL PARA CONTRARRAZÕES A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. COM A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, FICA ADIADA A SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS MARCADA PARA O DIA 18/04/2022. MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICÃO-PB (http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) OU POR E-MAIL (licitacao@conceicao.pb.gov.br) , A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.

Conceição - PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:** DEC0F957

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 115/2022

CRIA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DO PLANO CARGOS, **CARREIRA** DE Ε VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO ESTADO DA DE PARAIBA QUE TRATA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 19/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que há necessidade de revisão e substituição pontuais no Plano de Cargos, Carreia e Vencimentos dos Servidores Municipais do Magistério, do Município de Conceição.

CONSIDERANDO que a referida revisão se faz necessária, dado o tempo d eaprovação do texto originário.

CONSIDERANDO que tanto a participação dos servidores, bem como a participação do órgão representativo da classe são essenciais para que os objetivos da revisão sejam alcançados, devendo para isso ser nomeada comissão especial para tal finalidade.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, já indicaram os nomes dos servidores que comporão a comissão responsável pela realização do trabalho de análise e apresentação de propostas de revisão.

RESOLVE:

Art.1º - Fica constituída a Comissão Especial para análise, revisão e apresentação de proposta ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Conceição, que será composta dos:

1- INDICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- I Fidel Ferreira Leite Matrícula 5300 II - Josefa Ilza Gonçalves da Costa Ramalho — Matrícula 1083
- MEMBRO INDICADO PELO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
- I Paula Rodrigues da Silva Matrícula 1083
- MEMBRO INDICADO PELO CONSELHO DO FUNDEB
- I ANA JESSICA LEITE DE SOUSA ALVES CPF 71211555402
- MEMBRO INDICADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

I - MARIA CLEZILDA SOARES - MATRICULA 794

- **Art. 2º** A Comissão ora constituída terá amplos poderes para visitar Setores e Departamentos da Prefeitura, bem como entrevistar servidores, coordenadores, Chefes de Departamento e Secretários Municipais, e ainda requisitar documentos e informações afetos a missão confiada.
- **Art.** 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade da comissão.
- **Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição/PB, 13 de abril de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:B03F96FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0027/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO

PARCELADA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE DESGASTE PARA OS CARROS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 18/04/2022. ÀS 14H00MIM; **ENCERRAMENTO** DO **RECEBIMENTO** DAS **PROPOSTAS**: 02/05/2022 ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/5/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/05/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDERECOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 13 DE ABRIL DE 2022.

FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:587FDDA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0027/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE DESGASTE PARA OS CARROS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 18/04/2022, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/05/2022, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/5/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/05/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 13 DE ABRIL DE 2022.

FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**0E809066

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no Município de Juarez Távora.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação e a homologação da **Chamada Pública n.º 001/2022,** aos agricultores: JOHNLENES COSTA DA SILVA — itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16 e 20, no valor total de R\$ 100.892,00 (Cem mil oitocentos e noventa e dois reais); e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇÚ —

FRUTIAÇÚ – itens: 17,18 e 19, no valor total de R\$ 32.175,00 (Trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais).

Juarez Távora(PB), 12 de abril de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:2BB9EBCC

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 05

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato nº 004/2020, Tomada de Preços nº 005/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa SENA CONSTRUÇÕES EIRELIME. Objeto: reajustar o valor do contrato, com acréscimo no valor de R\$ 9.585,94 (Nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Juarez Távora(PB), 29 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA Prefeito

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**B7D97C6D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 023/2022 - ESTADO DE EMERGÊNCIA ESTIAGEM

DECRETA ESTADO DE EMERGENCIA NO MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB EM VIRTUDE DAS ESTIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM), e:

CONSIDERANDO, que o Município de Junco do Seridó-PB encontra-se localizado na Região do Semiárido da Paraíba e que a irregularidade das chuvas durante o ano em curso, acarretou a estiagem, trazendo sérios prejuízos ao abastecimento humano, animal e as culturas de subsistência;

CONSIDERANDO, que a falta de chuvas, o que acarretou forte estiagem em nosso Município, fez com que a população carente esteja sempre a procura do Poder Público na busca de soluções eficazes, para manutenção de alimentação básica e, principalmente, no que concerne ao abastecimento de água;

CONSIDERANDO, ainda a precariedade do abastecimento de água, tanto na zona rural, quanto na zona urbana, e, ainda mais, pela extinção do serviço dos carros pipas mantidos pelo Exército, tendo que ser complementado por veículos Pipa às expensas deste Município de Junco do Seridó-PB;

CONSIDERADO, ser de alçada dos Poderes Públicos buscarem de forma subsidiária, soluções para minimizar os efeitos catastróficos das estiagens. E que a exiguidade de recursos do erário municipal, não são capazes de suprir a demanda da crise hídrica ora instalada, no sentido de assegurar as condições humanas aos nossos Munícipes.

CONSIDERANDO, finalmente, que os poços perfurados no intuito de amenizar o problema da seca nesta cidade, encontram-se com a vazão muito abaixo do limite, devido a escassez das chuvas. E que o Município não dispõe de um sistema de adutora que abasteça ao menos a cidade de Junco do Seridó-PB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ESTADO DE EMERGÊNCIA,** no Município de Junco do Seridó-PB, até 31 de dezembro de 2022, ou, durante o tempo que perdurar a seca, devido às estiagens prolongadas, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito extraordinário para amenizar a situação existente, comunicando imediatamente ao Poder Legislativo, em cumprimento as determinações pertinentes.

Art. 2º - Os Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, poderão lançar mãos de meios capazes de atender as necessidades originárias da situação, com base na legislação pertinente.

Art. 3º - Considerando a previsão constante do Inciso IV, do art. 24, da lei nº 8.666/93, culminando com a relevante urgência da situação vigente, ficam dispensados de Licitações e Contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades referentes ao desastre, de prestação de contas e serviços de obras relacionados com a realização do cenário do desastre, desde que possam ser conclusos no prazo estipulado em Lei.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4}^{o}$ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as determinações em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 13 de abril de 2022.

DR. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**2D6EE878

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

1º (primeiro) Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 141/2021. Pregão presencial nº 007/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos da ABCFarma para atender nas necessidades da Secretaria de Saúde do Município de livramento, conforme termo de referência. Contratado: ALEXANDRE ALMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI, CNPJ: 23.447.149/0001-19. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 16.031,25 (dezesseis mil trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Data da assinatura: 12/04/2022. Vigência: até 04/10/2022.

Livramento – PB, 12 de abril de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:091641B1

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. º 018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MADEIRAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no

inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, SANDRO LUIS ARAUJO ALVES FILHO EPP/SS, CNPJ 27.014.762/0001-01, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012 e 013.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 494.861,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta e um reais).

Patos – PB, 13 de abril de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:** AA239C5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 005/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2022

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

ALINE DA SILVEIRA SALES inscrita no CNPJ de nº 45.540.734/0001-00

AMANDA BLAVIA DA COSTA MARTINS inscrita no CNPJ de nº 45.136.996/0001-03

ANA CAROLINE MENDES DELFINO inscrita no CNPJ de nº 45.449.407/0001-39

ANGELA CRISTINA FERNANDES SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.516.449/0001-45

BEATRYZ TORRES GALDINO inscrita no CNPJ de nº 41.478.895/0001-51

BIANCA CARVALHO NOGUEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.498.786/0001-57

BRENDA TAYLANE OLIVEIRA DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº 45.350.062/0001-61

CARLA MIRELLY FERREIRA RODRIGUES inscrita no CNPJ de nº 45.435.594/0001-00

ELYONAY DA COSTA RIBEIRO inscrita no CNPJ de nº 45.594.971/0001-45

ERIVANIA MENDES TRAJANO inscrita no CNPJ de nº 45.393.615/0001-63

GRAZIELLY OLIVEIRA DE MEDEIROS PEREIRA inscrita no CNPJ de nº 45.382.762/0001-38

INALDA EVALISTA ALVES inscrita no CNPJ de nº 45.655.955/0001-15

JESSICA ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 45.510.349/0001-01

JULIET DA SILVA LUCENA inscrita no CNPJ de nº 45.433.433/0001-79

KEROLLAYNNY DAMONNY CAVALCANTE LEITE inscrita no CNPJ de nº 45.659.011/0001-16

LARISSA STHEFANY MAXIMIANO PAULO inscrita no CNPJ de nº 45.498.376/0001-06

LUCIANA GABRIELE LIMA ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 45.555.143/0001-06

MARA LIDYANE DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.373.659/0001-21

MARIA DAS DORES SANTOS ALMEIDA inscrita no CNPJ de nº 45 438 823/0001-31

MARIA EDUARDA LINS DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.599.264/0001-41

MARIA WYSMABELLE LUCENA DA NÓBREGA inscrita no CNPJ de nº 42.702.549/0001-78

PAULO VITOR ALVES SOARES inscrita no CNPJ de nº 45.401.995/0001-30

RAFAELY SOUTO DE MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 45.545.732/0001-03

RAQUEL FERREIRA BRAZ inscrita no CNPJ de nº 45.351.158/0001-44

ROSIRENE NUNES COSTA inscrita no CNPJ de nº 45.439.351/0001-31

SÂMALA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA inscrita no CNPJ de nº 45.450.874/0001-89

TAMYRES DE LACERDA DANTAS inscrita no CNPJ de nº 45.356.345/0001-10

TAYS DOS SANTOS AMORIM inscrita no CNPJ de nº 45.559.554/0001-61

VALMA LAENES HENRIQUE DE BRITO inscrita no CNPJ de nº 20.694.924/0001-42

VICTOR DA SILVA MONTEIRO inscrita no CNPJ de nº 45.518.009/0001-27

VIVIANE ALVES FRANÇA DE ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 45.520.417/0001-13

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

ALINE DA SILVEIRA SALES inscrita no CNPJ de nº 45.540.734/0001-00

AMANDA BLAVIA DA COSTA MARTINS inscrita no CNPJ de nº 45.136.996/0001-03

ANA CAROLINE MENDES DELFINO inscrita no CNPJ de nº 45.449.407/0001-39

ANGELA CRISTINA FERNANDES SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.516.449/0001-45

BEATRYZ TORRES GALDINO inscrita no CNPJ de nº 41.478.895/0001-51

BIANCA CARVALHO NOGUEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.498.786/0001-57

BRENDA TAYLANE OLIVEIRA DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº 45.350.062/0001-61

CARLA MIRELLY FERREIRA RODRIGUES inscrita no CNPJ de nº 45.435.594/0001-00

ELYONAY DA COSTA RIBEIRO inscrita no CNPJ de nº 45.594.971/0001-45

ERIVANIA MENDES TRAJANO inscrita no CNPJ de nº 45.393.615/0001-63

GRAZIELLY OLIVEIRA DE MEDEIROS PEREIRA inscrita no CNPJ de nº 45.382.762/0001-38

INALDA EVALISTA ALVES inscrita no CNPJ de nº 45.655,955/0001-15

JESSICA ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 45.510.349/0001-01

JULIET DA SILVA LUCENA inscrita no CNPJ de nº 45.433.433/0001-79

KEROLLAYNNY DAMONNY CAVALCANTE LEITE inscrita no CNPJ de nº 45.659.011/0001-16

LARISSA STHEFANY MAXIMIANO PAULO inscrita no CNPJ de nº 45.498.376/0001-06

LUCIANA GABRIELE LIMA ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 45.555.143/0001-06

MARA LIDYANE DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.373.659/0001-21

MARIA DAS DORES SANTOS ALMEIDA inscrita no CNPJ de nº 45.438.823/0001-31

MARIA EDUARDA LINS DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.599.264/0001-41

MARIA WYSMABELLE LUCENA DA NÓBREGA inscrita no CNPJ de nº 42.702.549/0001-78

PAULO VITOR ALVES SOARES inscrita no CNPJ de nº 45.401.995/0001-30

RAFAELY SOUTO DE MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 45.545.732/0001-03

RAQUEL FERREIRA BRAZ inscrita no CNPJ de nº 45.351.158/0001-44

ROSIRENE NUNES COSTA inscrita no CNPJ de nº 45.439.351/0001-31

SÂMALA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA inscrita no CNPJ de nº 45.450.874/0001-89

TAMYRES DE LACERDA DANTAS inscrita no CNPJ de nº 45.356.345/0001-10

TAYS DOS SANTOS AMORIM inscrita no CNPJ de nº 45.559.554/0001-61

VALMA LAENES HENRIQUE DE BRITO inscrita no CNPJ de nº 20.694.924/0001-42

VICTOR DA SILVA MONTEIRO inscrita no CNPJ de nº 45.518.009/0001-27

VIVIANE ALVES FRANÇA DE ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 45.520.417/0001-13

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 28 de março de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
Presidente da CPL/PMP

JARLANNE FERREIRA DINIZ Membro da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Membro da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**F8CF7513

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 005/2022

CHAMADA PÚBLICA 005/2022 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

CREDENCIADOS:

ALINE DA SILVEIRA SALES inscrita no CNPJ de nº 45.540.734/0001-00

AMANDA BLAVIA DA COSTA MARTINS inscrita no CNPJ de nº 45.136.996/0001-03

ANA CAROLINE MENDES DELFINO inscrita no CNPJ de nº 45.449.407/0001-39

ANGELA CRISTINA FERNANDES SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.516.449/0001-45

BEATRYZ TORRES GALDINO inscrita no CNPJ de nº 41.478.895/0001-51

BIANCA CARVALHO NOGUEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.498.786/0001-57

BRENDA TAYLANE OLIVEIRA DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº 45.350.062/0001-61

CARLA MIRELLY FERREIRA RODRIGUES inscrita no CNPJ de nº 45.435.594/0001-00

ELYONAY DA COSTA RIBEIRO inscrita no CNPJ de nº 45.594.971/0001-45

ERIVANIA MENDES TRAJANO inscrita no CNPJ de nº 45.393.615/0001-63

GRAZIELLY OLIVEIRA DE MEDEIROS PEREIRA inscrita no CNPJ de nº 45.382.762/0001-38

INALDA EVALISTA ALVES inscrita no CNPJ de nº 45.655.955/0001-15

JESSICA ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 45.510.349/0001-01

JULIET DA SILVA LUCENA inscrita no CNPJ de nº 45.433.433/0001-79

KEROLLAYNNY DAMONNY CAVALCANTE LEITE inscrita no CNPJ de nº 45.659.011/0001-16

LARISSA STHEFANY MAXIMIANO PAULO inscrita no CNPJ de nº 45.498.376/0001-06

LUCIANA GABRIELE LIMA ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 45.555.143/0001-06

MARA LIDYANE DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.373.659/0001-21

MARIA DAS DORES SANTOS ALMEIDA inscrita no CNPJ de nº 45.438.823/0001-31

MARIA EDUARDA LINS DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.599.264/0001-41

MARIA WYSMABELLE LUCENA DA NÓBREGA inscrita no CNPJ de nº 42.702.549/0001-78

PAULO VITOR ALVES SOARES inscrita no CNPJ de nº 45.401.995/0001-30

RAFAELY SOUTO DE MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 45.545.732/0001-03

RAQUEL FERREIRA BRAZ inscrita no CNPJ de nº 45.351.158/0001-44

ROSIRENE NUNES COSTA inscrita no CNPJ de nº 45.439.351/0001-31

SÂMALA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA inscrita no CNPJ de nº 45.450.874/0001-89

TAMYRES DE LACERDA DANTAS inscrita no CNPJ de nº 45.356.345/0001-10

TAYS DOS SANTOS AMORIM inscrita no CNPJ de nº 45.559.554/0001-61 VALMA LAENES HENRIQUE DE BRITO inscrita no CNPJ de nº

20.694.924/001-42

VICTOR DA SILVA MONTEIRO inscrita no CNPJ de nº 45.518.009/0001-27

VIVIANE ALVES FRANÇA DE ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 45.520.417/0001-13

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 28 de março de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:EFBB178D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.574/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

CONTRATO Nº 1.574/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: JOSÉ SANTOS NETO ME.

CNPJ: 26.862.173/0001-02.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 122.550,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB. 12 de Abril de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:5ED0AE02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.546/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

CONTRATO Nº 1.546/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE

CNPJ: 17.918.110/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COLCHÕES E ARTIGOS PARA CAMA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de Abril de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:84DFEAFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.547/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

CONTRATO Nº 1.547/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 02.393.076/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COLCHÕES E ARTIGOS PARA CAMA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB. 06 de Abril de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**625A7EA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 029/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SORO FISIOLÓGICO 500ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.160.739/0001-10, vencendo no seguinte item: 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Patos – PB, 13 de abril de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saude

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:BF8A092D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.544/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2022 CONTRATO N° 1.544/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: SUPERMERCADO CAJAZEIRAS EIRELI.

CNPJ: 11.928.295/0001-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.762,00 (DEZESEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de Abril de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:81E0C8DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 861/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 861/2021 TOMADA DE PRECO Nº 006/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI, inscrito no CNPJ N° 20.227.311/0001-03. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAPSAD (CENTRO DE ATENCÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E

DROGAS) NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 2.369,71 (vinte e um mil, novecentos reais e setenta e quatro centavos), sendo que o valor atual de R\$ 2.369,71 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), sendo que o valor atual de R\$ 569.714,02 (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e dois centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 572.083,73 (quinhentos e setenta e dois mil, oitenta e três reais e setenta e três centavos), que representa um aumento de 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI.

Patos, 28 de março de 2022

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**75721D31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REMARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 175/2022

O município de PATOS/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que considerando o ponto facultativo decretado em virtude da semana santa, referente ao Pregão presencial nº 022/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA EVENTOS DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. Tonando assim necessária alteração na data do certame, alterando a data para Início da sessão pública de lances: Dia 28/04/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).

O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao e

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações: qualquer informaçõo referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail

poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail pregao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 13 de abril de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**6AE99C1A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2022

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção de Centro de Especialidades Odontológicas – CEO no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1063235-00/2018 e conforme projeto básico de engenharia.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Mamede, torna público aos demais licitantes e interessados a interposição de Recurso Administrativo por parte da empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.512.025/0001-08, quanto o julgamento da Comissão de Licitação que a considerou habilitou a empresa RENOVAR CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.910.105/0001-06. Assim, nos termos do Art. 109, § 3º da Lei n.º 8.666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco)dias úteis, para a empresa RENOVAR CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.910.105/0001-06 apresentar contra razões caso queira. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

São Mamede - PB, 13 de abril de 2022.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO
Presidente da CPL

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:BA991410

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO 02/2022 RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PRECOS

Objeto – Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Ampliação e Reforma do Cemitério e do Estádio Oliveirão.

Após Analise das Propostas de Preços das Licitantes habilitadas pelo setor de Engenharia da Prefeitura, chegou – se ao seguinte resultado:

PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1 - AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.843.159/0001-64

Valor Global da Proposta: R\$ 895.516,99 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos)

RESULTADO DA ANÁLISE:

EMPRESA VENCEDORA: **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 32.843.159/0001-64

Valor Global da Proposta: R\$ 895.516,99 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos)

São Mamede - PB, 13 de abril de 2022.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO Presidente da CPL

OTACILIO BENTO DE MORAIS NETO Membro

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA Membro Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:75AF7346

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 02/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Ampliação e Reforma do Cemitério e do Estádio Oliveirão.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.843.159/0001-64, com sede na Rua Francisco Moreira Viana, n.º 58, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-275, que credenciou o Sr. GUTEMBERG GOMES DE ARAÚJO II, portador do CPF: 090.512.614-97 e RG: 3575675 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Moreira Viana, n.º 58, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-275, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de R\$ 895.516,99 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos).

São Mamede - PB, 13 de abril de 2022.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO Presidente da CPL

OTACILIO BENTO DE MORAIS NETO Membro

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA Membro

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:6431E2DF

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00005/2022, para o **dia 27 de Abril de 2022 às 09:00 horas**, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.

Serra Redonda - PB, 13 de Abril de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE - Pregoeira Oficial

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:8F2CD609

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS PARA

SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 20 de Abril de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 13 de Abril de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**4568EB79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00023/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PUBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPIPEDOS SOB COLCHÃO DE AREIA NO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 20 de Abril de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 13 de Abril de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva **Código Identificador:**B5090F36

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS 29 E 30/2022 E CHAMADA PÚBLICA 0004/2022 E RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de

empresa juridica especializada para serviços complementares de mão de obra, visando atender a manutenção e conservação do patrimônio público junto às diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe/PB, mediante as condições estabelecidas no presente Edital. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Abril de 2022. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 29 de Abril de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) cplpmsjrp@gmail.com.Edital: E-mail: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 13 de Abril de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São do Peixe PB, por meio portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços na área de saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 29 de Abril de 2022. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 29 de Abril de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. cplpmsjrp@gmail.com.Edital: E-mail: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 13 de Abril de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00026/2022, onde se lê: "24/05/2022 às 09:31"; leia-se: "25/04/2022 às 09:31". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Site: portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 13 de Abril de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento de PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA para venda de imóveis de sua propriedade, dentro do perímetro urbano do Município de São João do Rio do Peixe – PB, com uma área de no mínimo de 6.400m², para construção de uma escola 9 salas, termo de compromisso n° 202143659-1 Os interessados deverão se credenciar na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br a partir de 18 de abril de 2022 à partir das 10horas horário de Brasília. Todas informações estarão contidas no referido edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99113-1173 WhatsApp. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 13 de Abril de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**93CC50FF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADE DE PREÇO N.º 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos (lixo urbano) em aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente. Data e Local, às 09:00 horas do dia 29/04/2022, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 13 de abril de 2022.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Presidente da CPL

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**85008F1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADE DE PREÇO N.º 03/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANTÔNIO VIRGOLINO BATISTA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0565/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Data e Local, às 09:00 horas do dia 04/05/2022, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL

ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 13 de abril de 2022.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Presidente da CPL

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**EDE68ABD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 0662/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Alhandra – PB (prefeitura) com seu RPPS o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA - IPEMAD, de que trata a Emenda Constitucional nº 113, de 2021.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Ficam autorizados o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Alhandra-PB (Prefeitura) com seu Regime Próprio de Previdência Social RPPS, gerido pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA IPEMAD, em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto nos artigos 5º-B e 5º-C da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, que tratam do parcelamento especial autorizado no art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).
- § 1º Os parcelamentos/reparcelamentos de que trata o **caput** incluem contribuições patronais devidas pelo Município ao RPPS, contribuições não repassadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias com vencimento até 31 de outubro de 2021 (competência até setembro de 2021).
- § 2º Os parcelamentos/reparcelamentos de que trata o **caput** deverão ser firmados até 30 de junho de 2022 e estão condicionados à comprovação, junto à Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, até referida data, nos termos dos artigos 5º-B e 5º-C da Portaria MPS nº 402, de 2008, das adequações das normas previdenciárias dos servidores deste Município à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme disposto nos incisos I a IV do caput do art. 115 do ADCT.
- **Art. 2º** Para apuração dos montantes devidos a serem parcelados, os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE, acrescidos de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta lei, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no caput aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores até a data da nova consolidação dos termos de reparcelamento.

Art. 3º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos

nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

- **Art. 4º** As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento.
- Art. 5º O pagamento das prestações dos parcelamentos/reparcelamentos previstos nesta Lei será descontado do Fundo de Participação dos Municípios FPM, cabendo ao Município o pagamento integral e na data de vencimento de cada parcela, inclusive dos acréscimos legais previstos, caso o desconto determinado neste artigo não seja suficiente para fins de pagamento das prestações acordadas.

Parágrafo único. O desconto do FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, concedida no ato de formalização dos termos, e vigorará até a quitação dos termos.

- **Art.** 6º O vencimento da primeira prestação dos parcelamentos/reparcelamentos de que trata esta Lei será no último dia útil do mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento e as demais, até o dia 30 trinta dos meses subsequentes.
- **Art. 7º** O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA IPEMAD deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:
- I Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento/reparcelamento, independente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) Em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5°. B) a infração de qualquer das cláusulas do termo. C) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 13 de abril de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

- Prefeito -

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador:037F8D80

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO EDITAL Nº 001/2022

Pelo presente Edital, de conformidade com o Decreto nº 074/2022, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMUP, datado de 06 de abril de 2022, ficam convocados para recadastramento os servidores municipais efetivos, comissionados e contratados do Município de Alhandra.

I – DA DATA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO.

O recadastramento dos servidores municipais será realizado no período de 02 a 31 de maio do corrente ano, de 08,00 as 12 horas, no Centro Administrativo (QG), sito as margens da Rodovia PB-034, n.º 1.500 — Bairro Nova Alhandra — Alhandra-PB, em escala a seguir discriminada:

a)- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dia 02, das 08,00 as 12,00 horas – servidores com iniciais das letras A, B e C, D, E e F;

Dia 03, das 08,00 as 12,00 horas – servidores com iniciais das letras G, H, I, J, K e L;

Dia 04, das 08.00 as 12.00 horas – servidores com iniciais de M e N;

Dia 05, das 08,00 as 12,00 horas – servidores com iniciais O, P, Q. R. S

Dia 06, iniciais de T, U, V, Y e Z;

b) SECRETARIA DE SAÚDE

Dia 09, das 08,00 as 12,00 horas - servidores da letra A até a letra E; Dia 10, das 08,00 as 12,00 horas servidores com as letras iniciais F até a letra L:

Dia 11, das 12,00 as 12.00 horas – servidores de iniciais M e N; Dia 12, das 08,00 as 12,00horas, os servidores com iniciais de O a Z;

c) - GUARDA MUNICIPAL e SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

Dia 16, das 08,00 as 12,00 horas;

d) – GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL e CONTROLADORIA GERAL.

Dia 17 de maio de 08,00 às 12,00 horas;

e) - SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

Dia 18, das 08,00 às 12,00 horas

f) – SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Dia 19, das 08,00 as 12,00;

g) – SECRETARIAS DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES e OBRAS.

Dia 23, das 08,00 as 12,00 horas;

h) – SECRETARIAS DE AGRICULTURA, ESPORTES E LAZER, TURISMO e MEIO AMBIENTE;

- SUB PREFEITURA DE MATA REDONDA.

Dia 24, das 08,00 as 12,00 horas;

II - DOS DOCUMENTOS

Além da indicação do CARGO, da MATRÍCULA, ÓRGÃO DE LOTAÇÃO E LOCAL DE TRABALHO, serão exigidos dos servidores os seguintes documentos (cópia autenticada ou originais):

- 1 carteira de identidade (RG) ou outro equivalente com foto;
- 2 CPF;
- 3 Título de eleitor:
- 4 PIS/PASEP NIT;
- 5 Portaria de nomeação ou carteira de trabalho ou Contrato de Trabalho, caso prestador de serviço;
- 6 Último comprovante de rendimento do órgão de origem (apenas para servidores de outros poderes à disposição do Município);
- 7 certidão de casamento ou declaração de união estável;
- 8 certidão de nascimento (se não for casado)
- 9 comprovante de residência (água, luz, telefone fixo) com data de vencimento não superior a três meses);
- 10 Passaporte (para servidor estrangeiro);
- 11 RNE Registro Nacional de Estrangeiro (para servidor estrangeiro);
- 12 CNH Carteira Nacional de Habilitação (para os ocupantes de cargo de motorista):
- 13 Registro no Conselho de Classe (para os cargos exigidos em lei);
- 14 Certificado de Reservista (para homem até 45 anos de idade);
- 15- Certificado de escolaridade, de acordo com a exigência do cargo;
- 16 telefone(s) email.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os servidores que não puderem comparecer ao recadastramento nos dias fixados neste edital, terão nova oportunidade, como retardatários,

nos dias 24, 25 e 26 do mês de maio do corrente, no horário de 08,00 as 12.00 horas.

Por motivo relevante, o servidor não puder comparecer, de forma presencial, poderá se fazer representar por procurador (procuração particular com firma reconhecida em cartório).

O servidor que se encontrar incapacitado (acamado ou internado) para comparecer ou se locomover até o local do censo, poderá se representar junto a Secretaria de Administração do Município para agendamento de visita, informando o endereço completo com ponto de referência.

O servidor cedido ou afastado legalmente de suas atividades normais deverá comparecer a Secretaria de Administração, munido do ato respectivo da cessão ou afastamento, além dos documentos discriminados neste Edital.

Aqueles que não comparecerem, após a data final do censo, terão seus vencimentos suspensos, até a regularização perante a Secretaria de Administração.

O servidor que não se recadastrar no prazo determinado neste Edital terá o pagamento suspenso no mês posterior ao término do recadastramento.

O pagamento somente será restabelecido após sua regularização funcional, que deverá ser realizada junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração.

Cumpridas as exigências de que trata o Edital, caso o servidor compareça até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao bloqueio do pagamento, o restabelecimento do seu pagamento dar-se-á no referido mês da regularização. Após esse prazo, o pagamento ocorrerá no mês seguinte, com o lançamento dos valores atrasados.

Após trinta dias de suspensão do pagamento, deverá se proceder a abertura de PAD (Procedimento Administrativo Disciplinar), observado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Alhandra, 13 de abril de 2022

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

1 - DADOS PESSOAIS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

NOME DO SERVIDOR(A)	
MATRÍCULA Nº	
DATA DE NASCIMENTO	
NATURALIDADE	
ESTADO	
NACIONALIDADE	
ESTADO CIVIL	
RACA SEXO	
DEFICIÊNCIA () TIPO	
GRAU DE INSTRUÇÃO	
CURSO DE FORMAÇÃO	
2 – DOCUMENTOS	
RG N°	
ÓRGÃO EMISSOR	
DATACPF N°	
CPF N°	CNH
CATEGORIA	
TÍTULO ELEITOR	
ZONA SEÇÃO	
MUNICÍPIO	_
CTPS SÉRIE EMISSÃO PIS/PASEP	_DATA
EMISSÃOPIS/PASEP_	

ipios do Estado da 1 dia	7110 71111	11 3070
3 – ENDEREÇO LOGRADOURO		
N° COMPLEMENTO		
BAIRRO		
CIDADE		UF
CEP		
TELEFONE		
EMAIL		
4- DADOS FUNCIO	NAIS	
CARGO		
DATA ADMISSÃO_		() COMED 4 T 4 D C ()
LOTAÇÃO (SECRE		() CONTRATADO ()
UNIDADE DE TRAI		
SITUAÇÃO ATUAL:	: ATIVO () L	ICENÇA MÉDICA (
LICENÇA SEM REM	MUNERAÇÃO ()	
CEDIDO: ÓRGÃO I	DE CESSAO	
ALHANDRA,	DF	2022
ALIIANDKA,	DE	2022
ASS. DO SERVIDOI	R(A)	
ANEXO II DECLARAÇÃO DE PÚBLICOS	ACUMULAÇÃO	OU NÃO DE CARGO
Eu,_Nacionalidade_, 1 número e RG_, residen , N, Bairro/Setor:_Na	te e domiciliado(a) r	inscrito (a) no CPF sob na Rua/Av.:
	o vigente, sob pena	ndra/PB, que consoante de responsabilidade civi
Município, no Estado estado da federação o direta e indireta.	o, na União, no Dis u seus municípios, a	u função pública em outr strito Federal ou em outr abrangendo a administraçã plica conforme mencionad
abaixo:		emprego ou função públic
abaixo:		ro- oa rangao paone
() Encontro-me cedio pública abaixo:	do ou licenciado do	cargo, emprego ou funçã
Cargo, emprego	ou função	pública declarado(a
Carga horária:		
Carga horária: Setor Cedido:		
Por ser verdade, firmo		
	<u>.</u>	
Alhandra, em_de_de 20)22.	
Assinatura do Declara	— nte	

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: A10CD4B4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 0028/2021

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 0028/2021 Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO DEPOSITO TEMPORÁRIO DE ENTULHOS E RESTO DE PODAS A CARGO

DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA;

Da justificativa o presente aditivo se faz necessário para continuação do serviço de locação de imóvel para execução das atividades administrativas da secretaria solicitante

Nº. CONTRATO 00065/2021

Contratado: ANA CLÁUDIA FELICIANO DE LIMA OLIVEIRA
1.3 - PRAZO CONTRATUAL ADITIVIVADO: 12 (doze) meses 1.4 - VALOR ONTRATUAL ANUAL: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil regis)

1.5 - PRAZO CONTRATUAL Vigência: 23 de março de 2023. Data do Contrato: 22 de março de 2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:** A9BA0351

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0014 0015 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00014/2022

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo contratação de serviço tran sporte es colar a cargo da secretaria de Educação do Municipio de Aparecida. A DATA DE SESSÃO**: Dia 29 de ABRIL de 2022, ás 08:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .**INFORMAÇÕES**: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 13 de abril de 2022.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0015/2022

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Eletrônico com desenvolvimento no Portal de Públicas, Compras endereco eletrônico no https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Tipo menor preço com objetivo Registro de Preço para aquisição de veículo tipo ambulância tipo "A" simples remoção tipo furgoneta combustível gasolina destinado ao Fundo municipal de Saúde de Aparecida. A DATA DE SESSÃO: Dia 29 de abril de 2022, ás 0810:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 13 de abril de 2022.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:71FBF569

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À EMPRESA RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA
CNPJ n° 44.307.153/0001-51
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 14797 –
VARGEM PEQUENA - RIO DE JANEIRO – RJ.
REPRESENTANTE LEGAL:
Hugo Leonardo Pedro dos Santos
CPF n° 083.251.987-10
Carteira de Identidade n° 11075497-5 DTN-RJ

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.993.925/0001-92, com sede à Rua Manoel de Sousa Lima, n° 1180, Centro, Barra de Santa Rosa, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO, brasileiro, casado, portador do CPF n° 049.124.004-08 e RG 2.911.369 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora da Conceição n° 470, Centro, Barra de Santa rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 00015/2022, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº 00080/2022;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sétima do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 5 (cinco) dias:

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras datadas do dia 24 de março de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Barra de Santa Rosa – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00080/2022, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ nº 44.307.153/0001-51, ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 14797 — VARGEM PEQUENA - RIO DE JANEIRO - RJ, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Barra de Santa Rosa — PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação.

Barra de Santa Rosa, 13 de Abril de 2022.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**264565E9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista comunica o cancelamento do Pregão Presencial nº 00029/2022, relativo aContratação de serviço de transporte/locomoção, tipo motocicleta, para mobilidade individual de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista, tendoem vista necessidade de alteração do termo de referência do edital, informando que será republicado novo aviso de licitação, nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista-PB, 13 de Abril de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**59162F31

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0002/2022

A Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - Estado da Paraíba, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58960-000. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 20 de Abril de 2022, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: contato@cmbsf.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3490-1251, 99942.9735.

Bonito de Santa Fé - PB, 14 de Abril de 2022

JÚLIO PEREIRA DE SOUSA Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**98BA21DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 822/2022 - DENOMINA DE JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUSA (ZÉ POPO) RUA DO BAIRRO MENINO JEFERSON, EM NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 822/2022

DENOMINA DE JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUSA (ZÉ POPO) RUA DO BAIRRO MENINO JEFERSON, EM NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2021/2024, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de José Sebastião de Sousa (Zé Popo), a Rua do Bairro Menino Jeferson que se inicia na residência do senhor Elion Alves de Sousa e finaliza na residência do senhor Francisco Fábio Pereira Rodrigues.

Art. 2º. O Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**1C3D7594

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DL 013 2022ESTADO DA
PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N°
DV00013/2022 NOS TERMOS DOS ELEMENTOS
CONSTANTES DA RESPECTIVA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
QUE INSTRUI O PROCESSO E OBSERVADO O PARECER
DA A

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2022, que objetiva: Aquisição de Peixe congelado; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LITORAL ALIMENTOS NORDESTE LTDA - R\$ 39.750,00.

Caiçara - PB, 12 de Abril de 2022

TARCISIO ALBERTO LOPES SOARES

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**6F5B5AE7

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DL 013 2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Peixe congelado. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS e OUTROS. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00052/2022 - 12.04.22 - LITORAL ALIMENTOS NORDESTE LTDA - R\$ 39.750,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:6A814768

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 00013/2022 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS ITENS REMANESCENTES

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de medicamentos controlados, a fim de suprir a demanda operacional da secretaria de saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 9.639,00; DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - R\$ 153,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 2.240,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.657,00; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 330,00; HELIOSMAN BIDO DA COSTA - ME - R\$ 714,00; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 440,00.

Camalaú - PB, 13 de Abril de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO -

Prefeito Interino

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:6E129059

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.070/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: C. PINHEIRO & CIA LTDA, CNPJ o nº

09.296.691/0001-06.

OBJETO: fornecimento parcelado de Materiais de Construção, Hidráulico, Elétrico e Ferragens, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.635,82 (Setenta e um mil seiscentos e

trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0010/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:22A489C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.065/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO

EIRELI, CNPJ Nº 08.449.096/0001-81.

OBJETO: fornecimento parcelado de Materiais de Construção, Hidráulico, Elétrico e Ferragens, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.114,00 (Nove mil cento e quatorze reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 0010/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: 94193051

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.066/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS

ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ Nº 00.226.324/0001-42.

OBJETO: fornecimento parcelado de Materiais de Construção, Hidráulico, Elétrico e Ferragens, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.909,75 (Dezenove mil novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0010/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:9BFC78C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.068/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: EMÍLIA GOMES DA SILVA SOUZA ME, CNPJ

Nº 19.525.990/0001-00.

OBJETO: fornecimento parcelado de Materiais de Construção, Hidráulico, Elétrico e Ferragens, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.671,80 (Dezoito mil seiscentos e setenta e

um reais e oitenta centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0010/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: C53F6B5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.069/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº

31.128.170/0001-80.

OBJETO: fornecimento parcelado de Materiais de Construção, Hidráulico, Elétrico e Ferragens, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.284,10 (Dezessete mil duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0010/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares
Código Identificador:9FB93CEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.067/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO ME -

CNPJ nº 03.115.654/0001-59.

OBJETO: fornecimento parcelado de Materiais de Construção, Hidráulico, Elétrico e Ferragens, para atender as necessidades das

diversas Secretarias do Município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.896,65 (Oitenta e sete mil oitocentos e

noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). **PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO n º 0010/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:2262C7BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GABINETE PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: O objeto desta licitação é Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Catingueira-PB, visando atender ao Contrato de Repasse-CEF nº 1075457-43, conforme especificações do edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: ELP CONTRUÇÃO E CONSULTORIA inscrita no CNPJ: sob o n° 33.310.406/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 285.908,29 (Duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e oito reais e vinte e nove centavos), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas.

Catingueira-PB, 12 de abril de 2022.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: BC6B3263

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

Processo Administrativo nº 0013/2022

O município de CATINGUEIRA/PB, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que está aberto edital Contratação de empresa especializada para execução de obra de REFORMA DA

UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DE SOUSA IRMÃO ONDE VAI FUNCIONAR A SECRETARIA DE SAÚDE da sede do município de Catingueira-PB, conforme especificações no edital e seu anexo. DATA REUNIÃO: **28 de Abril de 2022, as 09h00min horas, (horário de Brasília)**. O Edital estará disponível nos Sites https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, e http://catingueira.pb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes?covid=true. **Informações**: consulta/pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito a Presidente, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 13 de abril de 2022.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Presidente Da CPL/PMC

Publicado por:

Ionara Félix Tavares **Código Identificador:** A1D4968E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2022

O Município de Catingueira/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, mediante informações a seguinte. OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Pneus novos, câmaras de ar e acessórios, destinados a frota de veículos próprios ou a serviço do município de Catingueira/PB. Data de Início de Recebimento de Propostas: 19/04/2022 a partir das 17h00min, Data Final para envio das Propostas: 02/05/2022, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 02/05/2022, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível portais www.tce.pb.gov.br nos www.catingueira.pb.gov.br e no www.poraldecompraspublicas.com.br.

Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 13 de Abril de 2022.

IONARA FÉLIX TAVARES
Pregoeira Oficial/ PMC

Publicado por: Ionara Félix Tavares

Código Identificador: A4EC6D31

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 104/2021

Pregão Presencial Nº 014/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Comercial de Combustíveis e Lubrificantes Jeronimo Ltda-EPP, CNPJ Nº 20.430.741/0001-10. Vejamos a seguir: Considerando, que a vigencia do referido contrato vai até 18/05/2022; Considerando, o serviço/fornecimento objeto da avença, ora aditado, é de natureza continuada e o procedimento licitatorio de 2022 até apresente data não foi concluido, solicitamos que seja acrescentado

25% (Vinte e cinco) por cento dos quantitativos para pagamento dos combustíveis que já foram fornecidos e ainda que vão ser fornecidos para atender a demanda da municipalidade e tão logo seja assinado o contrato de 2022 este contrato será distratado, fundamentado na cláusula decima. "Cláusula Décima - da Alteração e Rescisão do Contrato: Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93." Desta forma fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 237.925,00 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais) ao total contratado, sem alteração no valor unitário contratado/aditivado/acordado. Contudo como essa é a única alteração solicitado ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram solicitadas. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e a Sra. Julia Soares da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 08 de abril de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:006F4BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de combustíveis diversos com atendimento de abastecimento 12h dentro da sede do município de Coremas-PB, conforme termo de referência. Data prevista para realização da sessão eletrônica: Será no dia 02 de maio de 2022. Hora prevista para o início da sessão eletrônica: Será às 08:00 (oito horas). Local eletrônica: realização sessão previsto para da www.portaldecompraspublicas.com.br. Tipo de julgamento: Menor preço por item. Fonte de recursos e Dotação: Previsto na peça orçamentária aprovada por lei para o execício de 2022. Repartição/setor interessado: Diversas Secretarias. Cópia do edital: http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas-PB, 13 de abril de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:208F6E82

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2022. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Coremas-PB, conforme termo de referência. **Data prevista para realização da sessão eletrônica:** Será no dia 02 de maio de 2022. **Hora prevista para o início da sessão eletrônica:** Será às 11:00 (onze horas). **Local previsto para realização da sessão eletrônica:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tipo de julgamento:** Menor preço por item. **Fonte de recursos e Dotação:** Previsto na peça orçamentária aprovada por lei para o execício de 2022. **Repartição/setor interessado:** Secretaria de Educação. **Cópia do edital:** http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas-PB, 13 de abril de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:50C81AD8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 002/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, à interposição de recurso administrativo, pela empresa: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.329/0001-00, contra sua desclassificação, entregue via e-mail às 23:07 horas do dia 11/04/2022, **Informações:**No horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Os interessados poderão ter acesso a impugnação na integra através do endereço https://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

Curral Velho/PB, 13 de Abril de 2022.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**EC48B6CC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

OBJETO: Aquisição de Óleos lubrificantes, destinados a frota de veículos pertencentes as diversas unidades gestoras (secretárias) do município de EMAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: 02.010 - 04 122 2001 2002; 02.020 -04 122 2001 2004; 02.030 - 04 123 2001 2005; 02.040 - 12 365 1002 2007, 12 361 1002 2008, 12 368 1002 2010, 12 361 1002 2011, 12 361 2001 2012, 12 306 1002 2013, 12 361 1002 2014, 12 361 1002 201, 12 306 1002 2016, 12 368 1002 2017, 12 361 1002 2018, 12 365 1002 2020, 12 306 1002 2022, 12 306 1002 2023, 12 306 1002 2024, 12 368 1002 2025; 02.050 - 08 243 1001 2026, 08 244 2001 2027, 08 243 2001 2028, 08 241 1001 2031, 08 244 1001 2032, 02.060 - 20 122 2001 2034, 20 608 1003 2036, 20 606 1003 2037, 20 606 1003 2038; 02.070 - 15 122 2001 2039, 04 606 1005 2040; 02.080 - 10 301 2001 2041, 10 303 1004 2043; 02.090 - 10 301 1004 2044, 10 302 1004 2045, 10 301 1004 2046, 10 301 1004 2047, 10 305 1004 2048, 10 302 1004 2049; 02.100 - 08 244 1001 2050, 08 244 1001 2051, 08 244 1001, 08 244 1001 2053, 08 244 1001 2054, 08 244 1001 2055, 08 244 1001 2056, 08 244 1001 2057, 08 244 1001 2058, 08 244 1001 2059, 02.110 - 26 453 2001 2060; 02.120 - 27 812 2001 2062, 27 812 1003 2063, 02.130 - 13 392 1003 2064, 23 695 1003 2065, 18 122 2001 2066 -3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00061/2022 - 13.04.22 -ADAILTON FERNANDES MACHADO - POSTO SANTA TEREZINHA - R\$ 267.030,00.

Publicado por:

Amanda Nunes Albino Código Identificador: 1A25A26A

AMANDA NUNES ALBINO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 00008/2022**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino do Município de Emas -PB; ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ALBERTO PEREIRA GOMES - R\$ 30.033,00; REINO VALE DE FREITAS -R\$ 34.506,00.

Emas - PB, 13 de Abril de 2022

AMANDA NUNES ALBINO -Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino do Município de Emas -PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS ALBERTO PEREIRA GOMES - R\$ 30.033,00; REINO VALE DE FREITAS - R\$ 34.506,00.

Emas - PB, 13 de Abril de 2022

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -Prefeita

Publicado por:

Amanda Nunes Albino Código Identificador:90CEF0B1

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N°00008/2022

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino do Município de Emas -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: 02.040 - 12 361 1002 2014 -3390.39 / 3390.36. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT N° 00062/2022 - 13.04.22 - CARLOS ALBERTO PEREIRA GOMES - R\$ 30.033,00.

Publicado por:

Amanda Nunes Albino Código Identificador:9F91DFDF

AMANDA NUNES ALBINO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 00007/2022**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica, destinado à Prefeitura Municipal de Emas-PB; ADJUDICO o seu objeto a: LGNET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 40.500,00

Emas - PB, 13 de Abril de 2022

AMANDA NUNES ALBINO

Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica, destinado à Prefeitura Municipal de Emas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LGNET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 40.500,00

Emas - PB, 13 de Abril de 2022

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO

Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino

Código Identificador:51D5B3C3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, de 1ª linha, não remoldado e não recautuchado, Câmara de ar e protetor, destinados a frota de veículos, a Prefeitura Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde de Igaracy - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 02.000 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, 016 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 03.000 SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 04 122 1008 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE ADMNISTRAÇÃO, 028 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, 04 123 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, 048 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15 452 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 073 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE, 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 099 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 07.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS, 04 122 1012 AMBIENETE. 2036 MANUT. DA SEC. DE MEIO AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS, 192 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, 14 244 1013 2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, 218 3.3.90.30 00 1.501.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO, 12 368 1016 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 317 3.3.90.30 00 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO; 10.000 SECRETARIA DE CULTURA, 13 695 1018 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, 362 3.3.90.30 00 1.501.0000 MATERIAL DE CONSUMO;. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00038/2022 - 14.04.22 - ANTONIO MARCOS PADRE BADU - R\$ 2.856,00; CT N° 00039/2022 - 14.04.22 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 170.262,00.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**ED46C683

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento de carnes e frango, destinados as Escolas Municipais, Creche, demais Secretarias do Município de Igaracy-PB, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy:08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, 08 244 1013 2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, 210 3390.30 00 001 MATERIAL DE CONSUMO; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 244 1013 2050 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS, 258 3390.30 00 311 MATERIAL DE CONSUMO; 09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO, 12 368 1016 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 320 3390.30 00 111 MATERIAL DE CONSUMO, 10.000 SECRETARIA DE CULTURA, 13 695 1018 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, 361 3390.30 00 001 MATERIAL DE CONSUMO; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS, 096 3390.30 00 211 MATERIAL DE CONSUMO;. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00040/2022 - 14.04.22 - FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE SOUZA - ME - R\$ 456.544,00; CT N° 00041/2022 - 14.04.22 -RUTHIELLY DANTAS DA SILVA - ME - R\$ 225.584,00.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:CD281D20

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 102/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Regimento Interno do Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMEA, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "g", da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDOos termos da Lei Complementar nº 036/2020 de 07 de dezembro de 2021, que instituiu no âmbito do Município de Itaporanga o Código Municipal de Meio Ambiente e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Itaporanga - SIMAI.

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMEA, por meio da instituição do Código de Meio Ambiente Municipal.

CONSIDERANDO, considerando a necessidade de regulamentar as atribuições da Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMEA, por meio de seu Regimento Interno.

DECRETA:

- Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente COMMEA, nos termos do Anexo Único integrante deste decreto.
- Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos e imediatos a partir de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itaporanga-PB, aos 08 de abril de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMMEA

CAPÍTULO I DA NATUREZA

Art. 1º. O Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMEA, órgão colegiado, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, tem como objetivos básicos as análises, aprovações, implantações, e acompanhamento de projetos de significativo impacto ambiental local, visando a preservação e conservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental de Itaporanga.

CAPÍTULO II DA COMPOSICÃO E DA ORGANIZAÇÃO

Seção I Da Organização

- **Art. 2º**. A estrutura organizacional do Conselho Municipal do Meio Ambiente é composta de:
- Plenário;
- Presidência;
- Vice-Presidência;
- Secretaria Executiva; e V Câmaras Técnicas.

Subseção I Do Plenário

- **Art.** 3º. As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de desempate.
- **Art. 4**°. Os assuntos a serem submetidos à apreciação do Plenário poderão ser apresentados por qualquer Conselheiro e constituir-se-ão de:
- proposta de Resolução: quando se tratar de deliberação vinculada à competência legal do COMMEA;
- proposta de Moção: quando se tratar de manifestação, de qualquer natureza, relacionada com a temática ambiental; e
- proposta de Análise e Parecer Consultivo sobre matérias ambientais submetidas à sua apreciação, bem como Projetos de Lei ou de atos administrativos.
- § 1º. As propostas de Resolução, de Moção, de Análise e de Parecer Consultivo serão encaminhadas à Secretaria Executiva. Devem ser ouvidas previamente as Câmaras Técnicas, as Comissões e/ou Grupos de Estudos competentes, que terão o prazo de vinte dias para se manifestar sobre o assunto. A Secretaria Executiva então informará aos Conselheiros e proporá à Presidência sua inclusão na pauta de reunião ordinária, conforme a ordem cronológica de apresentação.
- § 2º. As Resoluções, Moções, Análises e Pareceres Consultivos serão datados e numerados em ordem distinta, cabendo à Secretaria Executiva corrigi-las, ordená-las e indexá-las.
- **Art. 5º.** As Resoluções aprovadas pelo plenário serão referendadas pela Presidência no prazo máximo de trinta dias e publicadas no Diário Oficial do Município.
- Parágrafo Único. A Presidência poderá adiar, em caráter excepcional, a publicação de qualquer assunto aprovado, desde que constatados equívocos de natureza técnica ou jurídica, ou impropriedades em sua redação, devendo o assunto ser obrigatoriamente incluído em reunião subsequente, acompanhado de propostas de emendas devidamente justificadas.

Art. 6°. Ao Plenário compete:

- discutir e deliberar sobre assuntos relacionados com a competência do Conselho;
- julgar e decidir sobre assuntos encaminhados à sua apreciação; e
- III julgar os recursos interpostos decorrentes das infrações ambientais municipais;

Subseção II Da Presidência

Art. 7°. A Presidência do Conselho do Meio Ambiente será exercida pelo Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente do Município.

Parágrafo Único. Na ausência do Presidente, a coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Vice-Presidente, e no impedimento deste, pelo representante da secretaria executiva.

Art. 8. São atribuições do Presidente:

- I convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho; II aprovar a pauta das reuniões;
- submeter ao Plenário os expedientes oriundos da Secretaria Executiva;
- requisitar serviços especiais dos membros do Conselho e delegar competência;
- expedir pedidos de informação e consultas a autoridades estaduais, federais e municipais, de governos estrangeiros e da sociedade civil;
- assinar as Resoluções, Moções, Análises e Pareceres Consultivos aprovados pelo Conselho;
- representar o Conselho ou delegar a sua representação;
- autorizar a execução de atividades fora da sede do Conselho;
- constituir e extinguir, ouvidos os demais membros do Conselho, Câmaras Técnicas, Comissões e/ou Grupos de Estudos;
- assinar as atas dos assuntos tratados nas reuniões do Plenário; **XI** tomar decisões, de caráter urgente, *ad referendum* do Conselho;
- XII dispor sobre o funcionamento da Secretaria Executiva; e
- XIII resolver casos não previstos nesse Regimento.

Subseção III Da Vice-Presidência

- **Art. 9.** A Vice-Presidência do Conselho do Municipal do Meio Ambiente será designado pelo Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente Municipal.
- Art. 10. São atribuições do Vice-Presidente:
- I substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; II supervisionar os trabalhos da Secretaria Executiva; e
- III exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pela Presidência do Conselho.

Subseção IV

Da Secretaria Executiva

- **Art. 11.** A Secretaria Executiva será dirigida por um(a) Secretário(a) Executivo(a), Conselheiro(a) ou não, designado pelo Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente Municipal.
- **Art. 12**. Os serviços administrativos da Secretaria Executiva serão desenvolvidos com o apoio técnico e operacional de servidores requisitados de órgãos e entidades da Administração Municipal.
- **Art. 13.** Os documentos enviados ao Conselho, bem como os recursos administrativos, serão recebidos, registrados e autuados pela Secretaria Executiva.
- **Art. 14.** O(A) Secretário(a) Executivo(a) do Conselho deverá comparecer a todas as reuniões do Plenário, incumbindo-lhe secretariar os trabalhos das reuniões.

Parágrafo Único. Se o Secretário(a) Executivo(a) for membro do Conselho, participará das reuniões com direito a voto.

- **Art. 15.** Os documentos de que trata o artigo 13 serão completados com informações referentes ao assunto neles abordados e encaminhados à Presidência do Conselho para exame, se for o caso, pelas Câmaras Técnicas, Comissões e/ou Grupos de Estudos.
- **§ 1º.** A Presidência poderá mandar devolver ao interessado documentos recebidos que tratem de assuntos que possam ser solucionados por outro órgão ou entidade da Administração Municipal.
- § 2º. O prazo para a apresentação dos relatórios das Câmaras Técnicas, das Comissões e dos Grupos de Estudos será fixado pela Presidência do Conselho.
- § 3°. Os recursos administrativos recebidos e autuados pela Secretaria Executiva serão distribuídos em Plenário pelo Presidente por meio de sorteio entre os membros do conselho.

Art. 16. São atribuições da Secretaria Executiva:

- planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades da Secretaria Executiva;
- assessorar técnica e administrativamente a Presidência do Conselho;
- executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pela Presidência do Conselho; **IV** organizar e manter arquivada toda a documentação relativa às atividades do

Conselho;

- colher dados e informações dos setores da Administração Direta e Indireta, necessários à complementação das atividades do Conselho;
- propor a pauta das reuniões para aprovação da Presidência do Conselho;
- convocar as reuniões do Conselho, por determinação da Presidência, e secretariar seus trabalhos:
- elaborar as atas e os sumários dos assuntos das reuniões e a redação final de todos os documentos que forem expedidos pelo Conselho;
- assinar todos os documentos oriundos da Presidência do Conselho, por delegação do Presidente;
- manter controle atualizado sobre os recursos administrativos, sua autuação, nome das partes, distribuição, nome do relator e cumprimento do prazo de julgamento;
- certificar nos autos dos recursos administrativos a condição de ser ou não o recorrente reincidente na prática de infrações ambientais; e
- manter em dia o sistema de informações, via rede informatizada.
- **§ 1º**. Os recursos serão distribuídos ao Relator pela Secretaria Executiva mediante sorteio, de forma igualitária, tendo por base a relação dos membros do COMMEA, abrindo-se prazo de 30 dias para a devolução do processo com o respectivo Parecer.
- § 20. No caso de impedimento devidamente justificado pelo Relator no respectivo processo, será este restituído à Secretaria Executiva em cinco dias, sendo imediatamente procedida a redistribuição, abrindose novo prazo de 30 dias para que o novo Relator ofereça seu Parecer.
- § 30. Mediante solicitação e justificativa escrita dirigida à Presidência, poderá ser concedido prazo maior, não superior a 60 dias, para o Relator designado apresentar seu Parecer, quando o recurso abranger questões de maior complexidade.

CAPÍTULO III DAS REUNIÕES

- **Art. 17.** O Plenário realizará reuniões ordinárias com periodicidade mensal, tendo cronograma previamente estabelecido, e reuniões extraordinárias, a qualquer momento, por convocação da direção do Conselho.
- Art. 18. As reuniões do Plenário obedecerão à seguinte ordem:
- I instalação dos trabalhos pela Presidência do Conselho;
- discussão e aprovação da ata;
- discussão de matérias de interesse ambiental; **IV** julgamento de recursos administrativos:
- constituição de Câmaras Técnicas, Comissões e/ou Grupos de Estudos:

- agenda livre para, a critério da Presidência do Conselho, serem discutidos ou levados ao conhecimento do Plenário assuntos de interesse geral; e
- encerramento da reunião pela Presidência do Conselho.
- **Art. 19.** Em primeira chamada, a presença mínima será de 1/3 dos Conselheiros para formalizar a maioria, ficando em segunda chamada qualquer quantidade que estabelecerá o *quorum* para a realização das reuniões e deliberação.
- § 10. Cada entidade só poderá ter até três faltas não justificadas, quando desta receberá uma notificação.
- § 20 Com a quinta falta sem justificativa, a secretaria executiva deste conselho solicitará por meio de ofício a entidade em pauta, que substitua os seus membros.
- **Art. 20.** As pautas das reuniões serão estabelecidas pela Presidência do Conselho, sendo propostas, anteriormente, pela Secretaria Executiva.
- **Art. 21**. A Secretaria Executiva distribuirá, com antecedência, a agenda e os documentos referentes aos assuntos a serem tratados nas reuniões para todos os Conselheiros.
- **Art. 22.** Os Pareceres Consultivos das Câmaras Técnicas, das Comissões e/ou Grupos de Estudos, a serem apresentados durante as reuniões, deverão ser elaborados por escrito e entregues à Secretaria Executiva, com seis dias de antecedência à data da realização da reunião, para fins de processamento e inclusão na pauta, salvo em casos devidamente justificados, admitidos pela Presidência.
- **Art. 23**. Durante a exposição dos assuntos contidos nos Pareceres Consultivos, não serão permitidos a partes, com exceção aos da Presidência do Conselho.
- **Parágrafo Único.** Nas discussões sobre o teor dos Pareceres Consultivos, os membros do Conselho, farão uso da palavra, que será concedida pela Presidência, na ordem em que for solicitada.
- **Art. 24.** Terminada a exposição do Parecer Consultivo, será o assunto posto em discussão, sendo assegurado o tempo máximo de dez minutos para cada membro do Plenário, podendo ser prorrogado este prazo, a critério da Presidência.
- Art. 25. Após as discussões, o assunto será votado pelo Plenário.

Parágrafo Único. Somente terão direito a voto os membros efetivos do conselho e em sua falta, os suplentes.

Art. 26. Das reuniões do Plenário serão lavradas atas, que serão previamente enviadas aos membros do Conselho e submetidas à aprovação na reunião subsequente, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS

- **Art. 27.** Autuado o processo de recurso, será o mesmo remetido ao órgão municipal (secretaria e/ou fundação ambiental) pela Secretaria Executiva, para informar e remeter o respectivo processo administrativo em 30 (trinta) dias.
- Parágrafo Único. O recurso será distribuído pela Secretaria Executiva nos termos do artigo 16, § 10, deste Regimento, salvo motivo de força maior apresentado pela órgão municipal (secretaria e/ou fundação ambiental), caso em que o Presidente do Conselho poderá prorrogá-lo.
- **Art. 28.** Os processos de recursos que versem sobre matéria idêntica e interpostos pelo mesmo interessado, serão distribuídos, por conexão, ao mesmo Relator.

- **Parágrafo Único.** Distribuído o processo de recurso, a entidade representada ficará responsável pelo mesmo, sendo Relator o Conselheiro titular ou suplente que o recebeu.
- **Art. 29.** O relatório elaborado será assinado pelo Conselheiro Relator e sua apresentação será por ele efetuada, ou, quando não for possível, por um dos representantes da entidade responsável pelo processo de recurso, ou ainda, na ausência destes, pela Secretaria Executiva.
- **Art. 30.** O Conselheiro titular ou suplente, representante do órgão municipal (secretaria e/ou fundação ambiental) não poderá ser Relator ou votar em processo de recursos interpostos de decisão daquela Fundação.
- **Parágrafo Único.** O mesmo critério se aplica a entidades a quem forem delegadas competências de fiscalização e autuação, nos processos a elas concernentes.
- **Art. 31**. Os membros do Conselho poderão pedir vistas do recurso administrativo, isolada ou concomitantemente, se discordarem do Parecer do Relator, quando do julgamento deste em Plenário, cabendo-lhes elaborar novo Parecer, sendo os Pareceres reapreciados e votados na reunião seguinte, prevalecendo aquele que obtiver o maior número de votos.
- § 10. Somente um pedido de vistas poderá ser concedido a cada membro para cada recurso administrativo.
- § 20. O Recorrente poderá requerer à Presidência do Conselho, por escrito e até 72 (setenta e duas) horas antes do julgamento de seu recurso, a oportunidade de efetuar sustentação oral em Plenário, que não poderá ultrapassar a 10 (dez) minutos e deverá ocorrer após a leitura do voto do Relator e antes do julgamento desse pelo Plenário.
- § 30. Os Pareceres dos Relatores, exarados nos recursos, serão feitos por escrito e de maneira padronizada quanto ao seu aspecto formal e terão a sua ementa publicada no Diário Oficial do Município, constituindo coisa julgada administrativa e irrecorrível.
- **Art. 32**. A intimação da decisão do Conselho ao recorrente, após a publicação do acórdão no Diário Oficial Municipal, será efetuada pela Secretaria Executiva.
- **Art. 33.** Transitada em julgado a decisão, será o processo baixado a órgão municipal (secretaria e/ou fundação ambiental) pela Secretaria Executiva para dar cumprimento à decisão do Conselho.
- **Art. 34.** O Presidente decidirá sobre o encaminhamento, em diligência, dos processos de recurso aos órgãos e entidades, a pedido do Conselheiro Relator.

Parágrafo Único. A diligência interrompe o prazo fixado para a apresentação do relatório pelo tempo que transcorrer.

CAPÍTULO V DAS CÂMARAS TÉCNICAS, COMISSÕES E/OU GRUPOS DE ESTUDOS

- **Art. 35.** Poderá a Presidência do Conselho do Meio Ambiente, ouvidos os demais membros, constituir Câmaras Técnicas, Comissões e/ou Grupos de Estudos.
- § 10. O Conselho poderá constituir tantas Câmaras Técnicas, Comissões e/ou Grupos de Estudos, quantos forem necessários, compostas integralmente ou não, por Conselheiros especialistas e de reconhecida competência.
- **§ 20.** As Câmaras Técnicas, Comissões e/ou Grupos de Estudos têm por finalidades estudar, analisar e propor soluções através de pareceres consultivos concernentes aos assuntos que forem discutidos em reunião do Conselho, encaminhando-os previamente à Secretaria Executiva.
- § 30. As Câmaras Técnicas serão formadas respeitando-se o limite máximo de 3 conselheiros de diferentes entidades.

- **§ 40.** Os membros indicados em sessão plenária, para participar das Câmaras Técnicas, não poderão ser substituídos posteriormente, a não ser por nova deliberação do Plenário.
- § 50. Na composição das Câmaras Técnicas deverá ser considerada a competência e afinidade das instituições representadas com o assunto a ser discutido.
- § 60. Cada instituição representada somente poderá participar simultaneamente de até 3 (três) Câmaras Técnicas.
- **Art. 36.** As Câmaras Técnicas terão a responsabilidade de examinar e relatar ao Plenário assuntos de sua competência.
- **Art. 37.** As decisões das Câmaras Técnicas serão tomadas por votação da maioria simples de seus membros, cabendo ao seu Presidente, além do voto comum, o de desempate.
- § 10. A Presidência da Câmara Técnica poderá relatar assuntos ou designar um Relator a cada reunião.
- **§ 20.** A ausência não justificada de membros da Câmara Técnica por três reuniões consecutivas ou por cinco alternadas, no decorrer do biênio, implicará na sua exclusão do mesmo.
- § 30. A substituição de membro excluído, na hipótese prevista no parágrafo anterior, será proposta pelos demais membros da Câmara Técnica e encaminhada por seu Presidente ao Plenário do Conselho.
- **Art. 38.** As reuniões das Câmaras Técnicas serão públicas e terão seus assuntos apresentados pelo Relator com o respectivo Parecer, devendo ser convocadas por suas respectivas Presidências com antecipação mínima de 10 (dez) dias.
- **Art. 39.** As Câmaras Técnicas poderão estabelecer regras específicas para seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria de seus membros, obedecendo o disposto neste Regimento.
- **Art. 40.** Das reuniões das Câmaras Técnicas serão lavradas atas em livro próprio, aprovadas pelos seus membros e assinadas pela Presidência.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- **Art. 41.** Os membros do Conselho poderão apresentar propostas de alteração deste Regimento, sempre que houver necessidade de atualizá-lo, encaminhado-as à Secretaria Executiva para exame e Parecer.
- § 20. De posse do parecer da Secretaria Executiva, a Presidência o submeterá à votação do Conselho, em Plenário.
- **§ 20.** A alteração proposta será aprovada se obtiver o voto favorável de 2/3 dos membros do Conselho e submetido à aprovação do Prefeito municipal, nos termos da legislação específica;
- **Art. 42.** A participação dos membros no Conselho é considerada serviço de natureza relevante e não será remunerado.
- **Art. 43.** Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão solucionados pela Presidência do Conselho, ouvido o Plenário.

SILVÉRIO SOARES DOS SANTOS

Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente Presidente do COMMEA

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**D7BB4EB3

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: Aquisição de climatização, para atender às necessidades da Creche Municipal Maria Nóbrega Aguiar de Sá; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: XAVIER AFREU DE ASSIS, CNPJ: 03.808.036/0001-94, com o valor total de R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais).

Itaporanga - PB, 13 de abril de 2022

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 70E22397

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022 – DIS015-2022

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratado: XAVIER AFREU DE ASSIS, CNPJ: 03.808.036/0001-

94.

Valor: R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição de climatização, para atender às necessidades da Creche Municipal Maria Nóbrega Aguiar de Sá.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até 31 de junho de 2022 de 2022.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e o Sr. Xavier Afreu de Assis, CPF nº 424.377.924-49 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 13 de Abril de 2022

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**E37DE418

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO PASSAGEIROS PARA CONSULTAS E TRATAMENTOS MÉDICOS CONTÍNUOS E ESSENCIAIS, GERENCIADO PELAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO 70078754402 - R\$ 78.000,00; DANIEL FERNANDES PESSOA - R\$ 165.000,00; ELIAS GONCALVES DA SILVA 21864616415 - R\$ 78.000,00; FABIO DEZIDERIO DO NASCIMENTO 07554260456 - R\$ 56.000,00; WELLINGTON JOSE DE LIMA 05802175400 - R\$ 78.000,00.

Jacaraú - PB, 07 de Abril de 2022

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Tássio Pereira da Silva

Código Identificador:BE33DB37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO **SERVICOS** DE **TRANSPORTES** RODOVIÁRIO PASSAGEIROS PARA CONSULTAS E TRATAMENTOS MÉDICOS CONTÍNUOS E ESSENCIAIS, GERENCIADO PELAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO 70078754402 - R\$ 78.000,00; DANIEL FERNANDES PESSOA - R\$ 165.000,00; ELIAS GONCALVES DA SILVA 21864616415 - R\$ 78.000,00; FABIO DEZIDERIO DO NASCIMENTO 07554260456 - R\$ 56.000,00; WELLINGTON JOSE DE LIMA 05802175400 - R\$ 78.000,00.

Jacaraú - PB, 07 de Abril de 2022

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS -

Prefeito

Publicado por:

Tássio Pereira da Silva **Código Identificador:**79C620D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS PARA CONSULTAS E TRATAMENTOS MÉDICOS CONTÍNUOS E ESSENCIAIS, GERENCIADO PELAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ; DESIGNO os servidores Daniele Pereira Maciel, Secretária de Saúde, como Gestor; e Valdeci Coutinho Pessoa, Secretário de Finança e Planejamento, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Jacaraú - PB, 07 de Abril de 2022

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS -

Prefeito

Publicado por:

Tássio Pereira da Silva **Código Identificador:**FB67F87A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada e diária de medicamentos básicos constantes na relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB; DESIGNO as servidoras Aline Andrade Cruz, Secretária, como Gestora; e Vanci Vandier Duarte, Secretária Municipal de Educação, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 12 de Abril de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada e diária de medicamentos básicos constantes na relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão 00010/2022. DOTAÇÃO: Presencial no 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO - FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000267 3390.30 99 Material de Consumo 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000268 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000269 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2031 MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000367 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000370 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até 13/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00027/2022 - 13.04.22 - MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - R\$ 166.580,00; CT N° 00028/2022 - 13.04.22 - LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA - R\$ 84.098,00; CT N° 00029/2022 - 13.04.22 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, **EQUIPAMENTOS PRODUTOS** Ε HOSPITALARES LTDA - R\$ 81.638,50

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**8B32C481

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 012/2022

DECRETO N° 012 de 08 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB**, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação Federal,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria n° 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Federal n° 7.616, de 17 de novembro de 2011:

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 42.388 de 07 de abril de 2022, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os intensos esforços do Município de Logradouro no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal, que permitirá que esta nova união de esforços representada pelas medidas de proteção sanitária presentes neste decreto poderão configurar-se como fundamentais para o alcance de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos da pandemia na economia.

CONSIDERANDO que a vacinação da população paraibana e logradourense segue avançando de forma robusta, como se pode constatar pelas coberturas de 72,19% de pessoas com o esquema vacinal completo da população deste município;

DECRETA:

- **Art. 1º** A partir do dia **13 de abril de 2022** ficam autorizados os eventos esportivos realizados no município de Logradouro PB, com limite máximo de até 100% da capacidade local, sendo observados todos os protocolos elaborados pela Secretaria Municipal de Sáude e a apresentação do cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo.
- **Art. 2º** A partir do dia **13 de abril de 2022** fica permitida a realização de eventos sociais e corporativos, com até 100% da capacidade local, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde e a apresentação do cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo.
- **Art. 3º** A partir do dia **13 de abril de 2022** fica permitida a realização de shows, com ocupação de até 100% da capacidade local, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde e a apresentação do cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo.
- **Art. 4º** A partir do dia **13 de abril de 2022** o uso de máscaras em espaços abertos no município de Logradouro PB passa a ser facultativo, recomendando-se às pessoas que possuem comorbidades ou que apresentem sintomas da Covid-19 que mantenham a utilização.
- **Art. 5º** A Vigilância Sanitária Municipal e as forças policiais ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto.
- Art. 6° Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do Município de Logradouro – PB.
- Art. 7° -Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro – PB, em 13 de abril de 2022.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Municipal de Logradouro - PB

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:9B37C398

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 013/2022

DECRETO Nº 013 de 13 de abril de 2022.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB**, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação Federal,

DECRETA:

- **Art. 1º** Em virtude do feriado nacional do dia 15 de abril, conhecido como Sexta-feira Santa, fica instituído ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022, nas Repartições Públicas Municipais.
- § 1° As atividades essenciais devem ser preservadas, nos termos do art. 2° e 3° do Decreto 004/2022;
- Art.2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.
- Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro - PB, 13 de abril de 2022.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Consititucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador: 0FB92C8A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00012/2022, para o dia 25 de Abril de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 13 de Abril de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**9DB1A1AD

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 08/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNCIPAL NA DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

Considerando que o feriado nacional, dia 13 de abril, sexta feira da semana santa, se revela em evento popular religioso, que tem o feriado o prolongado com a antecipação do dia 14 de abril, a quintafeira, enraizado na cultura do município de longa data;

Considerando, que o Governo do Estado e demais municípios do Estado decretarão ponto facultativo na quinta-feira, dia 14 de abril

DECRETA:

Art. 1° Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL, para os servidores públicos municipais, o dia 14/04/2022 (quintafeira).

Parágrafo único – Os efeitos do presente Decreto não alcançam os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência ou os sujeitos a escala.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca, 13 de abril de 2022.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Layse do Nascimento Bezerra Código Identificador:6862BC52

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 041, DE 13 DE ABRIL DE 2022 - FÉRIAS -JOELMA DA SILVA MEDEIROS

PORTARIA Nº 041, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, ao servidor público municipal, **Joelma da Silva Medeiros**, ocupante do cargo efetivo de **técnico de enfermagem**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no local conforme Portaria nº 063/2015, e matrícula nº 3033.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2021-2022** e deverão ser gozadas no período de **02.05.2022** a **31.05.2022**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 052/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:** B88544F2

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 042, DE 13 DE ABRIL DE 2022 - FÉRIAS -BRUNA MARIA DA COSTA SILVA

PORTARIA Nº 042, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, ao servidor público municipal, **Bruna Maria da Costa Silva**, ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde**, devidamente lotado na Secretaria

Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 016/2015, e matrícula nº 3008

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2021-2022** e deverão ser gozadas no período de **02.05.2022** a **31.05.2022**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 048/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**D3D98C37

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 037/2022 - ROBERTO CAVALCANTE FREIRE

PORTARIA Nº 037/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE CADASTRO MUNICIPAL RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica o Senhor ROBERTO CAVALCANTE FREIRE, nomeado para o Cargo de COORDENADOR DE CADASTRO MUNICPAL RURAL, vinculado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- $\bf Art.~2^o$ Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de abril de 2022.
- Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 11 de abril de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA Prefeito Municipal

> Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:2C5FE81A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 038/2022 - RONALDO FERREIRA DE LIMA

PORTARIA Nº 038/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE TECNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor **RONALDO FERREIRA DE LIMA**, nomeado para o Cargo de **ASSISTENTE TECNICO**, vinculado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de abril de 2022.
- Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 11 de abril de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador: 89FB4226

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 039/2022 - MARIA FLAENIA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 039/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSITENTE TECNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Senhora <u>MARIA FLAENIA DO NASCIMENTO</u>, nomeada para o Cargo de <u>ASSISTENTE TECNICA</u>, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Social, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de abril de 2022.
- Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 11 de abril de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**D00446F6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 040/2022 - WANDERLEIA GOMES PEREIRA NUNES

PORTARIA Nº 040/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora WANDERLEIA GOMES PEREIRA NUNES, nomeada para o Cargo de COORDENADORA DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, devendo exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste município de Monte Horebe/PB.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 11 de abril de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:EBD97228

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 041/2022 - FRANCISCO RAINERES DE SOUSA

PORTARIA Nº 041/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica o Senhor **FRANCISCO RAINERES DE SOUSA**, nomeado para o Cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO**, vinculado(a) a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de abril de 2022.
- Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 11 de abril de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:28BBFF5E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 042/2022 - FRANCINALDO LIMA DA SILVA

PORTARIA Nº 042/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica o Senhor <u>FRANCINALDO LIMA DA SILVA</u>, nomeado para o Cargo de <u>SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</u>, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de abril de 2022.
- Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 11 de abril de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:15F7A4FD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.26/2022

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.26/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE **PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO** MEDICAMENTOS \mathbf{EM} **GERAL CONFORME** ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 28 DE ABRIL DE 2022 ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 1.517.133,80. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544. http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 13 de Abril de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:** A016405F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 016/2021

Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato nº 016/2021

Ementa: 001° Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>ODON SOARES DE MIRANDA</u> na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 016/2021** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **ODON SOARES DE MIRANDA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil e setecentos reais) e prazo até 31/12/2022.</u>

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB,

com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 13 de abril de 2022.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	ODON SOARES DE MIRANDA
Prefeito Municipal	Contratado
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA	DR. BRUNO SOARES ALCÂNTARA
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 21.401
TESTEMUNHAS:	CPF:
TESTEMUNHAS:	CPF:
TESTEMONTAS.	CIT.
	Publicado por:

Código Identificador:6C53CA23

Antonio Henrique Menezes Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002.2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2022. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Vilões do Forró) nas Comemorações das Festividades Juninas (São João), durante o dia 07 (sete) de junho de 2022, no Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Geral de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 13/04/2022.

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**233EB676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005,2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Vilões do Forró) nas Comemorações das Festividades Juninas (São João), durante o dia 07 (sete) de junho de 2022, no Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: Diretoria Municipal de Cultura Recursos previstos no QDD2022. VIGÊNCIA: até 07/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00005/2022 - 13.04.22 - WAGNER CAMILO DE MACEDO - R\$ 40.000,00

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**1AFC6118

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Agroindustrial do Seridó e Curimataú Paraibano LTDA – COOASC-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados, atualmente em número de 29 (Vinte e nove) em pleno gozo de seus direitos sociais, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **25 de abril de 2022**, na sede da cooperativa, sito Sítio Mari Preto, s/n, Zona Rural Picuí/PB, obedecendo aos seguintes horários e "quórum"

para sua instalação, a) às 12:00 horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; b) às 13:00 horas, em segunda convocação com a presença de metade e mais um dos associados e c) às 14:00 horas, em terceira convocação com a presença de no mínimo de 10 (dez) associados, para deliberar os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

PAUTA AGE:

- 1. Prestação de contas do exercício de 2021, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal;
- 2. Destinação das sobras ou rateio das perdas do exercício de 2021;
- 3. Eleição do Conselho Fiscal;
- 4. Reforma parcial e consolidação do Estatuto Social;

Nota: De acordo com o parágrafo único do art. 46 da lei 5.764/71, são necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, para tornar válida a deliberação da ordem do dia.

5. Outros assuntos de interesse social.

Picuí - PB, 13 de abril de 2022.

JÚLIO PEREIRA DA COSTA Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6BCA2125

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 130/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **LAILSON BATISTA DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de ASSISTENTE SOCIAL deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 13 de abril de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**086AF553

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 790/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS PARA O BIÊNIO 2020/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS** para o biênio 2022/2024, que fica assim constituído:

TITULARES

JOSÉ DA COSTA JUNIOR, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Picuí;

JOSE MAURO DANTAS, representantes da Igreja Católica;

ADALBERTO LUCIO ROSAS DE ALBUQUERQUE, representante da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (EMPAER – PB);

JOSE RANIERI SANTOS FERREIRA, representante da Secretaria de Agricultura Turismo e Meio Ambiente;

ERIVELTO MACEDO, representante da Associação dos Produtores Rurais do Sitio São João;

PAULO MOURA FERREIRA JUNIOR, representante da Associação Comunitária de Mulheres Produtoras da Agricultura Familiar de Quixaba e Região;

FRANCISCO FLAVIO COSTA DA SILVA, representante da Associação Comunitária de Serra dos Brandões e Região;

JOSEFA SUELY DE ARAUJO SANTOS, representante da Associação Comunitária Rural de Logradouro;

JULIO PEREIRA DA COSTA, representante da Cooperativa Agroindustrial do Seridó e Curimataú Paraibano.

MARINALDA LIMA DA SILVA, representante da Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Sitio Caatinga;

JOSEFA ALEXANDRE SILVA SANTOS, representante do Centro de Educação e Organização Popular - CEOP;

SEBASTIÃO FRANCIEL LIMA DA FONSECA, representante das Igrejas Evangélicas;

JOSÉ JAILSON GOMES DA SILVA, representante do Assentamento Bom Pastor;

CICERO DA SILVA PEREIRA, representante da Associação dos Produtores Rurais do Sitio Barra Nova;

CICERO MATIAS DA, representante da Associação de Desenvolvimento Rural de Gravatá;

JOSEMARIO MELO DA, representante da Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Sitio Feijão e Região;

MANOEL NAZARENO DA, representante da Associação Beneficente de Picuí-PB.

MANOEL SEVERINO DOS, representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Serra Baixa.

SUPLENTES

MARIA DE LOURDES DO AMARAL COSTA , representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Picuí;

FRANCISCO DE ASSIS, representante da Igreja Católica;

ARTHIELL BRAZ MACIEL DE AZEVEDO, representante da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (EMPAER – PB);

EDSON JOSE DOS SANTOS, representante da Secretaria de Agricultura Turismo e Meio Ambiente;

JOSÉ DA NOBREGA, representante da Associação dos Produtores Rurais do Sitio São João;

DAMIANA PATRICIA DANTAS, representante da Associação Comunitária de Mulheres Produtoras da Agricultura Familiar de Quixaba e Região;

RAMANNA KADJA FERNANDES DOS SANTOS, representante da Associação Comunitária de Serra dos Brandões e Região;

MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA SANTOS, representante da Associação Comunitária Rural de Logradouro;

AVANI DIAS DA COSTA, representante da Cooperativa Agroindustrial do Seridó e Curimataú Paraibano;

MARLY DA SILVA GOMES, representante da Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Sitio Caatinga; FRANCISCA APARECIDA FIRMINO DA SILVA, representante

do Centro de Educação e Organização Popular - CEOP; SEBASTIÃO TIAGO DA FONSECA LIMA, representante das

Igrejas Evangélicas;

DANIELE GOMES DA SILVA, representante do Assentamento

Bom Pastor;

JOSÉ DANIEL DE ARAUJO SANTOS, representante da Associação dos Produtores Rurais do Sitio Barra Nova;

JEOVÁ LIMA DA SILVA, representante da Associação de Desenvolvimento Rural de Gravatá;

IVONETE FERREIRA DE LIMA, representante da Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Sitio Feijão e Região;

AGUIFA LIRA DANTAS, representante da Associação Beneficente de Picuí-PB;

JOSÉ ADJAILSON DOS SANTOS, representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Serra Baixa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 13 de abril de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1153F599

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA, **MEDIANTE** REQUISIÇÃO, PARA **ATENDER** NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 111.506,88; CEPALAB LABORATORIOS LTDA - R\$ 1.000,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 145,80; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 57.832,08; ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME - R\$ 3.069,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - R\$ 77.995.30: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EOUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD -R\$ 10.783,50; J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP R\$ 1.440,00; MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 7.373,60; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 25.004,00; MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 17.500,00; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI -R\$ 20.730,30; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 813,54; NORDESTE HOSPITALAR LTDA - R\$ 35.085,49; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 20.909,17; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 4.250,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 6.412,50; WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 753,00.

Picuí - PB, 12 de Abril de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:67AC79AE

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - CNPJ 31.187.918/0001-15. Cepalab

Laboratorios Ltda - CNPJ 02.248.312/0001-44. Cirufarma Comercial Ltda - CNPJ 40.787.152/0001-09. Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda - CNPJ 40.876.269/0001-50. Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME - CNPJ 11.463.608/0001-79. Express Distribuidora de Medicamentos Ltda -EPP - CNPJ 26.156.923/0001-20. Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontologicos Ltd - CNPJ 39.707.683/0001-57. J.ribeiro Comercio Atacadista Ltda-epp - CNPJ 84.972.926/0001-39. Medic Manutenção e Reparação de Equipamentos Eireli - CNPJ 31.131.938/0001-74. Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda - CNPJ 10.779.833/0001-56. Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 05.343.029/0001-90. Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli - CNPJ 06.132.785/0001-32. Nnmed Distribuição Imp Exportação de Medicamentos Ltda - EPP - CNPJ 15.218.561/0001-39. Nordeste Hospitalar Ltda -04.922.653/0001-89. Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda - ME - CNPJ 09.478.023/0001-80. Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira - CNPJ 09.210.219/0001-90. Pharmaplus Ltda -CNPJ 03.817.043/0001-52. Workout Comercio de Produtos para Saúde Eireli - CNPJ 24.550.559/0001-53. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 14 de Abril de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:7D4C8E92

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PE00012/2022

Espécie: Registro de Preços nº00015/2022 - Pregão Eletrônico nº 00012/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220119PE00012. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRATIVAS **ATIVIDADES** MUNICÍPIO, DO CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - MARIA CRISTIANE LEMOS **DE ARAUJO - R\$ 291.424,15.** VIGÊNCIA: 11/04/2022 a 11/04/2023; **Ata 02 -** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 68.654,30. VIGÊNCIA: 11/04/2022 a 11/04/2023.Ata 03 - L. MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA - R\$ 151.681,60. VIGÊNCIA: 12/04/2022 a 12/04/2023 Ata 04 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 17.617,50. VIGÊNCIA: 13/04/2022 a 13/04/2023. Ata MANOEL SEBASTIAO DE MEDEIROS - R\$ 18.888,40.VIGÊNCIA: 13/04/2022 a 13/04/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência

> Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador: E6ABF212

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00012/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. DOTAÇÃO: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 – 3.3.90.30.00.00 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 3.3.90.30.00.00 20.400 – SECRETARIA DA FAZENDA 04.123.1002.2007 – 3.3.90.30.00.00 20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 – 3.3.90.30.00.00 20.600 –

Е **DESPORTOS** Secretaria de educação, **CULTURA** 12.122.2028.2094 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2015 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2021 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 3.3.90.30.00.00 12.366.2007.2028 - 3.3.90.30.00.00 20.700FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) 10.122.2023.2096 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2034 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 10.302.2005.2037 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2038 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 3.3.90.30.00.00 10.303.2004.2073 3.3.90.30.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.241.2029.2103 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2001.2093 -3.3.90.30.00.00 08.243.2006.2049 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.207708.243.2013.2050 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2085 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2055 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2056 08.244.2001.2090 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.2061 3.3.90.30.00.00 08.244.2013.2106 3.3.90.30.00.00 20.900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00127/2022 - 11.04.22 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 291.424,15; CT N° 00128/2022 - 11.04.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 68.654,30; CT N° 00129/2022 -.12.04.22 - L. MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA - R\$ 151.681,60; CT N° 00130/2022 - 13.04.22 ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 17.617,50; CT N° 00131/2022 - 11.04.22 - MANOEL SEBASTIAO DE MEDEIROS -R\$ 18.888,40;

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D61ED4BD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização de dois processos simplificados, sendo um para a secretaria de saúde e o segundo para todas as secretarias, visando o preenchimento de vagas temporárias para atendimento por excepcional interesse público em conformidade com a Lei Municipal nº 308/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/03/2022.

Publicado por:Abimael Alves Diniz

Código Identificador:D7E07FC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização de dois processos simplificados, sendo um para a secretaria de saúde e o segundo para todas as secretarias, visando o preenchimento de vagas temporárias para atendimento por excepcional interesse público em conformidade com a Lei Municipal nº 308/2017; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IGETEC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO, EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 17.600,00.

Poço Dantas - PB, 16 de Março de 2022

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:650CE884

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização de dois processos simplificados, sendo um para a secretaria de saúde e o segundo para todas as secretarias, visando o preenchimento de vagas temporárias para atendimento por excepcional interesse público em conformidade com a Lei Municipal nº 308/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2022. DOTAÇÃO: UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ./ATIV. 2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 301 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA UNIDADE 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROJ./ATIV. 2.029 REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO 34 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00049/2022 - 16.03.22 - IGETEC INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO, EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 17.600.00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**74E83C5A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 102/2022, de 05/04/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 40.787.152/0001-09.

Valor: R\$ 120.750,00.

- CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 40.788.766/0001-05.

Valor: R\$ 261.230,00.

- DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Valor: R\$ 299.570,00.

- GRADUAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

CNPJ: 12.040.718/0001-90.

Valor: R\$ 195.000,00.

- MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 40.256.200/0001-24. Valor: R\$ 124.160,00.

- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

HOSPITALARES EIRELI–ME. CNPJ: 06.132.785/0001-32. Valor: R\$ 180.350,00.

- PN COMERCIO E SERVICO LTDA.

CNPJ: 32.173.778/0001-99. Valor: R\$ 570.670.00.

- SUPERFIO COM??RCIO DE PRODUTOS M??DICOS E

HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.675.713/0001-79. Valor: R\$ 663.680,00.

Pombal - PB, 13 de Abril de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**BF235F9D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, através da secretaria de saúde – FMS do município de Pombal–PB

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2022, de 03/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, através da secretaria de saúde – FMS do município de Pombal–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CENTRALLAB – CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA.

CNPJ: 06.328.947/0001-02. Valor: R\$ 303.930,00.

- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA SANTA CECILIA. CNPJ: 11.224.103/0001-51.

ONDE LÊ-SE: Valor: R\$ 89.100,00. LEIA-SE CORRETAMENTE: Valor: R\$ 89.087.50

- LABVAS-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VICENTE ALVES DA SIL.

CNPJ: 07.277.279/0001-02. Valor: R\$ 244.470,00.

Pombal - PB, 06 de Abril de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**DDD9D3F0

GABINETE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Pombal - PB, 13 de Abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 40.787.152/0001-09. Valor: R\$ 120.750,00.

- CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA.

CNPJ: 40.788.766/0001-05.

Valor: R\$ 261.230,00. - DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Valor: R\$ 299.570,00.

- GRADUAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

CNPJ: 12.040.718/0001-90.

Valor: R\$ 195.000,00.

- MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 40.256.200/0001-24.

Valor: R\$ 124.160,00.

- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.

CNPJ: 06.132.785/0001-32.

Valor: R\$ 180.350,00.

- PN COMERCIO E SERVICO LTDA.

CNPJ: 32.173.778/0001-99.

Valor: R\$ 570.670,00.

- SUPERFIO COM??RCIO DE PRODUTOS M??DICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.675.713/0001-79. Valor: R\$ 663.680,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:8508ECCD

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quarto aditivo do contrato n.º 131/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO COM 12 SALAS DE AULAS.

CONTRATADA: M.J.B.PAIXAO EIRELLI-ME

CNPJ: 07.156.006/0001-00 **MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06 de abril de 2022 a 06 de abril de

2023.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II c/c § 1°, III da Lei 8.666/93.

Pombal, 05 de abril de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

M.J.B.PAIXAO EIRELLI-ME

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**E823F08F

GABINETE

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2022)

OBJETO: AQUISIÇÃO OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL.

PROPONENTE: HIPER REAL HIPERMERCADO LTDA

CNPJ: 36.040.965/0001-55

VALOR: R\$ 39.375,00 (Trinta e Nove Mil e Trezentos e Setenta e

Cinco Reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 11/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 026/2022, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 12 de abril de 2022.

Pombal-PB, 12 de abril de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**2208DA37

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL.

CONTRATO: 307/2022

CONTRATADO: HIPER REAL HIPERMERCADO LTDA

CNPJ: 36.040.965/0001-55

VALOR: R\$ 39.375,00 (Trinta e Nove Mil e Trezentos e Setenta e

Cinco Reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 11/06/2022

Rubrica Orçamentária 2022: 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 000314 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal-PB, 12 de abril de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

HIPER REAL HIPERMERCADO LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**A35302B6

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Pombal - PB, 06 de Abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, através da secretaria de saúde – FMS do município de Pombal–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CENTRALLAB – CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA.

CNPJ: 06.328.947/0001-02.

Valor: R\$ 303.930,00.

- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA SANTA CECILIA.

CNPJ: 11.224.103/0001-51.

ONDE LÊ-SE: Valor: R\$ 89.100,00. LEIA-SE CORRETAMENTE:

Valor: R\$ 89.087,50

- LABVAS-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VICENTE ALVES DA SIL.

CNPJ: 07.277.279/0001-02.

Valor: R\$ 244.470,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador: 9842EC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL – 13ª REGIÃO DE SAÚDE DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a deliberação dos membros do CMS, em reunião no dia 23 de abril de 2022,

CONSIDERANDO, a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 652 de 14 de dezembro de 2020 que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 668, de 28 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a prorrogação das etapas da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual do Governo da Paraíba nº 42.219 de 11 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a I Conferência Regional de Saúde Mental - 13ª Região de Saúde da Paraíba, com os municípios de Pombal, Cajazeirinhas, Lagoa, São Bentinho e São Domingos.

Art. 2º A Conferência terá como tema central: "A Política de Saúde Mental como Direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de Atenção Psicossocial do SUS".

Art. 3º A I Conferência Regional de Saúde Mental ocorrerá na modalidade presencial, considerando o contexto atual de pandemia da Covid-19, seguindo o que determina os Decretos estaduais e municipais vigentes no período, cuja culminância ocorrerá no dia 19 de Abril de 2022, no município de Pombal, na Finess Recepções, das 07h às 16h.

Art. 4º A I Conferência de Saúde Mental, etapa regional, será organizada por a Comissão Organizadora composta por membros de cada município, do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde e 13ª Gerência Regional de Saúde e um representante do COSEMS.

Art. 5º A etapa regional da Conferência de Saúde Mental será regida por regimento próprio, criado pela Comissão Organizadora e aprovado pela plenária inicial da Conferência.

Art. 6º Compete aos Secretários Municipais de Saúde e a Comissão Organizadora da I Conferência Regional de Saúde Mental – 13ª Região de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º As despesas com a organização e realização da I Conferência Regional de Saúde Mental – 13ª Região de Saúde da Paraíba correrão por conta de recursos orçamentários das Secretarias Municipais de Saúde

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Pombal- PB, 13 de abril de 2022.

MARCÍLIO ANDRADE ALVES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**661F0F27

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2021

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legalmente conferidas,

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, pelo qual a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

CONSIDERANDO a tradição da Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), haja vista o feriado da Semana Santa do dia 15 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB e nos seus diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

Parágrafo único. O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público e das atividades consideradas essenciais, como exemplo, saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília/PB, 13 de abril de 2022.

JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:**7316CE20

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2022

<u>OBJETO</u>: Reforma e ampliação do Posto de Saúde Maria Ana de Jesus, localizado no município de Santana dos Garrotes-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou outros.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

<u>CONTRATADO</u>: PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N° 32.620.137/0001-35, com sede na Rua Professor Alencar, 76, 1° andar, Centro – CEP: 58.780-000 – Itaporanga – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 49.855,36 (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/04/2022 a 13/08/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**4C4BE608

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

 $http://www.sao francisco.pb.gov.br;\ www.tce.pb.gov.br.$

São Francisco - PB, 13 de Abril de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**FC623CD4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 005/2022 EDITAL 004/2021 RESULTADO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 005/2022, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função de Médico – PSF na Secretaria Municipal de Saúde, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 31 de Março do ano de 2022 e suas alterações posteriores:

Função: Méd	ico - PSF (Código 01)	
NOME:		PONTUAÇÃO:
André Luiz Sie	queira da Silva	41,55 (Aprovado)

São João do Tigre (PB), em 14 de Abril do ano de 2022.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: 9CE84738

ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO FINAL

PROCESSO SELETIVO 005/2022 RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo CEPS n.º. 005/2022.

Em 31 de Março do ano de 2022 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para a função de: Médico – PSF; num total de 01 (uma) vaga, com a possibilidade de formação de cadastro de reserva.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 03 e 04.

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 25 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 04 a 08 de abril de 2022, conforme consignado no Edital de fls. 08 a 24, onde se relaciona a inscrição de 01 (um) candidato.

No dia 11 de abril a Comissão realizou a análise curricular dos Candidatos, conforme critério estabelecido no Capítulo 7, do Edital.

No dia 11 de abril do ano de 2022, por meio do Edital n.º. 003, fls. 49, foi divulgado o resultado da Análise Curricular. No prazo editalício, não houve pedidos de recurso.

É o que interessa relatar e, por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 14 de Abril do ano de 2022.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: CB197AA8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº054/2022 - GP.

Portaria nº054/2022 - GP.

A Prefeita Constitucional do Município de São José do Brejo do Cruz – Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias nº 034 e 040, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, aos 13 de abril de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**B7DA8A1F

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 036/2022

Ref. Processo Licitatório nº 056/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação direta para aquisição de fardamentos padronizados para Secretaria Municipal de Cultura, esportes e Turismo, NUCA, Equipe Intersetorial Selo Unicef, Conselho Tutelar e Banda Francisca Irani Saraiva de São José do Brejo do Cruz-PB.

TERMO DE DISPENSA Nº 036/2022

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LDA EPP (CNPJ: 03.612.070/0001-99), com a importância global de R\$ 3.836,00 (três mil oitocentos e trinta e seis reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento na Lei nº 8.666/1993, art. 24, II, a Contratação direta para aquisição de fardamentos padronizados para Secretaria Municipal de Cultura, esportes e Turismo, NUCA, Equipe Intersetorial Selo Unicef, Conselho Tutelar e Banda Francisca Irani Saraiva de São José do Brejo do Cruz-PB, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 13 de abril de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**287AE953

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022 – DISPENSA Nº 036/2022

EXTRATO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 056/2022 – DISPENSA Nº 036/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LDA EPP (CNPJ: 03.612.070/0001-99); OBJETO: Aquisição de fardamentos padronizados para Secretaria Municipal de Cultura, esportes e Turismo, NUCA, Equipe Intersetorial Selo Unicef, Conselho Tutelar e Banda Francisca Irani Saraiva de São José do Brejo do Cruz-PB; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento da AC; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO: FONTES: DE 1.500.1001/220.111;1.573.0000/001.530;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30;ELEMENTO DE 3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO; DESPESA: DE FONTES:1.540.0000/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE EDUCAÇÃO;ELEMENTO SALÁRIO DESPESA:3.3.90.30.00MATERIAL DE **CONSUMO** FONTES:1.550.0000/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 DE CONSUMO; MATERIAL. FONTES:1.500.1001/220.111:1.569.0000/220.124: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIALDE CONSUMO;FONTE:1.500.1001/210.111;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL **FUNDEB** 30;ELEMENTO DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIALDECONSUMO; FONTES:1.540.0000/262.113; 1.542.000/262.542; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM CRECHE;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO; FONTES: 1.500.1001/210.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 11 13 122 0046 2189 0000 REALIZAÇÃO **SEMANA** DA JUVENTUDE; ELEMENTO DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIALDECONSUMO; .500.0000/001.001DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 11 13 122 0046 2190 0000 MANUTENÇAO DO CONSELHO **JUVENTUDE ELEMENTO** DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO:FONTE: DE 1.500.0000/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 11 13 392 0004 2006 0000 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES;ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 CONSUMO MATERIAL DE FONTE: 1.500.0000/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, **ESP;ELEMENTO** DESPESA:3.3.90.30.00MATERIALDECONSUMO; FONTE: .500.0000/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 11 13 392 0030 2090 0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 11 13 392 0030 2105 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA;ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 11 23 695 0033 2121 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO;ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.660.0000/400.311DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE 3.3.90.30.00MATERIAL DESPESA: DE CONSUMO: FONTES:1.500.0000/400.001;1.660.0000/400.311DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO: FONTE:1.660.0000/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.660.0000/400.311; VALOR GLOBAL: R\$ 3.836,00 (três mil oitocentos e trinta e seis reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/1993.

São José do Brejo do Cruz/PB, 13 de abril de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: B16B60BE

GABINETE DA PREFEITA DECRETO NO 724, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Decreto no 724, de 13 de abril de 2022.

Decreta Ponto Facultativo no dia 14 de abril e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto do inciso II, do Art. 64 e nos incisos XIII e XIV, do Art.66, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Federal 9.093/95;

Considerando que o Ponto Facultativo é a designação de dia(s) útil(eis) em que os servidores públicos são dispensados do trabalho mediante ato administrativo baixado pela autoridade competente para tal.

Considerando que a declaração de ponto facultativo constitui ato administrativo necessariamente motivado.

Considerando que em sendo norma, o comparecimento dos servidores públicos ao trabalho em dia útil, e o ponto facultativo é dia útil, a autoridade só pode dispensá-los dessa obrigação em vista de situação eventual que o justifique, necessariamente identificada no próprio ato.

Considerando que a Sexta-Feira Santa ou Sexta-Feira da Paixão é a data em que os adeptos do Cristianismo celebram o sofrimento, a crucificação e a morte de Jesus Cristo. Faz parte da Semana Santa, que começa no Domingo de Ramos (celebração da entrada de Cristo na cidade de Jerusalém) e termina no Domingo de Páscoa, com a Ressurreição de Jesus.

Considerando a forte e tradicional manifestação religiosa alusiva á Sexta-Santa, em âmbito nacional;

Considerando portanto, o costume da população;

Considerando o calendário de Eventos Culturais no nosso Munícipios.

DECRETA:

Art. 10 Ponto Facultativo no âmbito da administração municipal, no dia 14 de abril de 2022, véspera do feriado de sexta-feira da Paixão. §1º O caput deste artigo não se aplica ás atividades essenciais e de urgência e emergência do setor público.

§2<u>o</u> Os serviços de educação seguirão o calendário escolar estabelecido para o ano letivo de 2022.

Art. 20 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da prefeita, em 13 de abril de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:** 3CBB4063

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 028/2022 - GP.

Portaria de no 028/2022 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 10 Designar que o servidor, **BRUNO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua Projetada, 10 - Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 2056927-ITEP/RN e CPF no 056.243.254-01, na Função Gratificada de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO, sob Matrícula no 954, a partir da data de publicação da presente Portaria, passe a desempenhar as atividades de AGENTE DE CONDUTOR DE VEÍCULO DO GABINETE DA PREFEITA.

Art. 20 Os determinados obedecerão às disposições da Lei Orgânica Municipal, e seus vencimentos será o correspondente à suas funções de origem mantendo todas as prerrogativas necessárias para o exercício de sua função.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**16C048C1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO DESTINADOS PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERIODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 86.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Abril de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador: A4D86868

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO DESTINADOS PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERIODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; DESIGNO os servidores Rosélia Avelino da Silva Albuquerque, Secretária de Habitação e Desenvolvimento Social, como Gestor; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Abril de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Šilva **Código Identificador:**CC4A9396

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO DESTINADOS PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERIODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1002 2040 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1002 2043 Manutenção de Benefícios Eventuais 000630 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00038/2022 - 12.04.22 -ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 86.000,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**10FD29EB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de frutas e verduras destinados ao atendimento de toda a Secretaria Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto a: GIRLEIDE DE SOUSA GOMES - R\$ 76.673,30.

Sapé - PB, 21 de Março de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Ŝilva **Código Identificador:**6A3EBA50

CPL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de frutas e verduras destinados ao atendimento de toda a Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GIRLEIDE DE SOUSA GOMES - R\$ 76.673,30.

Sapé - PB, 21 de Março de 2022

DAVID ROBERTO PEREIRA DA SILVA –

Secretário

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**8F0B79D4

CPL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de frutas e verduras destinados ao atendimento de toda a Secretaria Municipal de Saúde; DESIGNO os servidores David Roberto Pereira da Silva, Secretário, como Gestor; e Marina Bassetto Benato Paulo de Souza, Gerente da Atenção Especializada, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 21 de Março de 2022

DAVID ROBERTO PEREIRA DA SILVA -

Secretário

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:76FC0FE1

CPL EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de frutas e verduras destinados ao atendimento de toda a Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:50.100-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 50100.10.301.3007.2092 -MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO - A FARMACÊUTICA -50100.10.301.3007.2094 - MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO BASICA 50100.10.301.3007.2096 **ATENÇAO** MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO **OUTROS** PROGRAMAS/R 50100.10.301.3007.2099 **MANTER** ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE S -50100.10.301.3007.2170 - MAN. DAS ATIV. DO PROG. AGENTES COMUN. SAUDE - ACS - 50100.10.301.3007.2171 -

MAN. DAS ATIV. DO PROG. EST. SAÚDE NA FAMILIA -ESF -50100.10.301.3007.2172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - 50100.10.302.3007.2097 - MANTER ATIVIDADES **REDE** SAUDE MENTAL (RSME) **CAPS** 50100.10.302.3007.2098 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO - MEDIA E ALTA COMPL - 50100.10.302.3007.2100 - MANTER ATIVIDADES DO SERVIÇOS DE ATENÇAO DOMICILIA 50100.10.302.3007.2101 - MANTER ATIV CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - 50100.10.302.3007.2102 - MANTER ATIV. DE SERVIÇOS DE ATENDIM MOVEL AS URGEN - 50100.10.302.3007.2103 - MANTER ATIVIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO 50100.10.302.3007.2104 – MANUTENÇAO DO HOSPITAL – 50100.10.302.3007.2105 – MANTER AÇOES DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - CONVE - 50100.10.302.3007.2108 -MANTER ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 50100.10.302.3007.2109 MANTER **ATIVIDADES** RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - 50100.10.302.3007.2110 MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO - S - 50100.10.302.3007.2111 - MANTER ATIVIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO UNIDADE DE 50100.10.305.3007.2106 - MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO VIGILANCIA EM SAÚD – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT N° 00011/2022 - 21.03.22 - GIRLEIDE DE SOUSA GOMES - R\$ 76.673,30.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: 6E377E10

CPL EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Credenciamento de entidades para contratação de procedimentos de oftalmologia - tratamento de Glaucoma - para atender as necessidades da população deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00078/2019 - Centro de Olhos da Paraiba S/s Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.10.21

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:10E96E76

CPL EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de recarga de gases medicinais tipo oxigênio medicinal armazenados em cilindros, destinado a atender as necessidades da secretaria de saúde e hospital municipal de sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00042/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00063/2021 - Nelson Ribeiro da Silva Neto - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 40.168,75; e prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 24.02.22

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:F74E3C73

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 026/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, tiveram <u>DEFERIDO</u> o seguinte pedido de Licença para tratar de Interesse Particular sem Remuneração.

Processo	Nome	Função	Lotação	Período
627/2022	Fernando dos Santos Conegundes	Vigia	Saúde	31/03/2022 a 31/03/2023
708/2022	Ana Paula Rosales Anicama	Assistente Social	Desenvolvimento Social	08/04/2022 a 08/04/2025

Sapé, 12 de abril de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**9DEDD48D

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 027/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
00929	Luzia Helena de Almeida Carmélio Lins	Agente Administrativo	Sec. de Educação	12/04/2022 a 13/05/2022
00835	Maria das Mercês da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	31/03/2022 a 14/04/2022

Sapé, 13 de abril de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: AB145330

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUPLEMENTAR

O Conselho Municipal de Saúde de Sapé/PB conforme a Lei N. 8.142/1990, como também, a alteração da Lei N. 1279/2018; que altera a composição dos membros deste Conselho. O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sapé/PB SEVERINO ANTONIO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais vem através deste CONVOCAR os Representantes dos segmentos acordados, composto por 01 TITULAR E 01 SUPLENTE de cada segmento, sendo eles:

- 02 Representantes do Governo
- 03 Representantes dos Trabalhadores de Saúde
- 01 Representante das Associações dos Idosos
- 01 Representante das Associações dos Deficientes do Município de Sapé/PB
- 01 Representante das Associações da Zona Rural
- 01 Representante das Associações da Zona Urbana
- 01 Representante das Entidades Religiosas
- 01 Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sapé/PB
- 01 Representante dos Prestadores do serviço de saúde

Após as indicações, os segmentos deverão **ENCAMINHAR** os nomes ao CONSELHO juntamente com a cópia do RG, CPF do indicado e a cópia da Ata até o dia **24 de MARÇO DE 2020**, devendo estes fornecerem documentação comprobatória de legalidade e regularidade junto aos órgãos de controle e fiscalização dentro de suas áreas de atuação. Posteriormente, será providenciado a PORTARIA pelo Poder Executivo.

SEVERINO ANTONIO DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sapé/PB

Sapé, 27 de fevereiro de 2020

PUBLICA-SE

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**EBB38F75

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO PRESENCIAL 023/2022

Nº. CONTRATO: 130/2022

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos Éticos, genéricos e Similares conforme tabela da ABC Farma, conforme especificações no edital

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: TOLENTINO – COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EPP (DROGARIA LUIZA), CNPJ n 08.601.197/0001-26

Valor: O valor total deste contrato tem como valor máximo de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Entretanto, será considerado em cada aquisição realizada o desconto no produto no percentual ofertado de 9 % para o item 1, 35% para o item 2 e 38% para o item 3, com base na tabela da ABC FARMA.

Data do Contrato: 13 de abril de 2022.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

Serra Grande – PB, 13 de abril de 2022

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador: 76F43AF9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ELABORAÇAO DE PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE VIAS NO BAIRRO CHICO PEREIRA, SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022. DOTAÇÃO **02.005 SECRETARIA DE** INFRAESTRUTURA 15 451 2013 2009 1.221.910 MANUTENCÃO DAS **ATIVIDADES** DA SEC. INFRAESTRUTURA 000129 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: até 06/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00094/2022 - 06.04.22 - MESTRE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - R\$ 13.461.18.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**C83D8CC5

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA COSTA LIMA, LOCALIZADA NO SÍTIO POSSE, ZONA RURAL, SOLEDADE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022. DOTAÇÃO: 2 361 2025 2012 11.473.269 19 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 15401030 2.476.429 4 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 000166 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: até 06/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT N° 00095/2022 - 06.04.22 - MESTRE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - R\$ 34.100,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**4D721CFD

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PROJETO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO GONÇALVES DA SILVA E CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE REFEITÓRIO/ RECREAÇÃO, SÍTIO CAIÇARA, ZONA SOLEDADE/PB. **FUNDAMENTO** Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 12 361 2011 1019 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLA 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Educação 1113 Transferências do FUNDEB 40%. VIGÊNCIA: até 06/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT N° 00096/2022 - 06.04.22 - MESTRE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - R\$ 19.350,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**22BDB730

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS NO BAIRRO NOVA OLINDA, SOLEDADE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2013 2009 1.221.910 2 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 000129 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00097/2022 - 06.04.22 - MESTRE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - R\$ 10.000,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**D6CFD318

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE **DRENAGEM** SUPERFICIAL, TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS NOS BAIRROS GOUVEIÃO, CENTRO E MARIA DELGADO, SOLEDADE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 10.530.214 18 15 451 2013 2009 1.221.910 2 ATIVIDADES MANUTENÇÃO DAS DA SEC. INFRAESTRUTURA 000129 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00098/2022 - 06.04.22 - MESTRE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - R\$ 13.450,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**408B0E67

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ GONZAGA BURITY (SETOR ADMINISTRATIVO). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MAPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 302.984,06. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 06 de Abril de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** ABE51AA9

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA MANOEL GALDINO, AS MARGENS DA BR230, KM 217, CENTRO, SOLEDADE/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JCB NETO CONSTRUCOES EIRELI - Valor: R\$ 73.548,89. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 04 de Abril de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**FAF090AE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022, que objetiva: ELABORAÇAO DE PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO DE VIAS NO BAIRRO CHICO PEREIRA, SOLEDADE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MESTRE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - R\$ 13.461,18.

Soledade - PB, 06 de Abril de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**4A362458

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022, que objetiva: PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE

ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA COSTA LIMA, LOCALIZADA NO SÍTIO POSSE, ZONA RURAL, SOLEDADE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MESTRE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - R\$ 34.100,00.

Soledade - PB, 06 de Abril de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**ED30867C

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: PROJETO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO GONÇALVES DA SILVA E CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE REFEITÓRIO/ RECREAÇÃO, SÍTIO CAIÇARA, ZONA RURAL, SOLEDADE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MESTRE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - R\$ 19.350,00.

Soledade - PB, 06 de Abril de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**267BD007

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS NO BAIRRO NOVA OLINDA, SOLEDADE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MESTRE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - R\$ 10.000,00.

Soledade - PB, 06 de Abril de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**C931157D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS NOS BAIRROS GOUVEIÃO, CENTRO E MARIA DELGADO, SOLEDADE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e

ADJUDICO o seu objeto a: MESTRE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - R\$ 13.450,00.

Soledade - PB, 06 de Abril de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** 1243A95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ERRATA

A Portaria nº 126/2022, de 07 de Abril de 2022., onde fora circulada no dia 08 de Abril de 2022, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder ao servidor, **JOSÉ WBERLAN ALVES POLICARPO**, sob matrícula nº **1107**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 07/04/2022 a 07/05/2022, referente ao ano de 2019.

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **JOSÉ WBERLAN ALVES POLICARPO**, sob matrícula nº **1107**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 07/04/2022 a 07/05/2022, referente ao ano de 2019.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:86F9B9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ERRATA

A Portaria nº 123/2022, de 04 de Abril de 2022., onde fora circulada no dia 05 de Abril de 2022, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder ao servidor, **JOSÉ SÉRGIO DO Ó MENDONÇA**, sob matrícula nº **1027**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 04/04/2022 a 04/05/2022, referente ao ano de 2019.

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **JOSÉ SÉRGIO DO Ó MENDONÇA**, sob matrícula n**º 1027**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 04/04/2022 a 04/05/2022, referente ao ano de 2019.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**84C4D84B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Zé Cantor, no dia 29 de maio de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico do Esquenta São João do Município de Tavares – PB, através da empresa **ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ n° 43.915.507/0001-88.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 **2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 29 de maio de 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 29 de março de 2022.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**E3D0835F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ n° 43.915.507/0001-88.

<u>OBJETO</u>: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **Zé** Cantor, no dia 29 de maio de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico do Esquenta São João do Município de Tayares – PB.

<u>Fundamento LEGAL:</u> Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

<u>FONTE DE RECURSO:</u> Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

DATA dO EVENTO: 29 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 30/03/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Tavares – PB, 30 de março de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: 50985A25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Felipe Amorim, no dia 30 de maio de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico do Esquenta São João do Município de Tavares — PB, através da empresa **ONE PLAY - GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI**, CNPJ n° **34.643.207/0001-04**.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 30 de maio de 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 29 de março de 2022.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: A039167F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 136/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA ONE PLAY - GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI, CNPJ n° 34.643.207/0001-04.

<u>OBJETO</u>: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **Felipe Amorim**, no dia 30 de maio de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico do Esquenta São João do Município de Tavares – PB.

<u>Fundamento LEGAL:</u> Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

<u>FONTE DE RECURSO:</u> Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a

seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 **2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DATA dO EVENTO: 30 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 30/03/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Tavares – PB, 30 de março de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:C98A6D8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Roberto Vaneirão, no dia 30 de maio de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico do Esquenta São João do Município de Tavares — PB, através da empresa **RAILSON DINIZ VIEIRA - ME**, CNPJ nº **27.188.180/0001-33**.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 **2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 30 de maio de 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 29 de março de 2022.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**8AF5452B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 137/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA RAILSON DINIZ VIEIRA - ME, CNPJ n° 27.188.180/0001-33.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **Roberto Vaneirão**, no dia 30 de maio de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico do Esquenta São João do Município de Tavares – PB.

<u>Fundamento LEGAL:</u> Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

<u>FONTE DE RECURSO</u>: Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

DATA dO EVENTO: 30 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 30/03/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Tavares – PB, 30 de março de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**4054859B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical CEZINHA E FEITIÇO DE MENINA, no dia 29 de maio de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico do Esquenta São João do Município de Tavares — PB, através da empresa JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA/JE PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ n° 35.601.507/0001-85.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 **2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 29 de maio de 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 29 de março de 2022.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:E88605F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022

<u>PARTES:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA/JE PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ n° 35.601.507/0001-85.

<u>OBJETO</u>: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **CEZINHA E FEITIÇO DE MENINA**, no dia 29 de maio de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico do Esquenta São João do Município de Tavares – PB.

<u>Fundamento LEGAL:</u> Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DATA dO EVENTO: 29 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 30/03/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Tavares – PB, 30 de março de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**749A1AAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 07/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA **BÁSICOS ELABORAÇÃO** DE **PROJETOS** COMPLEMENTARES E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, em favor da empresa qual seja: JM MARQUES ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.571.752/0001-91, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, n.º 107, Sala 505, Milindra Empresarial Center, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. JOSIVAN GOMES MARQUES, portador do CPF sob o nº 042.875.244-62 e do RG sob o nº 2508701 SSP/PB, pelo valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), durante o período da contratação de 12 meses.

Tavares - PB, 01 de abril de 2022.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito Constitucional Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**8AA85B94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 07/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE **PROJETOS BÁSICOS** COMPLEMENTARES E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, em favor da empresa qual seja: JM MARQUES ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.571.752/0001-91, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, n.º 107, Sala 505, Milindra Empresarial Center, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. JOSIVAN GOMES MARQUES, portador do CPF sob o nº 042.875.244-62 e do RG sob o nº 2508701 SSP/PB, pelo valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), durante o período da contratação de 12 meses.

Tavares - PB, 01 de abril de 2022.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito Constitucional

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:7ACD78A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e JM MARQUES ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.571.752/0001-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E COMPLEMENTARES E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Art.74, inciso III, alínea A e D da Lei Federal n.º 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Tavares, em conformidade com o Art.74, inciso III, alínea A e D da Lei Federal n.º 14.133/2022, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 15 452 3013 2067 Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) VIGÊNCIA: 04/04/2022 À 04/04/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 04 de abril de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:02D8563C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - TIPO: EPP/SS - LC123: SIM - DOCUMENTO 12.734.018/0001-04

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13/2022.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde - MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.605,00 (Vinte Oito Mil Seiscentos e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 13/04/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 13 de abril de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**61D78996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 151/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA , CNPJ: 50.657.402/0001-31.

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde - MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.155,00 (Três Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 13/04/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 13 de abril de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:20C9293F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 152/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA – ME, CNPJ: 20.352.354/0001-02.

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13/2022.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde - MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: **R\$ 86.805,50** (Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 13/04/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 13 de abril de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**43BDC444

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73 -.

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13/2022.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde - MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.430,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta Reais).

VIGÊNCIA: 13/04/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 13 de abril de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**DDD9EA2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 154/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 26.754.510/0001-48.

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde - MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.220,00 (Três Mil Duzentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: 13/04/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 13 de abril de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:0E841CBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2022

Obieto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06(SEIS) SALAS PARA O MUNICIPIO DE TAVARES, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA E NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0193/2022 Celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Licitantes Habilitados: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 28.114.128/0001-03, TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40, J. GALDINO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 20.227.311/0001-03 e AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 29.828.673/0001-16. Licitantes Inabilitados: CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 11.170.603/0001-58, CONSTRUTORA APODI EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 17.620.703/0001-15, F. COSTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 37.325.870/0001-40, SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 42.354.190/0001-95, CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n° 09.913.177/0001-53, AG CONSTRUTORA E **SERVIÇOS** LTDA, CNPJ: 32.843.159/0001-64, CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LOCAÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 36.581.782/0001-47, ULTRA SOLUÇÕES E **SERVICOS**, CNPJ: 37.566.790/0001-87, **TORRES E ANDRADE** CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 21.933.413/0001-07, PRIMEE **CONSTRUÇOES** \mathbf{E} **EMPREENDIMENTOS** devidamente inscrita no CNPJ n.º 20.949.329/0001-00, EOS CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.656.195/0001-04, RS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNP: 42.092.779/0001-62, JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI/JA ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, CNPJ: 34.955.075/0001-48, CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI, CNPJ: 29.482.689/0001-10, HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.836.842/0001-71, RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 04.672.369/0001-00, ENGENHARIA, DINIZ 44.470.696/0001-95, ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 32.892.707/0001-46, F A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 10.872.280/0001-81, ARRIMO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, CNPJ: 05.446.272/0001-33 e CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA E SILVA, CNPJ: 31.094.999/0001-09. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório cabação recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/33 a

CNPJ: 31.094.999/0001-09. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Tavares - PB, 13 de abril de 2022.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA Membro

LUCIVANDRO MUGUEL DA SILVA Membro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**7D8C0123

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO 00094 2021 PP 0025 2021

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 0025/2021

Nº. CONTRATO 00094/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO

HOSPITALAR LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADAS PELA SUDEMA PARA COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR, PRESTANDO O SERVIÇO DIARIAMENTE, E COM COLETAS NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA E RURAL À CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA. PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERIODO DE

VIGÊNCIA 21/04/2023.

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 13 de abril de 2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador: CCC389E1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0016 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0016/2022

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar em virtude do certame ser declarada FRACASSADA em virtude da empresa participante configurar inabilitada, decorrido o prazo de 5 dias uteis para sanar a regularidade fiscal nos termo da LC 123/06, fica marcado a reabertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo** Registro de Preço para **contratação de serviço de tran sporte de est udante à cargo da Secretaria de Educação do Municipal de Vieirópolis. A DATA DE SESSÃO**: Dia 24 de ABRIL de 2022, ás 08:30 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 23 de março de 2022.

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO. Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:551C3708

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO **CNPJ SOB O Nº 09.084.815/0001-70**, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, O SR. **FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF Nº 073.867.854-61 E NO RG 3138371 SSPPB, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOÃO IDELFONSO, S/N, NOVA CONQUISTA, PATOS – PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2022, processo administrativo nº 147/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE PATOS/PB**, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 - PMP*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JOSÉ SANTOS NETO ME, CNPJ: 26.862.173/0001-02

LOCALIZADA NA RUA LEÔNCIO WANDERLEY N39. CENTRO, PATOS-PB

REPRES	REPRESENTADA PELO SR. CÁSSIO FERNANDO DE SOUZA LIRA					
PORTAL	PORTADOR DO DA CÉDULA DE IDENTIDADE № 3788815 SSP/PE E DO CPF № 694.298.554-68					
ITEM	TEM DESCRIÇÃO MARCA QUANT MEDIDA VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL					
1	RECARGA COM TROCA DE GARRAFÃO DE 20L DE ÁGUA MINERAL	CROATA	24.000	UN	R\$ 9,00	R\$ 216.000,00
2	AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO DE ÁGUA CHEIO COM 20L	VALE	250	UN	R\$ 49,00	R\$ 12.250,00
3	ÁGUA MINERAL 500ML (GARRAFA)	INDAIA	5.000	UN	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
4	ÁGUA MINERAL 1,5L (GARRAFA)	INDAIA	4.000	UN	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200ML (COPO)	INDAIA	8.000	UN	R\$ 1,80	R\$ 14.400,00
	VALOR TOTAL					R\$ 266.650,00

VALOR TOTAL: R\$ 266.650,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

Patos - PB, 12 de Abril de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS	JOSÉ SANTOS NETO ME.
Secretário Municipal De Administração. Ordenador de Despesas	CNPJ: 26.862.173/0001-02

Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador:FFF54997

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 00722022 EM, 31 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 06562/0 21, de 21 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.501.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	13.158,00	
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	65.202,00	
Total da Unidade:	78.360,00	
03 002 SECRETARIA DE EINANCAS		
02.003 SECRETARIA DE FINANÇAS		
28 846 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS		
4690.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	T = 0 = 0 = 0	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	6.968,00	
04 123 2021 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DS SEC. DE FINANÇAS		
3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Total da Unidade:	16.968,00	
02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20 122 2021 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA		
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	50.724,00	
20 608 1024 2199 ASSIST.AOS PEQUENOS PRODUT. RURAIS DO MUNICIPIO		
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
20 608 1024 2205 CONSERV. E RECUP. PASSAG. MOLHADAS, PONTES E BUEIRAS	00.000,00	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	T	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	60.876,00	
Total da Unidade:	171.600,00	
Total da Unidade:	171.000,00	
02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 1039 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL MDE		
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	182.906,00	
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	68.297,00	
3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	118.667,00	
3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		
	52.747,00	
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	52.747,00	
	52.747,00 25.988,00	
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos		
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 365 1039 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL E CRECHE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 365 1039 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL E CRECHE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	25.988,00	
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 365 1039 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL E CRECHE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.988,00 103.055,00	
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 365 1039 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL E CRECHE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	25.988,00	
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 365 1039 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL E CRECHE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	25.988,00 103.055,00 180.878,00	
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 365 1039 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL E CRECHE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	25.988,00 103.055,00	
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 365 1039 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL E CRECHE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 12 306 1007 2028 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENT. P/MERENDA ESCOLAR	25.988,00 103.055,00 180.878,00	
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 365 1039 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL E CRECHE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 12 306 1007 2028 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENT. P/MERENDA ESCOLAR 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	25.988,00 103.055,00 180.878,00 37.094,00	
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 365 1039 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL E CRECHE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 12 306 1007 2028 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENT. P/MERENDA ESCOLAR 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	25.988,00 103.055,00 180.878,00	
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 365 1039 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL E CRECHE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 12 306 1007 2028 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENT. P/MERENDA ESCOLAR 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 12 306 1007 2028 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENT. P/MERENDA ESCOLAR 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 361 1039 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	25.988,00 103.055,00 180.878,00 37.094,00	
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 365 1039 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL E CRECHE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 12 306 1007 2028 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENT. P/MERENDA ESCOLAR 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 12 306 1007 2028 RQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENT. P/MERENDA ESCOLAR 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 361 1039 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.988,00 103.055,00 180.878,00 37.094,00	
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 365 1039 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL E CRECHE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 12 306 1007 2028 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENT. P/MERENDA ESCOLAR 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 12 301 1039 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12 361 1039 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	25.988,00 103.055,00 180.878,00 37.094,00 213.942,00	
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 365 1039 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL E CRECHE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 12 306 1007 2028 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENT. P/MERENDA ESCOLAR 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 12 361 1039 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12 361 1039 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	25.988,00 103.055,00 180.878,00 37.094,00	
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 365 1039 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL E CRECHE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 12 306 1007 2028 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENT. P/MERENDA ESCOLAR 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 361 1039 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 13 90.4 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12 361 1039 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	25.988,00 103.055,00 180.878,00 37.094,00 213.942,00	
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 365 1039 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL E CRECHE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 12 306 1007 2028 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENT. P/MERENDA ESCOLAR 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 361 1039 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 1390.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12 361 1039 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.988,00 103.055,00 180.878,00 37.094,00 213.942,00 27.282,00	
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 365 1039 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL E CRECHE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 12 306 1007 2028 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENT. P/MERENDA ESCOLAR 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 361 1039 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12 361 1039 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências 04 123 2021 21494 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	25.988,00 103.055,00 180.878,00 37.094,00 213.942,00 27.282,00	
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 365 1039 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL E CRECHE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 12 306 1007 2028 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENT. P/MERENDA ESCOLAR 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 361 1039 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 1390.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12 361 1039 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.988,00 103.055,00 180.878,00 37.094,00 213.942,00 27.282,00	
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 365 1039 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL E CRECHE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 12 306 1007 2028 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENT. P/MERENDA ESCOLAR 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 361 1039 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12 361 1039 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências 04 123 2021 21494 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	25.988,00 103.055,00 180.878,00 37.094,00 213.942,00 27.282,00	

3.391,00

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	1.477,00
10 302 1025 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	16.724.00
10 302 1025 2083 MANUTENÇÃO DAS ATIV.SERV DE REABILITAÇÃO MOTORA	•
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	10.775,00
10 302 1025 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	10.775,00
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	31.699,00
10 302 1025 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 3390.39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	34.608,00
4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 2020 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAUDE	58.818,00
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	100 7 7 00
10 301 2020 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAUDE	108.765,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	85.253,00
3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	7.388,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	7.300,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	10.410,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementaçãos: Recursos não Visculados de Importaç	700 00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	798,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	18.526,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Ten and 00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.259,00
Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	21.418,00
3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 302 1026 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO	33.137,00
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	33.751,00
10 305 1028 2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	1.902,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	,
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	3.067,00
10 301 3004 2144 MANUTENÇÃO DAS ATIV. AGENTES COMUM. DE SAUDE - ACS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	25.373,00
10 301 3004 2145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE BUCAL	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	19.615,00
10 301 3004 2153 MANUT.ATIV NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAM NASF	17.013,00
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 2269 RECUP. E CONSERV. DE UNIDADE HOSPITALAR	12.304,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	21.228,00
10 302 1025 2270 MANUT. DAS ATIV DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	56.704,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	16.040,00
10 302 1025 2271 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	24.550,00
10 302 1025 2278 MANUT. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	408.145,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.170,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	171.645,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	59.748,00
3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	57.170,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	34.352,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplamentaçãos: Reguras pão Vingulados de Importos - ASPS	24 022 00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 304 1028 2298 MANUT. DAS ATIVI. OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA	34.923,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	4.216,00
04 123 2021 2303 CONTRIBUIÇOES PARA O PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	4.487,00
Total da Unidade:	1.432.496,00
02.012 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	

02.012 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			
15 452 2021 2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SERV URBANOS			
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	128.193,00		
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 9.069,00			

Taraiba, 14 de Abril de 2022 Diano Oficial dos Municipios do Estado da Faraiba	71110 71111 11 3030
15 452 1020 2125 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	36.869,00
15 452 1021 2127 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Tana 040 00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	233.819,00
15 452 1017 2240 MANUT. SERV DE PARQUES, JARDINS E BANHEIR PUBLICOS	
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144,000,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	14.827,00
Total da Unidade:	422.777,00
02.013 SECRETARIA DE TRANSPORTES	
04 122 2021 2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	46.780,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	1.610,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	42.278,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	20.836,00
04 122 2021 2304 MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	38.724,00
Total da Unidade:	150.228,00
	·
02.014 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMTRAN	
04 125 1034 1043 IMPLANTAÇÃO E MANUT. DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	9.198,00
04 125 2021 2212 MANUTENÇÃO DAS ATTIVIDADES DA SMITRAN	[
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	1.580,00
Total da Unidade:	10.778,00
	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
as as CURRELEGIA DE VIJA DEPOSITA	
02.019 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	
04 122 2021 2210 MANUT. DAS ATIV. DA SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21 (52.00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	21.652,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	979,00
* *	
Total da Unidade:	22.631,00
* * *	
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA	
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL	
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	22.631,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	22.631,00 7.232,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	22.631,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	22.631,00 7.232,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade:	22.631,00 7.232,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	22.631,00 7.232,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	22.631,00 7.232,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA	22.631,00 7.232,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.232,00 7.232,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	7.232,00 7.232,00 7.232,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade:	7.232,00 7.232,00 7.232,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	7.232,00 7.232,00 7.232,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	7.232,00 7.232,00 7.232,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.631,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	7.232,00 7.232,00 7.232,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	22.631,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 8 241 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	22.631,00 7.232,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00 8.086,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	22.631,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00 29.988,00 43.00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 8 241 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	22.631,00 7.232,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00 8.086,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	22.631,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00 29.988,00 43.00
Total da Unidade:	22.631,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00 29.988,00 43.00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2021 2245 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SEC DE INFRAESTRUTURA	22.631,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00 29.988,00 43.00
Total da Unidade:	22.631,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00 8.086,00 43.00 8.129,00
Total da Unidade:	22.631,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00 43,00 8.129,00
Total da Unidade:	22.631,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00 8.086,00 43.00 8.129,00
Total da Unidade:	22.631,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00 43,00 8.129,00
Total da Unidade:	22.631,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00 43,00 8.129,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV. ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2021 2245 MANUT. DAS ATIV ADMINIST DA SEC DE INFRAESTRUTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2021 2245 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SEC DE INFRAESTRUTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade:	22.631,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00 43,00 8.129,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Total de Suplementações Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2021 2245 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST DA SEC DE INFRAESTRUTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade:	22.631,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00 43,00 8.129,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT. ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 13190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2021 2245 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SEC DE INFRAESTRUTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade:	22.631,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00 43,00 8.129,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ENPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2021 2245 MANUT. DAS ATIV ADMINIST DA SEC DE INFRAESTRUTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2021 2245 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SEC DE INFRAESTRUTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade:	22.631,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00 43,00 8.129,00 40,392,00 40,392,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT. ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2021 2232 MANUT. DAS ATIV ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2021 2232 MANUT DAS ATIV ADMINIST. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3190.04 06 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.024 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2021 2245 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SEC DE INFRAESTRUTURA 3190.04 06 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.024 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08 243 1036 2254 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	22.631,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00 43,00 8.129,00 40.392,00 40.392,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total da Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.023 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08 243 1036 2254 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade:	22.631,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00 43,00 8.129,00 40.392,00 40.392,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT. ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 13 504 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	22.631,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00 43,00 8.129,00 40.392,00 40.392,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT. ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT. ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 13190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 13 190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 13 190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 13 190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 Total de Suplementações: Re	22.631,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00 43,00 8.129,00 40.392,00 40.392,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO TOtal de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 05 102 2021 RECERTARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 2021 2322 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 18 541 2021 2323 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 13 90.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TOTal de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 13 90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE TOTAL de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2021 2245 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST DA SEC DE INFRAESTRUTURA 31 90.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TOTAL de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.024 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 410 201 2245 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SEC DE INFRAESTRUTURA 31 91.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TOTAL de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.024 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08 243 1036 2254 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 31 91.13 00 CONTREDIUÇÕES PATRONAIS TOTAL de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade:	22.631,00 7.232,00 7.232,00 7.232,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.3 000 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.3 05 00 ONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.3 05 00 ONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.3 05 00 ONTRATOROS SERVIÇOS DE TERCERIOS. PESSOA FÍSICA 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2021 2245 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SEC DE INFRAESTRUTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Unidade: 02.024 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08 243 1036 2254 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3191.13 00 CONTRIBUÇÕES PATRONAIS Total de Unidade: 02.025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 08 244 3001 2108 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Unidade:	22.631,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00 43,00 8.129,00 40.392,00 40.392,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3309.30 00 MATERIAL DE CONSUMO TOtal de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT. ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT. ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 13190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TOtal de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 1390.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TEREBIROS. PESSOA FÍSICA 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Unidade: 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2021 2245 MANUT DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Unidade: 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2021 2245 MANUT DAS ATIV. ADMINIST DA SEC DE INFRAESTRUTURA 319.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.024 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08 243 1036 2254 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3191.13 00 CONTRIBUÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 02.04 500 DOSFESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.631,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00 43,00 8.129,00 40.392,00 40.392,00 1.212,00 1.212,00 1.212,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO TOTal de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 2021 2233 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 ONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 ONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 ONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2021 2232 MANUT DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Unidade: 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2021 2232 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SEC DE INFRAESTRUTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.024 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08 243 1036 2254 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE 3190.10 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 08 244 3001 2108 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 07 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	22.631,00 7.232,00 7.232,00 7.232,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 12214 MANUT.ATIV ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 2021 2232 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Unidade: 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2021 2235 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Unidade: 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2021 2245 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SEC DE INFRAESTRUTURA 319.004 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Unidade: 02.024 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 319.013 00 CONTRIBUÇÕES PATRONAIS TOTAL dE SUPLEMENTAÇÕES PATRONAIS DE PROCESARIO DE	22.631,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00 43,00 8.129,00 40.392,00 40.392,00 1.212,00 1.212,00 1.212,00
Total da Unidade: 02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO TOTal de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 2021 2233 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 ONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 ONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 ONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2021 2232 MANUT DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Unidade: 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2021 2232 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SEC DE INFRAESTRUTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.024 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08 243 1036 2254 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE 3190.10 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 08 244 3001 2108 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 07 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	22.631,00 7.232,00 7.232,00 29.988,00 29.988,00 43,00 8.129,00 40.392,00 40.392,00 1.212,00 1.212,00 1.212,00

08 244 3001 2250 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCCIAL - CRAS	Ī
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	25.272,00
08 244 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1 1	3.512,00
08 244 3003 2252 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-PBF	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1	9.696,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	8.419,00
Total da Unidade:	74.731,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	3.501.000,00

Art. 2° - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.501.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Um Mil Reais), como abaixo especificado:

02.001 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
4490.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	15.000,00
04 131 2021 2233 MANUT. DAS ATIVIDADES OPERAC. DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total da Unidade:	50.000,00

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00
04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000,00
3390.93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000,00
4490.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000,00
Total da Unidade:	255.000,00

02.003 SECRETARIA DE FINANÇAS		
04 123 2021 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DS SEC. DE FINANÇAS		
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	55.000,00	
04 123 2021 2147 CONTRIBUIÇÃO PARA PASEP		
3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00	
Total da Unidade:	75.000,00	

02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
21 608 1024 1299 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DAS FRUTAS DE MATA REDONDA - OD	
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	21.000,00
20 122 2021 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00
20 608 1024 2306 APOIO NO CORTE DE TERRA DOS AGICULTORES FAMILIARES	
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
20 608 1024 2306 APOIO NO CORTE DE TERRA DOS AGRICULTORES FAMILIARES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total da Unidade:	131.000,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
13 391 1033 1211 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	40.000,00
12 361 1039 1253 IMPLANT. DE LABORAT. DE CIENCIAS E DE INFORMATICA	
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	40.000,00
12 361 1006 1302 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - OD ALHANDRA	

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
Total de Anulações: Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados á Educação	50.000,00
12 361 1039 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL MDE	,
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00
12 361 1039 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30	
3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
12 361 1039 2163 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FNDE	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00
12 364 1008 2305 MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR UNIVERSITARIO	
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natur	15.000,00
Total da Unidade:	525.000,00

02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10 301 1026 1080 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C	50.000,00
10 302 1026 1272 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.000,00
Total de Anulações: Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados á Saúde	10.000,00
10 302 1026 1274 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA	
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	20.000,00
10 302 1026 1276 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS	· · ·
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	30.000,00
10 301 1026 1285 AQUIS. DE ONIBUS P/O TRANSPORTE SANT.ELETIVO	
4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
10 301 1020 1301 CONSTRUÇÃO DE POSTO ÂNCORA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - OD	
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	30.000,00
Total de Antinações, Recursos may vinculados de Impostos - ASE S 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.200,00
Total de Anulações: Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados á Saúde	20,000,00
Total de Anniações: Outros Recursos Vinculados á Saíde - Emendas Parlamentares Individuais	70.000,00
10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	70.000,00
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	35.000,00
190.04 OCNTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.000,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.000,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	10.000,00
Total de Humayors: Transferencias i una de Trecuisos do Seo provenentes 3390.30 OMATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	40.000,00
Total de Timmyotes Transferentia i una de Timmyote Necessa de Del provenientes de Governo	40.000,00
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	60.000,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00.000,00
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
10 302 1025 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	20.000,00
10-302-1022-2004 MANO LENGAD DAS ATVIDADES DO CALS 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
10 302 1025 2088 MANUT. ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC	20.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	30.000,00
10 301 2020 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAUDE	55.550,00
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	90.000,00
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
Total de Anulações: Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados á Saúde	30.000,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	300.000,00
3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500.000,00
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00
3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00
10 301 2020 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAUDE	20.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	30.000.00
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	30.000,00
2200 49 00 OUTDOS AUVÍLIOS EINANCEIDOS A DESSOAS EÍSICAS	
3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20,000,00
3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	30.000,00

Important and the second secon	110,000,00
1	10.000,00
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00
10 301 3004 2143 MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAUDE EM FAMILIA	
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	35.000,00
10 301 3004 2144 MANUTENÇÃO DAS ATIV. AGENTES COMUM. DE SAUDE -ACS	
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	40.000,00
10 301 1026 2279 MANUT.ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	
3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTR	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	7.000,00
10 304 1028 2302 CAPACIT. APERFEIÇ. SERVID DA VIGILANCIA EM SAUDE	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	15.000,00
10 301 3004 2308 ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	5.000,00
Total da Unidade:	1.177.000,00

02.012 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
20 605 1031 1232 AQUISI DE VEICULOS PARA O MATADOURO PUBLICO	
4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00
15 452 1021 1296 AQUIS.VEICULOS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00
15 452 2021 2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SERV URBANOS	
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	40.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
15 452 1021 2127 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	40.000,00
Total da Unidade:	220.000,00

02.013 SECRETARIA DE TRANSPORTES	
04 122 2021 2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES	
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00

02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
13 695 1033 2072 REALIZAÇÃO TRAD.FESTA PADRO NOSSA SRA ASSUNÇÃO	
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00
13 695 1033 2073 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE ALHANDRA	
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
13 695 1033 2074 ATIV.COMEM. DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICIPIO	
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00
04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA	
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	60.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
27 812 1013 2228 REALIZ E MANUT. DE COMPET. DE ESPORTES RADICAIS	
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
27 812 1013 2230 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA VILA OLIMPICA	
3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Total da Unidade:	300.000,00

02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18 542 1022 1219 IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO	
4590.61 00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
Total da Unidade:	10.000,00

02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
04 122 2021 1182 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - OD ALHANDRA
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00
20 605 1031 1188 CONSTRUÇÃO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	•
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000,00
20 605 1031 1189 CONSTRUÇÃO DE AÇOUGUE PUBLICO MUNICIPAL	
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00
15 451 1020 1239 REURBANIZAÇÃO DA AV PRESIDENTE JOÃO PESSOA	
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
15 451 1020 1241 CONSTITUIÇÃO DE PRAÇAS COMUNITARIAS	
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000,00
15 451 1035 1300 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO – OD ALHANDRA	
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.000,00
Total da Unidade:	183.000,00

02.024 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	
08 244 1038 2096 CONCESSÃO BENEFICIOS EVENT.REGULAÇÃO MUNICIPAL	
3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00
08 244 1038 2103 DISTRIB. CESTAS PEIXE DUR.SEMANA SANTA/FERIADOS	
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
08 244 1038 2103 DISTRIB. CESTAS PEIXE DUR.SEMANA SANTA/FERIADOS	
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00
08 122 2021 2249 MANUT.ATIV ADM DA SEC.AÇÃO SOCIAL.CID E HABITAÇÃO	
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
08 243 1037 2258 PROGRAMA MAIS RENDA	
3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	90.000,00
08 306 1038 2309 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total da Unidade:	470.000,00

02.025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08 243 3001 2175 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA	20.000,00
08 244 3001 2250 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCCIAL - CRAS	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
08 244 3003 2252 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-PBF	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Total da Unidade:	85.000,00
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	3.501.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alhandra em, 31 de Março de 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Pessoa Jurídica Padrão Código Identificador:DE316FFC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE REFERENCIA DISP 0016 2022

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Aparecida

CNPJ: 01613168/0001-35

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB.

CEP: 58823-000 - TEL: (083) 3543-1162.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA - PB. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS EM ATÉ 03 DIAS ÚTEIS DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO A FIM DE OBTER PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0016/2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DO - PB.

Conforme a abaixo:

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DO - PB , EM CONFORMIDADE AO ART. 18, § 1°, DA LEI 14.133/21 O estudo técnico preliminar a que se refere o Inciso II do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnicae econômica da contratação, e conterá os

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Polpa de fruta natural, congelada, sabor ACEROLA, de priMEra qualidade, embalagem de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura.		1000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
2	Polpa de fruta congelada sabor CAJU, de priMEra qualidade, embalagem de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura.	Kg	800	R\$ 9,80	R\$ 7.840,00
	Polpa de fruta congelada sabor GOIABA, de priMEra qualidade, embalagem de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura.		1000	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00
4	Polpa de fruta congelada sabor MANGA, de priMEra qualidade, embalagem de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura.	Kg	650	R\$ 8,80	R\$ 5.720,00
4	Polpa de fruta congelada sabor CAJA, de priMEra qualidade, embalagem de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura.	Kg	700	R\$ 13,80	R\$ 9.660,00
4	Polpa de fruta congelada sabor MARACUJA, de priMEra qualidade, embalagem de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura.	Kg	500	R\$ 15,80	R\$ 7.900,00
TOTA	L				R\$ 49.820,00

1.2 Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para oferecimento de melhor proposta, sendo enviado para endereço eletrônico cplaaparecida21@gmail.com.

O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, § 3°, DA LEI 14.133/2021. Utilização definido por MEo da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

1.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.100; 20.300; 20.400; 20.500; 20.600; 20.700; 20.800; 20.900; 21.100; 21.200

CLASSIFICAÇÃO: 04 122 2001 2002; 04 122 2001 2004; 04 122 2001 2006; 08 122 2001 2011; 12 122 2001 2013; 12 365 1017 2017; 12 365 1017 2024; 12 365 1017 2025; 12 361 1017 2026; 12 366 1017 2027; 12 367 1017 2034; 12 367 1017 2038; 12 367 1017 2039; 13 122 2001 2044; 10 122 2001 2047; 15 452 2001 2051; 08 244 1016 2088. ELEMENTO: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA HIPÓDICA

FONTE: 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência);

3. JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações e informações complementares que a acompanham em anexo, motivada pela necessidade das atividades executadas no exercício anterior, observou-se a necessidade da efetivação por uma empresa para fornecimento de polpa de fruta diversos sabores para suprir a demanda da merenda escolar, bem como para suprir a realização de eventos, reuniões, solenidades realizada pela Administração, sendo necessário a contratação deste fornecimento para uma melhor adequação dos procedimentos administrativos objetivadas por esta gestão

- 4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
- 4.1. O o fornecimento deverá entregar em cada setor conforme solicitação da central de compras e prestado in loco, na sede do PB, com fornecimento imediato.
- 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização
- b) mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- c) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- d) Os servicos poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.
- 6. FORMA DE PAGAMENTO
- 6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;
- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- 6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DA CONTRATADA

- 7.1.1. Prestar o fornecimento nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal solicitante em estrita observância das especificações para execução do objeto contratado, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.3. Responsabilizar-se pela qualidade do produto sendo avaliado a qualidade de cada lote entregue e será também responsável pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078,de 1990);
- 7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;
- 7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 7.1.6 Comunicar a Administração a entrega dos materiais e dos serviços, dentro do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;

7.2 DA CONTRATANTE

- 7.2.1 Receber provisoriamente os materiais ou serviço, disponibilizando local, data e horário.
- 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais fornecidos ou serviço prestado com as especificações constantes no termo de referencia e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS
- 8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Aparecida-PB, 13 de abril de 2022.

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA

Agente De Contratação

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:2A80B8FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE REFERENCIA DISP 0017 2022

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Aparecida

CNPJ: 01613168/0001-35

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB.

CEP: 58823-000 - TEL: (083) 3543-1162.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE PEÇAS DE MOTOS E SERVIÇO MECÂNICOS PARA MOTOCICLETAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA - PB. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS EM ATÉ 03 DIAS ÚTEIS DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO A FIM DE OBTER PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0017/2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE PEÇAS DE MOTOS E SERVIÇO MECÂNICOS PARA MOTOCICLETAS DA FROTA DO - PB.

Conforme a abaixo:

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE PEÇAS DE MOTOS E SERVIÇO MECÂNICOS PARA MOTOCICLETAS DA FROTA DO - PB , EM CONFORMIDADE AO ART. 18, § 1°, DA LEI 14.133/21 O estudo técnico preliminar a que se refere o Inciso II do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor p/CG Titan 150 Cofap	Unid	10	140,00	1.400,00
2	Arodianteirop/CGTitan15018x275=18	Unid	06	95,00	570,00
3	Aro traseiro p/CG titan 150 Torc	Unid	06	125,00	750,00
4	Bateria 6Ha Heliar	Unid	06	286,00	1.716,00
5	Bengala Dianteira p/CG Titan 150 Cofap	Unid	10	128,00	1.280,00
6	Banco completo p/CG titan 150 Torc	Unid	06	300,00	1.800,00
7	Bagajeiro trazeiro p/CG titan 150	Unid	06	88,00	528,00
8	Bloco do Farol p/CG titan 150	Unid	06	78,00	468,00
9	Cabeçote p/CG titan 150 Mhx	Unid	03	860,00	2.580,00
10	Câmara de ar dianteiro 275 18 p/CG Titan 150 Kelvi	Unid	10	35,00	350,00
11	Câmara de ar traseiro 9090 18 p/CG Titan 150 Kelvi	Unid	10	35,00	350,00
12	Colunadebengalap/CGTitan150 Torc	Unid	03	250,00	750,00
13	Coluna de caixa de direção p/CG Titan 150 Torc	Unid	06	286,00	1.716,00
14	Cubo de embreagem p/CG Titan 150 J.C	Unid	06	60,00	360,00
15	Cubotraseiroedianteirop/CGtitan150 J.C	Unid	06	170,00	1.020,00
16	Carburador p/CG Titan 150 SCT	Unid	06	240,00	1.440,00
17	Capacete automático 60 62 samarine	Unid	12	178,00	2.136,00
18	Cabo de embreagem p/CG Titan 150 Torc	Unid	15	25,00	375,00
19	Cabo de freio p/CG Titan 150 Torc	Unid	15	25,00	375,00
20	Cabo de acelerador p/CG Titan 150 Torc	Unid	25	25,00	375,00
21	Cano de escape p/CG Titan 150 Torc	Unid	06	238,00	1.428,00
22	Caixade direçãoc/colarp/CGTitan150 danidrea	Unid	06	100,00	600,00
23	Disco de embreagem p/CG Titan 150 J.C	Unid	06	45,00	270,00
24	Filtro de ar p/CG Titan 150 filtran	Unid	20	28,00	560,00

25	Guidon p/CG 150 Torc	Unid	06	75,00	450,00
26	Mola de bengala p/CG Titan 150 Torc	Unid	28	20,00	560,00
27	Manicoto de embreagem p/CG Titan 150 Torc	Unid	20	20,00	400,00
28	Óleo 20w50 p/CG Titan 150 mobil	Unid	144	30,00	4.320,00
29	Pneu 90x90=18 p/CG Titan 150 pireli	Unid	12	188,00	2.256,00
30	Pneu 90x275.18 p/CG Titan 150 pireli	Unid	06	168,00	1.008,00
31	Pastila de freio p/CG Titan 150 cobreq	Unid	15	28,00	420,00
32	Plator p/CG Titan 150	Unid	06	55,00	330,00
33	Kit cilindro p/CG Titan 150 Ramp	Unid	06	420,00	2.520,00
34	Painel completo p/CG Titan 150 J.C	Unid	06	210,00	1.260,00
35	Pisca lateral p/CG Titan 150 Torc	Unid	40	15,00	600,00
36	Punho manopla p/CG Titan 150 Torc	Unid	20	25,00	500,00
37	Paralamas p/CG Titan 150 preto J.C	Unid	06	90,00	540,00
38	Lâmpada de farol p/CG Titan 150 fillips	Unid	12	35,00	420,00
39	Piston p/CG Titan 150 K.M.P	Unid	20	50,00	1.000,00
40	Rabeta p/CG Titan 150 Torc	Unid	06	178,00	1.068,00
41	Retrovisor p/CG Titan 150 Gvs	Unid	06	38,00	228,00
42	Rolamento 6301 p/CG Titan Rcc	Unid	14	60,00	840,00
43	Tampa Lateral p/CG Titan 150	Unid	16	90,00	1.440,00
44	Tanque de combustível p/CG Titan 150	Unid	04	860,00	3.440,00
45	Fiação completa p/CG Titan 150 magnetron	Unid	06	120,00	720,00
46	Suporte de cano p/CG Titan 150	Unid	06	88,00	528,00
47	Serviços	Horas	90	20,00	1.800,00
TOTAL					49.845,00

2.1 Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para oferecimento de melhor proposta, sendo enviado para endereço eletrônico cplaaparecida21@gmail.com.

O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, § 3°, DA LEI 14.133/2021.

Utilização definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

1.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 lei Orçamentária vigente, Próprios.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.100; 20.300; 20.400; 20.500; 20.600; 20.700; 20.800; 20.900; 21.000; 21.100; 21.200; 21.300; 21.600: 04 122 2001 2002; 04 122 2001 2004; 04 122 2001 2006; 08 122 2001 2011; 12 122 2001 2013; 12 365 1017 2021; 12 361 1017 2022; 12 362 1017 2023; 13 122 2001 2044; 10 122 2001 2047; 15 452 2001 2051; 20 122 2001 2062; 10 301 1018 2068; 08 244 1016 2088; 13 392 1003 2101; 26 122 2001 2106 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. - Recursos Ordinários

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência);

3. JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações e informações complementares que a acompanham em anexo, motivada pela necessidade das atividades executadas no exercício anterior, observou-se a necessidade da efetivação por uma empresa para fornecimento de peças de motos e serviço mecânicos para motocicletas da frota própria, sendo necessário a contratação deste fornecimento para uma melhor adequação dos procedimentos administrativos objetivadas por esta gestão

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento deverá entregar em cada setor conforme solicitação da central de compras e prestado in loco, na sede do - PB, com fornecimento imediato

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização
- b) mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- c) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- d) Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.
- 6. FORMA DE PAGAMENTO
- 6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;
- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- 6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DA CONTRATADA

- 7.1.1. Prestar o fornecimento nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal solicitante em estrita observância das especificações para execução do objeto contratado, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.3. Responsabilizar-se pela qualidade do produto sendo avaliado a qualidade de cada lote entregue e será também responsável pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078,de 1990);

- 7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;
- 7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 7.1.6 Comunicar a Administração a entrega dos materiais e dos serviços, dentro do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;
- 7.2 DA CONTRATANTE
- 7.2.1 Receber provisoriamente os materiais ou serviço, disponibilizando local, data e horário.
- 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais fornecidos ou serviço prestado com as especificações constantes no termo de referencia e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS
- 8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Aparecida-PB, 13 de abril de 2022.

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA

Agente De Contratação

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:D701F707

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2022

Aos 13 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Claudino Fernandes - Centro - Joca Claudino - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 049, de 28 de Julho de 2021; Decreto Municipal nº 63, de 30 de Setembro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada e diária de medicamentos básicos constantes na relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - CNPJ nº 01.613.283/0001-00.

	DOR: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA					
	26.697.721/0001-96 ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 100M	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA		1500	8,10	12.150,00
2	CARBAMAZEPINA 200MG (BLISTER FRACIONÁVEL)	TEUTO – LABORATÓRIO TEUTOBRASILEIRO S/A	Comprimido	7000	0,26	1.820,00
:5	CEFALEXINA 500MG	ABL – ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	Comprimido	12000	0,47	5.640,00
8	CINARIZINA 25MG	BRAINFARMA – BRAINFARMA INDÚSTRIAQUÍMICA EFARMACÊUTICA S.A	Comprimido	1000	0,33	330,00
6	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO CONTA- GOTAS COM 20ML)	CRISTALIA – CRISTÁLIA PROD QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	Frascos	120	8,35	1.002,00
8	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO CONTA–GOTAS COM 20ML)	SANOFI MEDLEY – SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	Frascos	400	23,98	9.592,00
2	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR (FRASCO COM 120 ML + COPO DOSADOR)		Frascos	2000	3,14	6.280,00
7	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS (FRASCO COM 20ML)	CIMED-CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	Frascos	1000	3,11	3.110,00
8	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	Comprimido	15000	0,08	1.200,00
1	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,3MG	WYETH – WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	Comprimido	2000	0,75	1.500,00
2	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625MG/G (CREME GINECOLÓGICO, BISNAGA COM	WYETH - WYETH	Bisnagas	600	21,24	12.744,00

		_			_	
	25G)	INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA				
56	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA — MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	Cápsulas	3000	0,55	1.650,00
57	FUROSEMIDA 40MG	HIPOLABOR- HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Comprimido	4000	0,08	320,00
64	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG	TEUTO – LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Comprimido	1500	0,50	750,00
65	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	MERCK-MERCK S/A	Comprimido	2000	0,19	380,00
66	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	MERCK-MERCK S/A	Comprimido	2000	0,22	440,00
80	NORFLOXACINO 400MG	MEDQUIMICA — MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	Comprimido	8000	0,47	3.760,00
90	SECNIDAZOL 1000MG	GLOBO – LABORATÓRIO GLOBO AS	Comprimido	3000	0,99	2.970,00
92	SIMETICONA 75MG/ML (GOTAS, FRASCO COM 15ML)	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	Frascos	3000	1,80	5.400,00
98	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES, FRASCO COM 500ML	FARMACE – FARMACE IND QUÍM FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Frascos	2000	5,53	11.060,00
99	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	Comprimido	10000	0,20	2.000,00
TOTAL					<u> </u>	84.098,00

VENCED	OR: MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
CNPJ: 24	1.502.049/0001-00					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	AMBROXOL, CLORIDRATO 15MG/ML (XAROPE, FRASCO COM 120ML, COM COPO DOSADOR)	ARIELA	Frascos	2500	1,90	4.750,00
10	AMBROXOL, CLORIDRATO 30MG/ML (XAROPE, FRASCO COM 120ML, COM COPO DOSADOR)	ARIELA	Frascos	2500	2,09	5.225,00
11	AMOXICILINA 50MG/ML (PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60ML COM COPO DOSADOR)	CIMED	Frascos	4000	3,11	12.440,00
13	ANLODIPINO, BESILATO 5MG	CIMED	Comprimido	3500	0,06	210,00
16	AZITROMICINA, DOSAGEM 40MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL	PRATIDONADUZI	Frascos	2000	6,89	13.780,00
17	AZITROMICINA DOSAGEM 500MG	PRATIDONADUZI	Comprimido	8000	1,38	11.040,00
21	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO COM 100ML + SERINGA DOSADORA)	UNIAOQUIMICA	Frascos	500	13,79	6.895,00
29	CLONAZEPAM 2MG (BLISTER FRACIONÁVEL)	TEUTO	Comprimido	6000	0,11	660,00
30	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO CONTA–GOTAS COM 20ML)	TEUTO	Frascos	350	2,72	952,00
31	CLORETO DE SÓDIO – CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO NASAL (FRASCO COM 30ML)	ARIELA	Frascos	1000	1,39	1.390,00
33	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	Comprimido	5000	0,28	1.400,00
37	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	TEUTO	Cápsulas	5000	0,12	600,00
39	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG	SANOFI	Comprimido	2500	0,55	1.375,00
40	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML FR. 20ML	SANOFI	Frascos	200	10,67	2.134,00
44	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML (XAROPE, FRASCO COM 120ML + COPO DOSADOR)	FARMACE	Frascos	3000	2,20	6.600,00
49	DIPIRONA SÓDICA 500MG	PRATIDONADUZI	Comprimido	10000	0,16	1.600,00
50	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (GOTAS, FRASCO COM 20ML)	FARMACE	Frascos	4000	1,22	4.880,00
54	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO CONTA-GOTAS COM 20ML)	TEUTO	Frascos	300	4,87	1.461,00
59	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	Comprimido	4000	0,32	1.280,00
63	LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG + 50MG	ROCHE	Comprimido	1500	1,43	2.145,00
67	LORATADINA 10 MG	CIMED	Comprimido	8000	0,17	1.360,00
68	LORATADINA 1MG/ML (XAROPE, FRASCO COM 100ML + COPO DOSADOR)	CIMED	Frascos	1500	2,96	4.440,00
69	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATIDONADUZI	Comprimido	5000	0,08	400,00
72	METILDOPA 500MG	PRATIDONADUZI	Comprimido	4000	0,98	3.920,00
74	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML (GOTAS, FRASCO COM 10ML)	HIPOLABOR	Frascos	1000	1,19	1.190,00
75	METRONIDAZOL + NISTATINA 100MG/G + 20.000 UI/G CREME VAGINAL (BISNAGA COM 50G + APLICADORES)	PRATIDONADUZI	Bisnagas	1000	6,71	6.710,00
81	OMEPRAZOL 20MG	PHARLAB	Cápsulas	16000	0,14	2.240,00
82	PARACETAMOL 200MG/ML (GOTAS, FRASCO COM 15 ML)	ARIELA	Frascos	2000	1,12	2.240,00
87	RISPERIDONA 1MG	PRATIDONADUZI	Comprimido	2500	0,19	475,00
95	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	FARMACE	Frascos	6000	4,72	28.320,00
96	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, FRASCO COM 500ML	FARMACE	Frascos	4000	5,03	20.120,00
97	SOLUÇÃO RINGER COM LACTADO, FRASCO COM 500ML	FARMACE	Frascos	2000	5,22	10.440,00
103	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	BIOLAB	Cápsulas	3000	0,46	1.380,00
104	VITAMINAS DO COMPLEXO B (SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML)	E.M.S	Frascos	800	3,16	2.528,00
TOTAL						166.580,00

VENCEI	OOR: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HO	SPITALARES LTDA				
CNPJ: 4	0.256.200/0001-24					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACICLOVIR CREME DERMATOLÓGICO 50MG/G (BISNAGA COM 10G)	PRATI	Bisnagas	300	2,49	747,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	IMEC	Comprimido	10000	0,05	500,00
3	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML (GOTAS, FRASCO COM 20ML)	NATULAB	Frascos	400	1,50	600,00
4	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	NATULAB	Comprimido	4000	0,15	600,00
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG	NATULAB	Comprimido	10000	0,05	500,00
6	ALBENDAZOL 40MG/ML	PRATI	Frascos	300	1,14	342,00

7	ALBENDAZOL 400MG	PRATI	Comprimido	1500	0,39	585,00
8	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	EMS	Comprimido	1000	0,67	670,00
12	AMOXICILINA 500MG	PRATI	Cápsulas	6000	0,24	1.440,00
14	ATENOLOL 25MG	PRATI	Comprimido	5000	0,07	350,00
15	ATENOLOL 50MG	PRATI	Comprimido	5000	0,09	450,00
19	BROMAZEPAM 3MG (BLISTER FRACIONÁVEL)	NEOQUIMICA	Comprimido	10000	0,12	1.200,00
20	CAPTOPRIL 25MG	PRATI	Comprimido	8000	0,04	320,00
23	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	HIPOLABOR	Comprimido	1500	0,38	570,00
24	CEFALEXINA 50MG/ML (SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60ML)	ABL	Frascos	2500	6,95	17.375,00
26	CETOCONAZOL 200MG	PRATI	Comprimido	3000	0,23	690,00
27	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (BISNAGA COM 30G)	HIPOLABOR	Bisnagas	1000	2,41	2.410,00
32	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	EMS	Comprimido	5000	0,11	550,00
34	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	Comprimido	1500	0,36	540,00
35	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	Comprimido	1500	0,28	420,00
41	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	EURO	Comprimido	3000	0,47	1.410,00
43	DEXAMETASONA, ACETATO CREME 0,1% (BISNAGA COM 10G)	PRATI	Bisnagas	1000	1,32	1.320,00
45	DIAZEPAM 10MG (BLISTER FRACIONÁVEL)	SANTISA	Comprimido	12000	0,08	960,00
46	DIAZEPAM 5MG (BLISTER FRACIONÁVEL)	SANTISA	Comprimido	6000	0,08	480,00
53	FENOBARBITAL 100 MG	TEUTO	Comprimido	3000	0,20	600,00
55	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML (GOTAS, FRASCO COM 20ML)	HIPOLABOR	Frascos	200	3,99	798,00
58	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	Comprimido	4000	0,03	120,00
60	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUIMICA	Comprimido	5000	0,03	150,00
61	IBUPROFENO 50MG/ML (GOTAS, FRASCO COM 30ML)	NATULAB	Frascos	2000	1,85	3.700,00
62	IBUPROFENO 600MG	PRATI	Comprimido	10000	0,20	2.000,00
70	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	PRATI	Comprimido	5000	0,10	500,00
71	METILDOPA 250MG	EMS	Comprimido	4000	0,48	1.920,00
73	METOCLOPRAMIDA 10MG	HIPOLABOR	Comprimido	5000	0,16	800,00
76	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL (BISNAGA COM 50G)	PRATI	Bisnagas	1000	6,00	6.000,00
77	METRONIDAZOL 250MG	PRATI	Comprimido	3000	0,16	480,00
78	NIMESULIDA 100MG	PRATI	Comprimido	10000	0,10	1.000,00
79	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO COM 50ML)	PRATI	Frascos	1000	4,65	4.650,00
83	PARACETAMOL 750MG	PRATI	Comprimido	12000	0,20	2.400,00
84	PREDNISOLONA, FOSFATO DISSÓDICO 3MG/ML (SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML + PIPETA DOSADORA)	PRATI	Frascos	1000	4,70	4.700,00
85	PREDNISONA 20MG	SANVAL	Comprimido	3500	0,20	700,00
86	PROPRANOLOL 40MG	PHARLAB	Comprimido	6000	0,04	240,00
88	RISPERIDONA 2 MG	EURO	Comprimido	5000	0,20	1.000,00
89	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (PÓ PARA SUSPENSÃO)	NATULAB	Unidades	5000	0,83	4.150,00
91	SECNIDAZOL 30MG/ML (SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 30ML + COPO DOSADOR)	MEDLEY	Frascos	500	9,45	4.725,00
93	SINVASTATINA 20MG	PHARLAB	Comprimido	5000	0,10	500,00
94	SINVASTATINA 40MG	PHARLAB	Comprimido	5000	0,16	800,00
100	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME (BISNAGA COM 30G)	PRATI	Bisnagas	350	5,59	1.956,50
101	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G + 250UI/G (CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 10G)	PRATI	Bisnagas	1000	2,12	2.120,00
102	SULFATO FERROSO 40MG	NATULAB	Comprimido	12000	0,05	600,00
TOTAL	•				•	81.638.50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Joca Claudino firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Joca Claudino, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA.

CNPJ: 26.697.721/0001-96.

Item(s): 18 - 22 - 25 - 28 - 36 - 38 - 42 - 47 - 48 - 51 - 52 - 56 - 57 - 64 - 65 - 66 - 80 - 90 - 92 - 98 - 99.

Valor: R\$ 84.098,00.

- MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA.

CNPJ: 24.502.049/0001-00.

Item(s): 9 - 10 - 11 - 13 - 16 - 17 - 21 - 29 - 30 - 31 - 33 - 37 - 39 - 40 - 44 - 49 - 50 - 54 - 59 - 63 - 67 - 68 - 69 - 72 - 74 - 75 - 81 - 82 - 87 - 95 - 96 - 97 - 103 - 104.

Valor: R\$ 166.580,00.

- MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 40.256.200/0001-24.

Item(s): 1-2-3-4-5-6-7-8-12-14-15-19-20-23-24-26-27-32-34-35-41-43-45-46-53-55-58-60-61-62-70-71-73-76-77-78-79-83-84-85-86-88-89-91-93-94-100-101-102.

Valor: R\$ 81.638,50.

Total: R\$ 332.316,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Joca Claudino - PB, 13 de Abril de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -

Prefeito

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:600222FA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIA JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) RECEITAS REALIZADAS SALDO A PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA(a Até o Bimestre No Bimestre (b) % (b/a) REALIZAR (a-c) (c/a) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 3.928.862,2 3.928.862,2 18.992.496,05 Receitas Correntes 21.622.150,8 21.643.509,10 18,1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 245.971,5 311.983,00 66.719,45 21,3 245.263,5 Impostos 1.732,00 1.024,00 59,12 1.024,0 59,1 708,0 Taxas 36.089,0 40.984,7 40.984,7 100,00 40.984,7 100,0 0,0 Receita Patrimonial Valores Mobiliários 36.089,0 40.984,76 40.984,70 100,00 40.984,7 100,0 0,00 21.283.969.34 Transferências Correntes 21.267.688.80 3.819.748.04 17.95 3.819.748.04 17.9 17.464.221.30 Transferências da União e de suas Entidades 16.133.324.21 16.149.604.75 2.740.571.87 16,9 2.740.571.87 16.9 13,409,032,88 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade 1.694.770.59 1.694.770.59 288.280.28 17.0 288.280.28 17,0 1.406.490.31 2.648.698,1 3 439 594 0 3 439 594 0 790 895 89 22.9 790 895 89 Outras Receitas Correntes 4.840.0 4.840.0 386,00 7,9 386,00 7,9 4.454.0 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos 4.840,0 4.840,00 386,00 7.9 386,00 7,9 4.454,00 1.277.849,20 Receitas de Capital 1.277.849,20 0,00 0,00 0,0 1.277.849,20 Transferências de Capital 1.277.849,20 1.277.849,20 0,00 0,0 1.277.849,2 Transferências da União e de suas Entidades 0,00 100.000,0 100.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 100.000,0 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) 0,00 0,0 0,00 0,0 SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) 22.900.000,0 22.921.358,30 3.928.862,2 17,14 3.928.862,2 17,1 18.992.496,05 OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) 0,00 0,0 0,00 0,00 0,00 0,0 0,00 Operações de Crédito - Mercado Interno 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Mobiliária 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Contratual 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Operações de Crédito - Mercado Externo 0,00 0,00 0.00 0,0 0,00 0,0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 0,0 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) 22.921.358,30 17,1 0,00 22.900.000,0 22.921.358,30 3.928.862,2 17,14 3.928.862,2 17,14 18.992.496,05 SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0,00 0,0 0,0 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,0 0,00 0.00 Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPE	PESAS NHADAS	SALDO (g) =		PESAS IDADAS	SALDO (i) =	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESI ESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(e - h)	BIMESTRE (j)	PROCESSADDOS 2 (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.900.000,00	22.900.000,00	2.714.648,42	2.714.648,42	20.185.351,58	2.714.048,42	2.714.048,42	20.185.951,58	2.568.357,45	600,00
DESPESAS CORRENTES	19.813.403,34	19.838.344,34	2.676.868,64	2.676.868,64	17.161.475,70	2.676.268,64	2.676.268,64	17.162.075,70	2.530.577,67	600,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.290.554,40	11.296.723,40	1.458.689,87	1.458.689,87	9.838.033,53	1.458.689,87	1.458.689,87	9.838.033,53	1.456.826,36	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.522.848,94	8.541.620,94	1.218.178,77	1.218.178,77	7.323.442,17	1.217.578,77	1.217.578,77	7.324.042,17	1.073.751,31	600,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.870.375,16	2.845.434,16	37.779,78	37.779,78	2.807.654,38	37.779,78	37.779,78	2.807.654,38	37.779,78	0,00
INVESTIMENTOS	2.770.375,16	2.745.434,16	13.706,00	13.706,00	2.731.728,16	13.706,00	13.706,00	2.731.728,16	13.706,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	24.073,78	24.073,78	75.926,22	24.073,78	24.073,78	75.926,22	24.073,78	0,00
Reserva de Contingência	216.221,50	216.221,50	0,00	0,00	216.221,50	0,00	0,00	216.221,50	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	22.900.000,00	22.900.000,00	2.714.648,42	2.714.648,42	20.185.351,58	2.714.048,42	2.714.048,42	20.185.951,58	2.568.357,45	600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII)	22.900.000,00	22.900.000,00	2.714.648,42	2.714.648,42	20.185.351,58	2.714.048,42	2.714.048,42	20.185.951,58	2.568.357,45	600,00

=(X+XI)												
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	1.214.813,83	-		-		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.900.000,00	22.900.000,00	2.714.648,42	2.714.648,42	-	2.714.048,42	3.928.862,25	-	2.568.357,45	600,00		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	_	0,00	-	-		
FONTE: Sistema PublicSoft Con	ONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2022 as 14:33:50											

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA Contador CRC/PB 2667

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ Prefeito

> Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:65D6804D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

	ciso II, alínea "c")										R\$ 1,00
	DOTAGÃO.	DOTAÇÃO	DESPES	AS EMPENHA	ADAS	SALDO	DESPE	SAS LIQUIDA	DAS	CALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A	No	Até o	%(b/	SALDO (c)=(a-b)	No	Até o	% (d/	SALDO (e)=(a-d)	PAGAR NÃO
	INCIA	(a)	Bimestre	Bimestre (b)	total b)	(c)=(a-b)	Bimestre	Bimestre (d)	total d)	(c)=(a-u)	PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.900.000,00	22.900.000,00	2.714.648,42	2.714.648,42	100,00	20.185.351,58	2.714.048,42	2.714.048,42	100,00	20.185.951,58	0,00
Legislativa	867.118,00	867.118,00	146.479,85	146.479,85	5,40	720.638,15	146.479,85	146.479,85	5,40	720.638,15	0,00
Ação Legislativa	867.118,00	867.118,00	146.479,85	146.479,85	5,40	720.638,15	146.479,85	146.479,85	5,40	720.638,15	0,00
Administração	3.102.809,33	3.113.330,33	333.244,05	333.244,05	12,28	2.780.086,28	333.244,05	333.244,05	12,28	2.780.086,28	0,00
Administração Geral	2.391.525,33	2.391.525,33	216.882,60	216.882,60	7,99	2.174.642,73	216.882,60	216.882,60	7,99	2.174.642,73	0,00
Administração Financeira	707.764,00	707.764,00	103.398,45	103.398,45	3,81	604.365,55	103.398,45	103.398,45	3,81	604.365,55	0,00
Comunicação Social	3.520,00	14.041,00	12.963,00	12.963,00	0,48	1.078,00	12.963,00	12.963,00	0,48	1.078,00	0,00
Assistência Social	1.975.432,00	1.965.432,00	247.346,76	247.346,76	9,11	1.718.085,24	247.346,76	247.346,76	9,11	1.718.085,24	0,00
Administração Geral	278.693,00	278.693,00	61.456,32	61.456,32	2,26	217.236,68	61.456,32	61.456,32	2,26	217.236,68	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	253.238,00	253.238,00	37.632,29	37.632,29	1,39	215.605,71	37.632,29	37.632,29	1,39	215.605,71	0,00
Assistência Comunitária	1.443.501,00	1.433.501,00	148.258,15	148.258,15	5,46	1.285.242,85	148.258,15	148.258,15	5,46	1.285.242,85	0,00
Saúde	6.926.130,21	6.926.130,21	720.918,39	720.918,39	26,56	6.205.211,82	720.318,39	720.318,39	26,54	6.205.811,82	0,00
Atenção Básica	6.576.640,21	6.576.640,21	711.155,39	711.155,39	26,20	5.865.484,82	710.555,39	710.555,39	26,18	5.866.084,82	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	151.599,00	151.599,00	1.558,00	1.558,00	0,06	150.041,00	1.558,00	1.558,00	0,06	150.041,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	172.591,00	172.591,00	8.205,00	8.205,00	0,30	164.386,00	8.205,00	8.205,00	0,30	164.386,00	0,00
Alimentação e Nutrição	25.300,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	25.300,00	0,00
Educação	6.239.842,76	6.239.842,76	901.863,77	901.863,77	33,22	5.337.978,99	901.863,77	901.863,77	33,23	5.337.978,99	0,00
Alimentação e Nutrição	126.339,00	126.339,00	14.317,80	14.317,80	0,53	112.021,20	14.317,80	14.317,80	0,53	112.021,20	0,00
Ensino Fundamental	5.746.555,76	5.743.640,76	812.520,18	812.520,18	29,93	4.931.120,58	812.520,18	812.520,18	29,94	4.931.120,58	0,00
Educação Infantil	366.948,00	369.863,00	75.025,79	75.025,79	2,76	294.837,21	75.025,79	75.025,79	2,76	294.837,21	0,00
Cultura	84.412,00	84.412,00	0,00	0,00	0,00	84.412,00	0,00	0,00	0,00	84.412,00	0,00
Difusão Cultural	84.412,00	84.412,00	0,00	0,00	0,00	84.412,00	0,00	0,00	0,00	84.412,00	0,00
Urbanismo	3.022.670,20	3.022.149,20	325.033,77	325.033,77	11,97	2.697.115,43	325.033,77	325.033,77	11,98	2.697.115,43	0,00
Infra-Estrutura Urbana	465.949,20	465.428,20	0,00	0,00	0,00	465.428,20	0,00	0,00	0,00	465.428,20	0,00
Serviços Urbanos	2.556.721,00	2.556.721,00	325.033,77	325.033,77	11,97	2.231.687,23	325.033,77	325.033,77	11,98	2.231.687,23	0,00
Habitação	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Habitação Urbana	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Agricultura	216.009,00	216.009,00	12.028,05	12.028,05	0,44	203.980,95	12.028,05	12.028,05	0,44	203.980,95	0,00
Administração Geral	83.132,00	83.132,00	12.028,05	12.028,05	0,44	71.103,95	12.028,05	12.028,05	0,44	71.103,95	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	132.877,00	132.877,00	0,00	0,00	0,00	132.877,00	0,00	0,00	0,00	132.877,00	0,00
TVD:GT o KVVDTVD:GT o	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		AS EMPENHA		SALDO		SAS LIQUIDA		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICÍA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o	% (b/		No	Até o	% (d/	(e)=(a-d)	PAGAR NÃO
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)			Dillicstre	Bimestre (b)	total b)	(c)=(a-b)	Bimestre	Bimestre (d)	total d)	(c)=(u-u)	PROCESSADOS (f)
	22.900.000,00	22.900.000,00	2.714.648,42	2.714.648,42	total b)	20.185.351,58	2.714.048,42	2.714.048,42	100,00	20.185.951,58	0,00
Transporte	54.450,00	54.450,00	2.714.648,42	2.714.648,42	100,00 0,00	20.185.351,58	2.714.048,42	2.714.048,42	100,00	20.185.951,58	0,00
Transporte Transporte Rodoviário	54.450,00 54.450,00	54.450,00 54.450,00	2.714.648,42 0,00 0,00	2.714.648,42 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00	20.185.351,58 54.450,00 54.450,00	2.714.048,42 0,00 0,00	2.714.048,42 0,00 0,00	0,00	20.185.951,58 54.450,00 54.450,00	0,00 0,00 0,00
Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer	54.450,00 54.450,00 72.905,00	54.450,00 54.450,00 72.905,00	2.714.648,42 0,00 0,00 3.660,00	2.714.648,42 0,00 0,00 3.660,00	100,00 0,00 0,00 0,13	20.185.351,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00	2.714.048,42 0,00 0,00 3.660,00	2.714.048,42 0,00 0,00 3.660,00	100,00 0,00 0,00 0,13	20.185.951,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00	2.714.648,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00	2.714.648,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00	0,00 0,00 0,00 0,13 0,13	20.185.351,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00	2.714.048,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00	2.714.048,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00	0,00 0,00 0,00 0,13 0,13	20.185.951,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00	2.714.648,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78	2.714.648,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78	100,00 0,00 0,00 0,13 0,13 0,89	20.185.351,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22	2.714.048,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78	2.714.048,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78	100,00 0,00 0,00 0,13 0,13 0,89	20.185.951,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Outros Encargos Especiais	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00	2.714.648,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78	2.714.648,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78	total b) 100,00 0,00 0,00 0,13 0,13 0,89 0,89	20.185.351,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22 75.926,22	2.714.048,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78	2.714.048,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78	100,00 0,00 0,00 0,13 0,13 0,89 0,89	20.185.951,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22 75.926,22	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00	2.714.648,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78	2.714.648,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78	100,00 0,00 0,00 0,13 0,13 0,89	20.185.351,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22	2.714.048,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78	2.714.048,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78	100,00 0,00 0,00 0,13 0,13 0,89	20.185.951,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00 100.000,00 216.221,50 0,00	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00 100.000,00 216.221,50 0,00	2.714.648,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00	2.714.648,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00	total b) 100,00 0,00 0,00 0,13 0,13 0,89 0,89 0,00 0,00	20.185.351,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22 75.926,22 216.221,50 0,00	2.714.048,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00	2.714.048,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00 0,13 0,13 0,89 0,89 0,00 0,00	20.185.951,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22 75.926,22 216.221,50 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00 100.000,00 216.221,50 0,00	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00 100.000,00 216.221,50 0,00	2.714.648,42 0,00 0,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00	2.714.648,42 0,00 0,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00 0,13 0,13 0,89 0,89 0,00 0,00	20.185.351,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22 75.926,22 216.221,50 0,00 0,00	2.714.048,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00	2.714.048.42 0.00 0.00 3.660,00 24.073.78 24.073.78 0,00 0,00	100,00 0,00 0,13 0,13 0,89 0,89 0,00 0,00	20.185.951,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22 216.221,50 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00 100.000,00 216.221,50 0,00 0,00	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00 100.000,00 216.221,50 0,00 0,00	2.714.648,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00	2.714.648,42 0,00 0,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,13 0,13 0,13 0,89 0,00 0,00 0,00 0,00	20.185.351,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22 216.221,50 0,00 0,00 0,00	2.714.048,42 0,00 0,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00	2.714.048,42 0.00 0.00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0.00 0.00 0.00	100,00 0,00 0,00 0,13 0,13 0,89 0,89 0,00 0,00 0,00	20.185.951,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22 216.221,50 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00 100.000,00 216.221,50 0,00 0,00 0,00	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00 100.000,00 216.221,50 0,00 0,00 0,00	2.714.648,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00 0,00	2.714.648.42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,13 0,13 0,13 0,89 0,00 0,00 0,00 0,00	20.185.351,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22 216.221,50 0.00 0,00 0,00	2.714.048,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00 0,00	2.714.048.42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00 0,13 0,13 0,89 0,89 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20.185.951,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22 216.221,50 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00
Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Administração Geral	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00 100.000,00 216.221,50 0,00 0,00 0,00 0,00	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00 100.000,00 216.221,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.714.648,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.714.648.42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	total b) 100,00 0,00 0,00 0,13 0,13 0,13 0,89 0,89 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20.185.351,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22 75.926,22 216.221,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.714.048,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.714.048.42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,13 0,13 0,89 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20.185.951,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22 75.926,22 216.221,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00
Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Administração Geral Administração Financeira	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00 100.000,00 216.221,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00 100.000,00 216.221,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.714.648,42 0,00 0,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.714.648,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	total b) 100,00 0,000 0,000 0,13 0,13 0,13 0,89 0,89 0,00 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	20.185.351,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 75.926,22 75.926,22 216.221,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.714.048,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.714.048,42 0,00 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,13 0,13 0,13 0,89 0,89 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20.185.951,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22 216.221,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00 100.000,00 216.221,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00 100.000,00 216.221,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.714.648,42 0.00 0.00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.714.648,42 0,00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00 0,13 0,13 0,13 0,89 0,89 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20.185.351,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22 216.221,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.714.048,42 0,00 0,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.714.048,42 0.00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,13 0,13 0,89 0,89 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20.185.951,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22 216.221,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000
Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00 100.000,00 216.221,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	54.450,00 54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00 100.000,00 216.221,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.714.648,42 0.00 0.00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	2.714.648,42 0.00 0.00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00 0,13 0,13 0,13 0,89 0,89 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20.185.351,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22 216.221,50 0,00 0,	2.714.048,42 0.00 0.00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	2.714.048,42 0.00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,13 0,13 0,89 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20.185.951,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22 216.221,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000
Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00 100.000,00 216.221,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00 100.000,00 216.221,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.714.648,42 0.00 0.00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.714.648,42 0.00 0.00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	100,00 0,00 0,00 0,13 0,13 0,89 0,00	20.185.351,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22 216.221,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.714.048,42 0,00 0,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,	2.714.048,42 0.00 0.00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	100,00 0,00 0,13 0,13 0,89 0,89 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20.185.951,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22 75.926,22 216.221,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000
Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social	54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00 100.000,00 216.221,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	54.450,00 54.450,00 54.450,00 72.905,00 72.905,00 100.000,00 100.000,00 216.221,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.714.648,42 0.00 0.00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	2.714.648,42 0.00 0.00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00 0,13 0,13 0,13 0,89 0,89 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20.185.351,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22 216.221,50 0,00 0,	2.714.048,42 0.00 0.00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	2.714.048,42 0.00 3.660,00 3.660,00 24.073,78 24.073,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,13 0,13 0,13 0,89 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20.185.951,58 54.450,00 54.450,00 69.245,00 69.245,00 75.926,22 216.221,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES	SAS EMPENHA	DAS	SALDO	DESPE	SAS LIQUIDA	DAS	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A	No	Até o	% (b/	(c)=(a-b)	No	Até o	% (d/	(e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
D. F. G. D. F. G. L. G.		(a)	Bimestre	Bimestre (b)	total b)		Bimestre	Bimestre (d)	total d)		FROCESSADOS (I)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	22.900.000,00	22.900.000,00	2.714.648,42	2.714.648,42	100,00	20.185.351,58	2.714.048,42	2.714.048,42	100,00	20.185.951,58	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contab	oilidade - Secretar	ia de Finanças - em 3	0 de março de	2022 as 14:33:5	4	_		_			

Contador CRC/PB 2667

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador: CEB0C920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (I b) - (II f + II g)	SALDO ATUAL (k) = (III $i + III j$)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2022 as 1	4:36:54		

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA

Contador CRC/PB 2667

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador: C2F0B621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS RE	ALIZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	PREVISAO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	311.983,00	311.983,00	66.719,45	21,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.000,00	6.000,00	2.376,71	39,61
IPTU	5.000,00	5.000,00	2.376,71	47,53
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.200,00	13.200,00	3.480,00	26,36
ITBI	13.200,00	13.200,00	3.480,00	26,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	141.208,00	141.208,00	14.871,41	10,53
ISS	141.208,00	141.208,00	14.871,41	10,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	151.575,00	151.575,00	45.991,33	30,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.188.435,95	14.188.435,95	3.049.080,05	21,49
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	159,13	10,61
Cota-Parte FPM	12.165.752,99	12.165.752,99	2.708.486,30	22,26
Cota-Parte ICMS	1.966.777,99	1.966.777,99	333.098,46	16,94
Cota-Parte IPI-Exportação	1.188,98	1.188,98	207,45	17,45
Cota-Parte IPVA	48.165,00	48.165,00	6.872,37	14,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.050,99	5.050,99	256,34	5,08
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.050,99	5.050,99	256,34	5,08
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.500.418,95	14.500.418,95	3.115.799,50	21,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIQU	UIDADAS	DESPESAS F	PAGAS	Inscritas em Restos
(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.968.636,21	2.968.636,21	417.791,24	17,79	417.191,24	17,77	394.952,28	16,93	14,05
Despesas Correntes	2.663.287,21	2.666.039,21	410.554,24	15,40	409.954,24	15,38	387.715,28	14,54	600,00
Despesas de Capital	305.349,00	302.597,00	7.237,00	2,39	7.237,00	2,39	7.237,00	2,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	25.300,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.300,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.993.936,21	2.993.936,21	417.791,24	17,79	417.191,24	17,77	394.952,28	16,93	600,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	417.791,24	417.191,24	394.952,28
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	417.791,24	417.191,24	394.952,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	467.369,92	467.369,92	467.369,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	467.369,92	467.369,92	467.369,92
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-49.578,68	-50.178,68	-72.417,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-49.578,68		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,41	13,39	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não			
	(no exercicio Empenha	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

0,00 0,00 0,00 0,00

				EXEC	UÇÃO DE RESTOS A PAGAF	<u> </u>				
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS REST	OS A PAGAR CANO	CELADOS OU PRE	SCRITOS ATÉ	O FINAL DO E	EXERCÍCIO ATUAL QUE AI	FETARAM O CUMI	PRIMENTO	DO LIMITE (XXI)	
TOTAL DOS REST	OS A PAGAR CANO	CELADOS OU PRE	SCRITOS ATÉ	O FINAL DO E	EXERCÍCIO ANTERIOR QU	E AFETARAM O C	UMPRIMEN	TO DO LIMI	TE (XXII)	
TOTAL DOS REST 24 § 1° e 2° da LC 14		CELADOS OU PRE	SCRITOS NO I	EXERCÍCIO A	TUAL QUE AFETARAM O	CUMPRIMENTO D	O LIMITE (XXIII) = (XXI	- XVII) (Artigo	

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24\$ 1° e 2° DA LC 141/2012	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não		
	(no exercicio		Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REA	ALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos	
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	(c)	Até o Bimestre (d	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.608.004,00	3.608.004,00	293.364,15	9,13	293.364,15	9,13	279.623,66	8,70	0,00	
Despesas Correntes	3.212.937,00	3.212.937,00	293.364,15	9,13	293.364,15	9,13	279.623,66	8,70	0,00	
Despesas de Capital	395.067,00	395.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	151.599,00	151.599,00	1.558,00	1,03	1.558,00	1,03	588,00	0,39	0,00	
Despesas Correntes	151.599,00	151.599,00	1.558,00	1,03	1.558,00	1,03	588,00	0,39	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	172.591,00	172.591,00	8.205,00	4,77	8.205,00	4,77	8.205,00	4,77	0,00	
Despesas Correntes	172.041,00	172.041,00	8.205,00	4,77	8.205,00	4,77	8.205,00	4,77	0,00	
Despesas de Capital	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	3.932.194,00	3.932.194,00	303.127,15	0,00	303.127,15	14,93	303.127,15	13,86	0,00	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	_	DOTAÇÃO	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIQU	ЛDADAS	DESPESAS P	AGAS	Inscritas em
RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.576.640,21	6.576.640,21	711.155,39	13,01	710.555,39	13,00	674.575,94	12,39	600,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	151.599,00	151.599,00	1.558,00	1,03	1.558,00	1,03	588,00	0,39	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	172.591,00	172.591,00	8.205,00	4,77	8.205,00	4,77	8.205,00	4,77	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	25.300,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.926.130,21	6.926.130,21	720.918,39	18,81	720.318,39	18,80	720.318,39	17,55	600,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de	e março de 202	22 as 14:36:57							

Contador CRC/PB 2667

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**90CE86E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R\$ 1,00				
	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2022				
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre			
TOTALDEATIVOS	NADA A REGISTRAR					
Ativos Contabilizados na SPE						
TOTAL DE PASSIVOS						
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE						
Provisões de PPP						
Outros Passivos						
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS						
Obrigações Contratuais						
Garantias Concedidas						

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA											
TOTAL DAS DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE ($IV = I + II$)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em	30 de março de 2022 as 14:36:59										

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA

Contador CRC/PB 2667

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**D61A92BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1°, inciso I)	R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.845.434,16	37.779,78	2.807.654,38
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	2.845.434,16	37.779,78	2.807.654,38
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.845.434,16	37.779,78	2.807.654,38

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	2.845.434,16	37.779,78	2.807.654,38
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2022 as 14:36:5	2		

Contador CRC/PB 2667

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira

Código Identificador: 138FCEF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENS	SINO			
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	311.983,00	311.983,00	66.719,45	21,39
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.000,00	6.000,00	2.376,71	47,53
1.1.1-IPTU	5.000,00	5.000,00	2.376,71	47,53
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	13.200,00	13.200,00	3.480,00	26,30
1.2.1-ITBI	13.200,00	13.200,00	3.480,00	26,36
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	141.208,00	141.208,00	14.871,41	10,53
1.3.1-ISS	141.208,00	141.208,00	14.871,41	10,53
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	151.575,00	151.575,00	45.991,33	30,34
1.4.1-IRRF	151.575,00	151.575,00	45.991,33	30,34
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.188.435,95	14.188.435,95	3.049.080,05	21,49
2.1-Cota-Parte FPM	12.167.252,99	12.167.252,99	2.708.645,43	22,26
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.165.752,99	12.165.752,99	2.708.486,30	22,26
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.500,00	1.500,00	159,13	10,61
2.2-Cota-Parte ICMS	1.966.777,99	1.966.777,99	333.098,46	16,94
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.050,99	5.050,99	256,34	5,08
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.188,98	1.188,98	207,45	17,45
2.5-Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	48.165,00	48.165,00	6.872,37	14,2
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.500.418,95	14.500.418,95	3.115.799,50	21,49

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	209.610,00	209.610,00	28.006,05	13,36
5.1-Transferências do Salário-Educação	62.610,00	62.610,00	16.018,45	25,58
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	85.000,00	85.000,00	11.987,60	14,10
5.4-Transferências Diretas - PNATE	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00
5.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	209.610,00	209.610,00	28.006,05	13,36
FUNDEB				
	PDEVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS R Até o Bimestre (b)	EALIZADAS % (b/a) x 100
		ATUALIZADA	Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100 21,51
RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	INICIAL 2.828.054,16	ATUALIZADA (a) 2.828.054,16	Até o Bimestre (b) 608.348,69	% (b/a) x 100 21,51 22,26
RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	INICIAL 2.828.054,16 2.433.150,59	ATUALIZADA (a) 2.828.054,16 2.433.150,59	Até o Bimestre (b) 608.348,69 541.697,22	% (b/a) x 100 21,51 22,26 16,94
RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	INICIAL 2.828.054,16 2.433.150,59 393.355,59	ATUALIZADA (a) 2.828.054,16 2.433.150,59 393.355,59	Até o Bimestre (b) 608.348,69 541.697,22 66.619,65	% (b/a) x 100 21,51 22,26 16,94 0,00
RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	INICIAL 2.828.054,16 2.433.150,59 393.355,59 1.010,19	ATUALIZADA (a) 2.828.054,16 2.433.150,59 393.355,59 1.010,19	Até o Bimestre (b) 608.348,69 541.697,22 66.619,65	% (b/a) x 100 21,51 22,26 16,94 0,00 0,00
RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	2.828.054,16 2.433.150,59 393.355,59 1.010,19 237,79	ATUALIZADA (a) 2.828.054,16 2.433.150,59 393.355,59 1.010,19 237,79	Até o Bimestre (b) 608.348,69 541.697,22 66.619,65 0,00	% (b/a) x 100 21,51 22,26 16,94 0,00 0,00 10,61
RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4) 10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	2.828.054,16 2.433.150,59 393.355,59 1.010,19 237,79 300,00	ATUALIZADA (a) 2.828.054,16 2.433.150,59 393.355,59 1.010,19 237,79 300,00	Até o Bimestre (b) 608.348,69 541.697,22 66.619,65 0,00 0,00	% (b/a) x 100 21,51 22,26 16,94 0,00 0,00 10,61
RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4) 10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5) 10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	2.828.054,16 2.433.150,59 393.355,59 1.010,19 237,79 300,00 0,00	ATUALIZADA (a) 2.828.054,16 2.433.150,59 393.355,59 1.010,19 237,79 300,00 0,00	Até o Bimestre (b) 608.348,69 541.697,22 66.619,65 0,00 0,00 31,82	% (b/a) x 100 21,51 22,26 16,94 0,000 0,000 10,61 0,000 25,51
RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4) 10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5) 10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.828.054,16 2.433.150,59 393.355,59 1.010,19 237,79 300,00 0,00 3.539.594,00	ATUALIZADA (a) 2.828.054,16 2.433.150,59 393.355,59 1.010,19 237,79 300,00 0,00 3.555.874,54	Até o Bimestre (b) 608.348.69 541.697,22 66.619.65 0,00 31,82 0,00 907.176,43	% (b/a) x 100 21,51 22,26 16,94 0,000 0,000 10,61 0,000 25,51 22,99
RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4) 10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5) 10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	INICIAL 2.828.054,16 2.433.150,59 393.355,59 1.010,19 237,79 300,00 0,00 3.539,594,00 3.439,594,00	ATUALIZADA (a) 2.828.054,16 2.433.150,59 393.355,59 1.010,19 237,79 300,00 0,00 3.555.874,54 3.439.594,00	Até o Bimestre (b) 608.348,69 541.697,22 66.619,65 0,00 31,82 0,00 907.176,43 790.895,89	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	182.547,20		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00		

	~	~ [DESPESAS EMPEN	HADAS	DESPESAS I	JQUIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.946.412,82	2.957.121,82	628.015,02	111,10	628.015,02	111,10	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.946.412,82	2.957.121,82	628.015,02	111,10	628.015,02	111,10	0,00
13.1-Com Educação Infantil	57.000,00	69.088,00	63.243,74	91,54	63.243,74	91,54	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.889.412,82	2.888.033,82	564.771,28	19,56	564.771,28	19,56	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.145.827,21	1.135.118,21	24.760,69	14,28	24.760,69	14,28	0,00
14.1-Com Educação Infantil	90.870,00	84.701,00	10.985,05	12,97	10.985,05	12,97	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.054.957,21	1.050.417,21	13.775,64	1,31	13.775,64	1,31	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.092.240,03	,	652.775,71	15,95	652.775,71	15,95	0,00
	,		PARA PAGAMENTO DOS PR		MAGISTÉRIO		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRI	ITOS NO EXERCÍCIO SEM	DISPONIBILIDADE I	FINANCEIRA DE RECURSOS	DO FUNDEB			0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%	,	,					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS C	OM O SUPERAVIT FINANC	EEIRO, DO EXERCIC	TO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00
17.1 - FUNDEB 60% 17.2 - FUNDEB 40%							0,00
17.2 - FUNDEB 40% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES O	CONCERN A DAG DA DA EDI	DE LUGRE DO EU	IDED (17 - 15)				0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES C	UNSIDERADAS PARA FIN		DORES DO FUNDEB				0,00 VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS D	O ELINDED DADA EINE DE		DOKES DO FUNDER				VALOR 100,00
		(' - /)) / (11) x 100) %				69.23
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							2,73
19.2 - Maximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magisterio (14 - (10.2 + 17.2)) / (11) x 100) % 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							28,04
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS D							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS C	•						0,00

	_	DOTAÇÃO		PESAS NHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	INSCRITOS EM	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	288.948,00	291.863,00	75.025,79	108,59	75.025,79	108,59	0,0	
22.1-Creche	240.440,00	230.048,00	23.553,65	25,32	23.553,65	25,32	0,0	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	99.362,00	91.974,00	22.756,65	24,74	22.756,65	24,74	0,0	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	141.078,00	138.074,00	797,00	0,58	797,00	0,58	0,0	
22.2-Pré-Escola	48.508,00	61.815,00	51.472,14	83,27	51.472,14	83,27	0,0	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	48.508,00	61.815,00	51.472,14	83,27	51.472,14	83,27	0,0	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.220.145,76	5.217.230,76	795.448,84	31,65	795.448,84	31,65	0,0	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.944.370,03	3.938.451,03	578.546,92	14,69	578.546,92	14,69	0,0	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.220.145,76	5.217.230,76	795.448,84	31,65	795.448,84	31,65	0,0	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.275.775,73	1.278.779,73	216.901,92	16,96	216.901,92	16,96	0,0	
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.509.093,76	5.509.093,76	870.474,63	15,80	870.474,63	15,80	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PA	RA FINS DE	LIMITE CONSTIT	TUCIONAL				VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							182.547,2	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERC	CÍCIO						116.280,54	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO A	NTERIOR, DO	FUNDEB					0,0	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO A	NTERIOR, DE	OUTROS RECURS	SOS DE IMPO	OSTOS			0,0	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINAN	ICEIRA DE RI	ECURSOS DE IMP	OSTOS VINC	ULADOS AO I	ENSINO (4)		0,0	
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM D = (44 j)	ISPONIBILID.	ADE FINANCEIRA	DE RECURS	SOS DE IMPOS	TOS VINCULA	ADOS AO ENSINO	0,0	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTI	TUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 +	33 + 34) [6]				298.827,7	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) [6]							571.646,8	
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE	IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[0	6] - LIMITE (CONSTITUCIO	ONAL 25%[5]		18,3	
OUT	RAS INFORM	IAÇÕES PARA CO	ONTROLE			•		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS FARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		HADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	RESTOS A
FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	62.610,00	62.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	388.339,00	388.339,00	31.389,14	8,08	31.389,14	8,08	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO $(38+39+40+41)$	450.949,00	450.949,00	31.389,14	6,96	31.389,14	6,96	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.960.042,76	5.960.042,76	901.863,77	15,13	901.863,77	15,13	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2022 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	47.291,97	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00

44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	47.291,97	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	89.953,28	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	907.176,43	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	651.593,71	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	651.593,71	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	345.536,00	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2022 as 14:36:50		

Contador CRC/PB2667

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**5EFE8397

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		m Reais			
	DÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
	ÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	0,00	0,00				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO	0,00	0,00	0,00	0,00	

TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2022 as 14:34:00

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA

Contador CRC/PB 2667

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**8E5872FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R\$	5 1,00			
ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022			
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)			
RECEITAS CORRENTES (I)	21.622.150,80	3.928.862,2			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	313.533,00	67.743,4			
IPTU	0,00	0,0			
ITBI	0,00	0,0			
IRRF	151.575,00	45.991,3			
ISS	0,00	0,0			
Outras Receitas Tributárias	161.958,00	21.752,1			
Contribuições	0,00	0,0			
Receita Patrimonial	36.089,00	40.984,7			
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,0			
Outras Receitas Patrimoniais	36.089,00	40.984,7			
Transferências Correntes	21.267.688,80	3.819.748,0			
Cota-Parte do FPM	9.732.602,40	2.166.789,0			
Cota-Parte do ITR	1.200,00	127,3			
Transferências da LC 87/1996	4.040,80	256,34			
Cota-Parte do ICMS	1.573.422,40	266.478,8			
Cota-Parte do IPVA	48.165,00	6.872,3			
Transferências da LC 61/1989	951,19	207,4			
Transferencias do FUNDEB	3.539.594,00	907.176,4			
Outras Transferências Correntes	6.367.713,01	471.840,2			
Demais Receitas Correntes	4.840,00	386,0			
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,0			
Receitas Correntes Restantes	4.840,00	386,0			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.622.150,80	3.928.862,2			
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.277.849,20	0,0			
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,0			
Alienação de Bens	0,00	0,0			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,0			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,0			
Outras Alienações de Bens	0,00	0,0			
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,0			
Transferências de Capital	1.277.849,20	0,0			
Convênios	0,00	0,0			
Outras Transferências de Capital	1.277.849,20	0,0			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,0			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,0			
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,0			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.277.849,20	0,0			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.900.000,00	3.928.862,2			

		Até o Bimestre/2022					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		EMI EMIADAS	LIQUIDADAS	I AGAS (a)	1 ROCESSADOS 1 AGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.838.344,34	2.676.868,64	2.676.268,64	2.530.577,67	115.827,55	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.296.723,40	1.458.689,87	1.458.689,87	1.456.826,36	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.541.620,94	1.218.178,77	1.217.578,77	1.073.751,31	115.827,55	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.541.620,94	1.218.178,77	1.217.578,77	1.073.751,31	115.827,55	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.838.344,34	2.676.868,64	2.676.268,64	2.530.577,67	115.827,55	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.845.434,16	37.779,78	37.779,78	37.779,78	13.150,00	0,00	0,00
Investimentos	2.745.434,16	13.706,00	13.706,00	13.706,00	13.150,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XX)	100.000,00	24.073,78	24.073,78	24.073,78	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.745.434,16	13.706,00	13.706,00	13.706,00	13.150,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	216.221,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.800.000,00	2.690.574,64	2.689.974,64	2.544.283,67	128.977,55	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV	Y) = [XIIa - (XXIIIa + XX)]	IIIb + XXIIIc)]					1.255.601,03
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
Winos No.Minute						Até o Bimestre/2022	
JUROS NOMINAIS							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						1.255.601,03	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para	o exercício de referência						0,00

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
CARCELO DO ALBERTADO ACAMENTE	Em 31/Dez/2021	Até o	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.589.606,05	1.565.532,27	
DEDUÇÕES (II)	2.604.333,73	4.047.671,23	
Disponibilidade de Caixa	2.251.023,33	3.689.956,17	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.859.869,22	4.169.824,51	
(-) Restos a Pagar Processados	608.845,89	479.868,34	
Demais Haveres Financeiros	353.310,40	357.715,06	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.014.727,68)	(2.482.138,96)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.467.411,28	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		128.977,55	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + X	XXXVII)	1.338.433,73	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		1.338.433,73	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS		0,00	
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2022 as 14:34:23		-	

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA

Contador CRC/PB 2667

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador: DC2CFFFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.900.000,00
Previsão Atualizada	22.900.000,00
Receitas Realizadas	3.928.862,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.214.813,83
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.900.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	22.900.000,00
Despesas Empenhadas	2.714.648,42
Despesas Liquidadas	2.714.048,42
Despesas Pagas	2.568.357,45
Superávit Orçamentário	1.214.813,83
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.714.648,42
Despesas Liquidadas	2.714.048,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	5.982.768,29

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	5.982.768,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	5.982.768,29
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.255.601,03	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.255.601,03	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	608.845,89	0,00	128.977,55	479.868,34
Poder Executivo	608.845,89	0,00	128.977,55	479.868,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	29.604,40	0,00	0,00	29.604,40
Poder Executivo	29.604,40	0,00	0,00	29.604,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	638.450,29	0,00	128.977,55	509.472,74

DESPESAS COM MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Limites Constitucionais Anuais		
DESFESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	571.646,89	25%	18,35	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	628.015,02	70%	69,23	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apu	Valor Apurado no Exercício		Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00)	
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	417.191,24	15,00	13,39	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	V	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2022 as 14:37:10				

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA Contador CRC/PB 2667

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**5B521345

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO LEI N° 1.921, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ATÉ O LIMITE DE R\$ 1.680.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 1.680.000,00 (Um milhão seiscentos e oitenta mil reais).

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o Artigo anterior obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

20.000	PODER EXECUTIVO	
20.600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
12.361.2024.2023	MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
571	Transf. do Estado ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 160.000,00
12.365.2010.1037	CONST/REF/AMPL. UND. EDUC. INFANTIL (CRECHE PRE-ESCOLA)	
571	Transf. do Estado ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	R\$ 870.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 870.000,00
13.392.2008.1038	CONST/REF/AMPL/EQUIP.CASA DE CULT. MUSEU E BIBLIOTECA	
571	Transf. do Estado ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	R\$ 360.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 360.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	R\$ 1.390.000,00
20.700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
10.302.2005.2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
632	Transf. Do Estado ref. a Convênios e Outros Repasses Vinculados a Saúde	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 200.000,00
3.1.90.11.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 290.000,00
	TOTAL ÓRGÃO	R\$ 290.000,00
	TOTAL DO ARTIGO 1°	R\$ 1.680.000,00

Art. 3º - A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º, no valor total de R\$ 1.680.000,00 (Um milhão seiscentos e oitenta mil reais), dar-se-á por Excesso de Arrecadação referente às Transferências de Convênios celebrados entre o Governo Estado da Paraíba, tendo como Concedente a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, e como Convenente a Prefeitura Municipal de Picuí-PB, distribuído da seguinte forma: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) destinados a Conclusão da Biblioteca Municipal e R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) destinados a Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 crianças, dentro do Programa Primeira Infância do Governo do Estado, totalizando assim o montante de Excesso de Arrecadação de R\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta reais), como também, anulação parcial da dotação orçamentária já constituídas no orçamento vigente no montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com os incisos II e III, §1 º do art. 43 da Lei 4.320/1964;

Art. 4º - As dotações constantes no Crédito Adicional Especial ora aprovado, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o presente exercício financeiro;

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar as Dotações incluídas mediante esta Lei até o limite previsto na Lei 1.908 de 31 de dezembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Picuí-PB para o Exercício de 2022;

Art. 60- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:04F82AEC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO

Comissão Especial do Processo Seletivo

EDITAL n.°. 001/2022 AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (Processo Administrativo CEPS n.°. 006/2022) A Prefeitura de São João do Tigre (PB), por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante às normas contidas em Edital, para as seguintes funções:

Cód. Inscrição	Função Temporária	Área de Atuação	N° Vagas	Escolaridade	Vencimentos	Carga Horaria Semanal	Valor da Inscrição
001	Psicólogo	Secretaria Municipal de Educação	01 vaga e cadastro de reserva	Nível Superior – Graduação em Psicologia	R\$ 1.700,00	30h semanais	Gratuita
002	Professor Ensino Fundamental Anos Finais Português	Secretaria Municipal de Educação	01 vaga e cadastro reserva	Licenciatura em Letras com Habilitação em Português	R\$ 1.800,00	25h semanais	Gratuita
003	Professor Ensino Fundamental Anos Finais Inglês	Secretaria Municipal de Educação	01vaga e cadastro reserva	Licenciatura em Letras com Habilitação em Português/ Inglês	R\$ 1.800,00	25h semanais	Gratuita
004	Professor Ensino Fundamental Anos Finais Geografia	Secretaria Municipal de Educação	01 vaga e cadastro reserva	Licenciatura em Geografia	R\$ 1.800,00	25h semanais	Gratuita
05	Professor Ensino Fundamental Anos Finais Ed Física	Secretaria Municipal de Educação	01 vaga e cadastro reserva	Licenciatura em Ed Física	R\$ 1.800,00	25h semanais	Gratuita
06	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais		01 vaga e cadastro reserva	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 1.800,00	25h semanais	Gratuita

A Comissão publicará, no Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), o edital 001/2022, do Processo Administrativo CEPS nº 006/2022

O candidato deverá efetuar a <u>inscrição</u>comparecendo no<u>período de 18 a 25 de abril de 2022</u>, das 08h:30 min às 12h:00 min, na Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º. 32, Centro de São João do Tigre (PB).

São João do Tigre (PB), em 13 de abril do ano de 2022.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente Da Comissão

Publicado por: José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:62BEC3C4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tavares Prefeitura Municipal de Tavares Pregão Eletrônico - 13/2022

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	GLICOSE ENZIMÁTICA - 1/500ml
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	65,00
Valor Final:	64,90
Valor Total:	1.622,50
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Cirurgica Campinense Ltda (12.734.018/0001-04)
Modelo:	kit
Item:	0002
Descrição:	COLESTEROL ENZIMÁTICO - 2/100 ml
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	95,00
Valor Final:	95,00
Valor Total:	2.375,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	VIDA
Item:	0003
Descrição:	TRIGLICÉRIDEOS ENZIMÁTICO- 2/100 ml
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	207,50
Valor Final:	179,90
Valor Total:	4.497,50
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Cirurgica Campinense Ltda (12.734.018/0001-04)
Modelo:	KIT
Item:	0004
Descrição:	URÉIA CE ENZIMÁTICA - 500 TESTES
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Kit

	,
Valor Referência	117,10
Valor Final:	119,90
Valor Total:	2.997,50
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	VIDA
Item:	0005
Descrição:	CREATININA ENZIMÁTICA - 300 TESTES 35 -100
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	55,00
Valor Final:	55,00
Valor Total:	1.375,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	VIDA
Item:	0006
Descrição:	AST/TGO – 4/30 ML
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	110,00

Valor Final:	79,00
Valor Total:	1.975,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	VIDA
Item:	0007
Descrição:	ALT/TGP – 4/30 ML
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	110,00
Valor Final:	79,00
Valor Total:	1.975,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	VIDA
	0008
	URIQUEST. PLUS – 150 TIRAS
Quantidade:	ORIGINAL TECS - 150 TRANS
_	Unidade
Valor Referência	90,00
Valor Final:	46,00
	1.150,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
· ·	João Lopes de Sousa Neto
	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Nome da Empresa:	
Modelo:	WAMA 0009
Descrição:	COLESTEROL HDL – 200 TESTES
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Kit .
Valor Referência	40,00
Valor Final:	40,00
Valor Total:	1.000,00
· ·	08/04/2022 - 15:37:03
	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	VIDA PRECIPITANTE
	0010
Descrição:	ÁCIDO ÚRICO – 4/30 ML
_	25
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	100,00
Valor Final:	58,90
	1.472,50
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Cirurgica Campinense Ltda (12.734.018/0001-04)
Modelo:	KIT
Item:	0011
	FOSFATASE ALCALINA LIQUIF 4/30 ML
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	106,50
	94,00
	2.350,00
	08/04/2022 - 15:37:03
·	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
	VIDA
Modelo:	
Modelo: Item:	
Item:	0012

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	92,00
Valor Final:	92,00
Valor Total:	2.300,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)

Modelo:	VIDA
Item:	0013
Descrição:	BETATEST, PLUS - 25 TIRAS
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,00
Valor Final:	16,00
Valor Total:	400,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	LIFE CARE
Item:	0014
Descrição:	PT HEMOSTASIS – 5/2 ML
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	122,30
Valor Final:	65,00
Valor Total:	1.625,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	CLOT
Item:	0015
Descrição:	TTPA HEMOST
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	70,00
Valor Final:	65,00
Valor Total:	975,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	CLOT 03X2,5 +02X04 ML
Item:	0016
Descrição:	GLISTAB 020 ML
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	9,00
Valor Final:	9,00
Valor Total:	225,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	VIDA
Item:	0017
Descrição:	HEMSTAB 020 ML
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	9,00
Valor Final:	-,
Valor Total:	225,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	VIDA
Item:	0018
Descrição:	LIQUÍDO DE TURKE - 500 ML
Quantidade:	
Unidade de Fornecimento:	Frasco 30,00
Valor Referência Valor Final:	30,00
Valor Final: Valor Total:	750,00
	750,00 08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado em: Adjudicado por:	
Adjudicado por: Nome da Empresa:	João Lopes de Sousa Neto GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	RENYLAB
	0019 RENYLAB
Item:	SORO ANTI-A - 10 ML
Descrição:	
Descrição:	
Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	Trasco

Valor Referência	26,00
Valor Final:	17,49
Valor Total:	437,25
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	IMUNOSCAN
Item:	0020

_	
Descrição:	SORO ANTI-B - 10 ML
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	26,00
Valor Final:	17,49
Valor Total:	437,25
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	IMUNOSCAN
Item:	0021
Descrição:	SORO ANTI-D - 10 ML
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	50,00
Valor Final:	26,00
Valor Total:	650,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (50.657.402/0001-31)
Modelo:	FR 10ML - CÓD. 103
Item:	0022
Descrição:	TROPONINA TESTE
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	130,00
Valor Final:	130,00
Valor Total:	1.300,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	ECO DIAG 20 TESTES
Item:	0023
Descrição:	
Descrição: Quantidade:	VDRL CAT. 119-250 25
Quantidade:	VDRL CAT. 119-250
Quantidade: Unidade de Fornecimento:	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50,00
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final:	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50,00 34,00
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total:	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50,00 34,00 850,00
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em:	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50,00 34,00 850,00 08/04/2022 - 15:37:03
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por:	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50,00 34,00 880,00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa:	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50,00 34,00 850,00 08/04/2022 - 15:37:03
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo:	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50,00 34,00 850,00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item:	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50,00 34,00 850,00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) RENYLAB
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo:	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50,00 34,00 850,00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) RENYLAB 0024
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição:	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50,00 34,00 850,00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) RENYLAB 0024 SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 - 60 TESTES 25
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade:	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50,00 34,00 850,00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) RENYLAB 0024 SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 - 60 TESTES 25 Frasco
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50,00 34,00 8850,00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) RENYLAB 0024 SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 - 60 TESTES 25 Frasco 55,00
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50,00 34,00 850,00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) RENYLAB 0024 SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 - 60 TESTES 25 Frasco
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total:	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50,00 34,00 850,00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) RENYLAB 0024 SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 - 60 TESTES 25 Frasco 55,00 22,00 550,00
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em:	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50.00 34,00 850,00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) RENYLAB 0024 SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 – 60 TESTES 25 Frasco 55.00 22,00 550,00 08/04/2022 - 15:37:03
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado por:	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50,00 34,00 850,00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) RENYLAB 0024 SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 - 60 TESTES 25 Frasco 55,00 22,00 550,00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa:	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50.00 34.00 880,00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) RENYLAB 0024 SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 – 60 TESTES 25 Frasco 55.00 22,00 550,00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GC SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 – 60 TESTES 25 Frasco 55.00 22,00 550,00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (50.657.402/0001-31)
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo:	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50.00 34.00 850,00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) RENYLAB 0024 SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 – 60 TESTES 25 Frasco 55,00 22,00 550,00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (50.657.402/0001-31) FR - PARA 100 TESTES
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item:	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50.00 34,00 850,00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) RENYLAB 0024 SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 - 60 TESTES 25 Frasco 55,00 22,00 550,00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição:	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50.00 34.00 850.00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) RENYLAB 0024 SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 - 60 TESTES 25 Frasco 55.00 22.00 550.00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GE SOUSA
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade:	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50.00 34.00 850.00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) RENYLAB 0024 SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 – 60 TESTES 25 Frasco 555.00 22,00 550.00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GE BRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (50.657.402/0001-31) FR - PARA 100 TESTES 0025 RENYLAS DO025 RENYLAS DO035 RENYLAS D
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado em: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50.00 34.00 850.00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) RENYLAB 0024 SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 – 60 TESTES 25 Frasco 55.00 22.00 550.00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GF LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) RENYLAB 0024 SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 – 60 TESTES 25 Frasco 55.00 22.00 57.00 108.00
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado em: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50.00 34,00 850,00 980402022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) RENYLAB 0024 SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 - 60 TESTES 25 Frasco 55,00 22,00 550,00 980402022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GS LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) RENYLAB 0024 SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 - 60 TESTES 25 Frasco 55,00 22,00 550,00 98040202 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (50.657.402/0001-31) FR - PARA 100 TESTES 0025 REUMALATEX 114 K-60 - 60 TESTES 25 FRISCO 45,00
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado em: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final:	VDRL CAT. 119-250 25 FPASCO 50.00 34.00 850.00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) RENYLAB 0024 SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 - 60 TESTES 25 FRASCO 55.00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GE LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) ERDA DIAGNOSTICOS LT
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado por: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Referência	VDRL CAT. 119-250 25 Frasco 50.00 34.00 880.00 0804-2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) RENYLAB 0024 SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 - 60 TESTES 25 Frasco 55.00 22.00 0804-2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GE LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) REVENTA DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) REPOLATEX AEO CAT. 67K- 60 - 60 TESTES 25 Frasco 55.00 22.00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (50.657.402/0001-31) FR - PARA 100 TESTES 0025 REUMALATEX 114 K-60 - 60 TESTES 25 Frasco 45.00 16,00 16,00
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado por: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final:	VDRL CAT. 119-250 25 FPASCO 50.00 34.00 850.00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) RENYLAB 0024 SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 - 60 TESTES 25 FRASCO 55.00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto GE LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02) ERRONALA BO CAT. 67K- 60 - 60 TESTES 25 FRASCO 55.00 08/04/2022 - 15:37:03 João Lopes de Sousa Neto EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (50.657.402/0001-31) FR - PARA 100 TESTES 0025 REUMALATEX 114 K-60 - 60 TESTES 25 Frasco 45.00 16.00

Nome da Empresa:	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (50.657.402/0001-31)
Modelo:	FR PARA 100 TESTES
Item:	0026
Descrição:	PCR LATEX P/ 50 TESTES
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	50,00
Valor Final:	15,00
Valor Total:	375,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (50.657.402/0001-31)
Modelo:	FR PARA 100 TESTES
Item:	0027
Descrição:	TUBO PP 12X75 MM 5 ML 1000UN
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	120,00
Valor Final:	110,00
Valor Total:	2.200,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	CRAL

	0028
Descrição:	
,	PSA TESTE RAPIDO – 20 TESTES
-	40
	Kit
	140,00
	140,00
	5.600,00
3	08/04/2022 - 15:37:03
	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	ECO DIAG 20 TESTES
Item:	0029
Descrição:	TUBO CAPILAR C/ HEPARINA CX C/ 500 UND
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	40,00
Valor Final:	40,00
Valor Total:	2.000,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	MICRON
Item:	0030
Descrição:	TUBO VACUETTE TAMPA ROXA 2 ML EDTA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	80,00
Valor Final:	22,00
Valor Total:	440,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	CRAL 50 TUBOS
Item:	0031
Descrição:	CK – MB LIQUIFORM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	509,10
Valor Final:	235,00
Valor Total:	2.350,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	VIDA
Item:	0032
Descrição:	CK – NAC LIQUIFORM
	10

Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	199,60
Valor Final:	118,00
Valor Total:	1.180,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (50.657.402/0001-31)
Modelo:	KIT CÓD. 3041
Item:	0033
Descrição:	ESCOVA PARA LIMPAR TUBOS (P)
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,35
Valor Final:	2,50
Valor Total:	62,50
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Cirurgica Campinense Ltda (12.734.018/0001-04)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0034
Descrição:	LÃMINULA P/ MICROSC. 24 x 32 mm C/100 UNDS
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	7,90
Valor Final:	7,90
Valor Total:	197,50
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	PRECISION GLASS
Item:	0035
Descrição:	PONTEIRAS AMARELA PACOTE COM 1000 UND
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	18,00
Valor Final:	13,90
Valor Total:	347,50
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)

Modelo:	KASVI
Item:	0036
Descrição:	PIPETADOR VOL. FIXO 20 M
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	110,00
Valor Final:	68,00
Valor Total:	680,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	PREGUEPET
Item:	0037
Descrição:	PIPETADOR AUTOMAT. AJUST.100 - 1000 UL
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	400,00
Valor Final:	400,00
Valor Total:	4.000,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	PEGUEPET
Item:	0038
Descrição:	PIPETADOR PIPETA 05 - M
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	80,00
Valor Final:	80,00
Valor Total:	800,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)

Modelo: PEGUEPET

Item: 0039

Descrição: PIPETADOR VOL. AJUSTAVEL 10 A 100 M

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 400,00 Valor Final: 400,00 Valor Total: 4.000,00

Adjudicado em: 08/04/2022 - 15:37:03 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)

Modelo: PEGUEPET

Item: 0040

Descrição: PIPETADOR VOL. FIXO 10 M

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 200,00 Valor Final: 68,00 Valor Total: 680,00

Adjudicado em: 08/04/2022 - 15:37:03 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)

Modelo: PEGUEPET

Item: 0041

Descrição: MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELÁSTICA CX.C/50

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 16,00 Valor Final: 16,00 Valor Total: 480,00

Adjudicado em: 08/04/2022 - 15:37:03 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)

Modelo: CEPA Item: 0042

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO (P) C/100 UNDS

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 25,70 Valor Final: 25,70 Valor Total: 771,00

Adjudicado em: 08/04/2022 - 15:37:03

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)

Modelo: DESCARPACK

Item: 0043

Descrição: SERINGA 03 ML C/AG.

Quantidade: 4.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,50 Valor Final: 0,29 Valor Total: 1.160,00

Adjudicado em: 08/04/2022 - 15:37:03 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)

Modelo: SR Item: 0044

Descrição: SERINGA 05 ML C/ AG

Quantidade: 7.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,61 Valor Final: 0,31 Valor Total: 2.170,00

Adjudicado em: 08/04/2022 - 15:37:03 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)

Modelo: SR Item: 0045

Descrição: SERINGA 10 ML C/ AG.

Quantidade:	7.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,74
Valor Final:	0,46
Valor Total:	3,220,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP (26.754.510/0001-48)
Modelo:	UND
Item:	0046
Descrição:	LÂMINA FOSCA CX C/ 100UND
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	17,00
Valor Final:	14,00
Valor Total:	350.00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	FIRST LAB
Item:	0047
Descrição:	LÂMINA LISA CX C/ 100 UND
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	16,00
Valor Final:	14.00
Valor Total:	350,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Modelo:	FIRST LAB
Item:	11K31 LAD 0048
Descrição:	CURATIVO POS COLETA CX C/ 500 UN.
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	22,00
Valor Final:	16,00
Valor Total:	400.00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
•	João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado por:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)
Nome da Empresa: Modelo:	STOPPER
Item:	0049 TUDO VACUDI ACT CEL E ADTICUI ADOD DECOACHI O 4 MI
Descrição:	TUBO VACUPLAST GEL E ARTICULADOR DECOAGULO 4 ML
Quantidade:	25 Caixa
Unidade de Fornecimento:	
Valor Referência	100,00
Valor Final:	88,00
Valor Total:	2.200,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Cirurgica Campinense Ltda (12.734.018/0001-04)

Modelo:	CAIXA
Item:	0050
Descrição:	GAZE ROLO 91X91 9 FIOS
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	50,00
Valor Final:	24,00
Valor Total:	600,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 15:37:03
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	BIOTEXTIL
Item:	0051
Descrição:	ALCOOL 70% 1.000 ML
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,80
Valor Final:	6.70
Valor Total:	167,50

Adjudicado em: 08/04/2022 - 15:37:03 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)

Modelo: PROLINK

Item: 0053

Descrição: ÁGUA DESTILADA C/ 5 LITROS

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,90 Valor Final: 10,00 Valor Total: 500,00

Adjudicado em: 08/04/2022 - 15:37:03 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)

Modelo: SANAFARMA

Item: 0055

Descrição: TESTE RAPIDO TOXO IGG - IGM COMBO 30 TESTE

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 450,00 Valor Final: 375,00 Valor Total: 18.750,00

Adjudicado em: 08/04/2022 - 15:37:03 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Cirurgica Campinense Ltda (12.734.018/0001-04)

Modelo: KIT Item: 0056

Descrição: CITO IGG E IGM CX 25 TESTE

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 500,00 Valor Final: 500,00 Valor Total: 15.000,00

Adjudicado em: 08/04/2022 - 15:37:03 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)

Modelo: ECO DIAG

Item: 0057

Descrição: DENGUE CX 25 TESTE

Ouantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 200,00 Valor Final: 209,00 Valor Total: 6.270,00

Adjudicado em: 08/04/2022 - 15:37:03 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)

Modelo: MEDTEST IGG/IGM

Item: 0058

Descrição: HEMOGLOBINA GLICADA CX 50 TESTE

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 500,00

Valor Final: 500,00 Valor Total: 15.000,00

Adjudicado em: 08/04/2022 - 15:37:03 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (20.352.354/0001-02)

Modelo: INLAB

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:E6EC266C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tavares Prefeitura Municipal de Tavares Pregão Eletrônico - 13/2022

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: GLICOSE ENZIMÁTICA - 1/500ml

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Kit Valor Referência 65,00 Valor Final: 64,90 Valor Total: 1.622,50

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Cirurgica Campinense Ltda

Modelo: kit Item: 0002

Descrição: COLESTEROL ENZIMÁTICO - 2/100 ml

Ouantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Kit Valor Referência 95,00 Valor Final: 95,00 Valor Total: 2.375,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: VIDA Item: 0003

Descrição: TRIGLICÉRIDEOS ENZIMÁTICO- 2/100 ml

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Kit Valor Referência 207,50 Valor Final: 179,90 Valor Total: 4.497,50

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Cirurgica Campinense Ltda

Modelo: KIT Item: 0004

Descrição: URÉIA CE ENZIMÁTICA - 500 TESTES

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Kit Valor Referência 117,10 Valor Final: 119,90 Valor Total: 2.997,50

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: VIDA Item: 0005

Descrição: CREATININA ENZIMÁTICA - 300 TESTES 35 -100

Ouantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Kit Valor Referência 55,00 Valor Final: 55,00 Valor Total: 1.375,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: VIDA Item: 0006

Descrição: AST/TGO -4/30 ML

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Kit Valor Referência 110,00 Valor Final: 79,00 Valor Total: 1.975,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por
: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: VIDA

Internation		
Commission Com	Item:	0007
Testable of Processeroms	Descrição:	ALT/TGP - 4/30 ML
Valor Trade	Quantidade:	25
Valor Trails	Unidade de Fornecimento:	Kit
Value Traces	Valor Referência	110,00
Semajor Sema	Valor Final:	79,00
Nome do Impress	Valor Total:	1.975,00
Monte	Situação:	Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA
Description	Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
Descripto c	Modelo:	VIDA
Controllable Cont		
Unidade for Frinceise Valor Final:		
Valve Februs 90,00 Valve Trotal 1.15,00 Strategio Homospado on 1204/2022 (207 87 Per GENIDO JOSÉ DA SILVA Nome de Tempera OKAMA Nome de Tempera OKAMA Obresidos OKAMA Conscibire OKAMA Conscibire OKAMA Conscibire ANDESTROM LINE Conscibire ANDESTROM LINE Conscibire ANDESTROM LINE Conscibire ANDESTROM LINE Vilór Front ANDESTROM LINE Vilór Front ANDESTROM Vilór Front ANDESTROM Vilór Front ANDESTROM Vilór Front ANDESTROM Observación ANDESTROMA Vilór Front ANDESTROMA Vilór Front	,	
Valer Trails	Unidade de Fornecimento:	
Value Fords		
None de Emprese: C.C. LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME		
Models: MAMA		· ·
Inters		
Descrição: COLESTEROL IDL. 200 TESTES		
Commission 25		
Valor Final:		
Valor Ferencia 40.00 Valor Fords! 10.00 Valor Total: 1.000,00 Simação: Il monologado en 12.04.2022 1 207.07 Per: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome de Empreses: GC LAS BIAGNOSTICOS LTDA - ME Modele: VIDA PRICEITANTE Inces: 001 Descrição: ACTIDO CIECO - 4/30 ML Quantalide: 15 Lindado de Tomacimento: 14st Valor Fortais 10,00 Valor Fortais 10,00 Valor Total: 1,472,50 Situação: Il monologado en 12.04/2022 12.07 07 Per: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome de Empreses: Cirugiac Campinense Lala Modelo: NIT Bestração: Tomacimento: Valor Fortais 10,50 Valor Referencia 10,50 Valor Referencia 10,50 Valor Referencia 10,50 Valor Referencia 10,50 Valor Fortais 10,50 Valor Fortais 10,50 Valor Fortais 10,50 Valor Fortais<		
Valor Finit: 40,00 Valor Total: 1,000,00 Sinsação: Homologada em 12,043/202 12,07/97 Per GENILDO JOSÉ DA NILVA Somo da Express: GC LAB DIARONSTICOS LITDA - ME Models: VIDA PRECIPITANTE Inem: 0010 Descrição: ACIDO CURCO - 4/30 ML Quantidade: 3 Linidade de Foreccimento: Lat Valor Final: 1,472.0 Valor Reference: Corregion: Quantidade de Fornecimento: Unitada Valor Reference: 1,600.0 Valor Final: 1,400.0 Valor Final: 1,400.0 Valor Final: 1,400.0		
Value Trains 1.0000.090		
Simagón: Homologodo em 1204/2022 12:07:07 Per CBNLDO JOSÉ DA SILVA		
Nome de Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME		
Modele: VIDA PRECIPITANTE	,	
Intern		
Descriçio: ACIDO URICO - 4/30 ML		
Clustifable 25		
Unidade de Fornecimento: Laín Valor Final: 185,90 Valor Final: 1.472,50 Situação: Homologado em 12/04/2022 12/07/07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empress: Cirurgica Campinense Lida Modelo: KT Ilem: 0011 Descrição: FOSFATASE ALCALINA LIQUIF 4/30 ML Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Final: 94,00 Valor Final: 94,00 Valor Final: 94,00 Valor Final: 93,500,00 More da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: VIDA Hene: 9012 Descrição: GAMA GT - 2/30 ML Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Final: 92,00 Valor Foral: 23,500,00 Valor Referência 92,00 Valor Referência 92,00 Valor Final: 23,00,00 Valor Final: 92,00 <		
Valor Final: 58,90 Valor Final: 1,472,50 Situação: Homologado em 12,04/2022 12,07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Mone da Empresa: Cirurgica Campinense Ltda Modelo: KIT Itent: 001 Descrição: FOSFATASE ALCALINA LIQUIF 430 ML Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência: 106,50 Valor Final: 94,00 Valor Total: 2,350,00 Situação: Homologado em 12,04/2022 12,07/07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: OC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: VIDA Benn: 0012 Descrição: GAMA GT - 2/30 ML Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Final: 9,00 Valor Referência: 9,20 Valor Final: 9,00 Valor Final: 9,00 Valor Final: 9,00 Valor Final: 9,00 Valor Final: <		
Valor Final: \$8.90 Valor Total: 1.472.50 Straução: Homologado em 12.04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Norse da Erimpresa: Cururgica Campinense Lida Modelo: KIT Item: 0011 Descrição: POSFATASE ALCALINA LIQUIF 4/30 ML Quantitado: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 106,50 Valor Final: 94,00 Valor Final: 94,00 Valor Final: 94,00 Nome da Empresa: GC LAB DIACNOSTICOS LIDA - ME Modelo: VIDA Item: 0012 Descrição: GAMA GT - 2/30 ML Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 92,00 Valor Final: 92,00 Valor Total: 2,300,00 Situação: Bomologado em 12.04/2022 12.07/07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Engresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: VIDA <		
Valor Total:		
Situação: Homologado em 1204/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA		
Nome da Empresa: Cirurgica Campinense Lida		
Modelo: KIT		·
Item:		
Descrição: FOSFATASE ALCALINA LIQUIF 4/30 ML		
Quantidade: 25		
Unidade de Fornecimento:		
Valor Referência 106,50 Valor Total: 94,00 Yalor Total: 2,350,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: VIDA Item: 0012 Descrição: GAMA GT - 2/30 ML Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 92,00 Valor Final: 92.00 Valor Total: 2,300,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: VIDA Item: 0013 Descrição: BETATEST. PLUS - 25 TIRAS Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 35,00 Valor Total: 400,00 Valor Total: 400,00 Valor Genetica GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: LIFE CARE		
Valor Final: 94,00 Valor Total: 2.350,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: VIDA Item: 0012 Descrição: GAMA GT - 2/30 ML Quantidade: 25 Inidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 92.00 Valor Total: 2300,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: VIDA Item: 0013 Descrição: BETATEST. PLUS - 25 TIRAS Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 35,00 Valor Total: 400,00 Valor Total: 400,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: LIFE CARE		
Valor Total: 2,350,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: VIDA Item: 0012 Descrição: GAMA GT - 2/30 ML Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 92,00 Valor Total: 92,00 Valor Total: 2,300,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: VIDA Item: 0013 Descrição: BETATEST. PLUS - 25 TIRAS Quantidade: 25 Unidade 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 35,00 Valor Total: 400,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: LIFE CARE		
Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: VIDA Item: 0012 Descrição: GAMA GT - 2/30 ML Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 92.00 Valor Total: 2.300,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: VIDA Item: 0013 Descrição: BETATEST. PLUS - 25 TIRAS Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Final: 16,00 Valor Total: 400,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: LIFE CARE		
Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME		
Item:		· ·
Item:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	VIDA
Descrição: GAMA GT - 2/30 ML Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Réferência 92,00 Valor Total: 2,300,00 Valor Total: 2,300,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: VIDA Item: 0013 Descrição: BETATEST. PLUS - 25 TIRAS Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 35,00 Valor Final: 16,00 Valor Total: 400,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: LIFE CARE	Item:	0012
Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 92,00 Valor Final: 92,00 Valor Total: 2.300,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: VIDA Item: 0013 Descrição: BETATEST. PLUS - 25 TIRAS Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 35,00 Valor Final: 16,00 Valor Total: 400,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: LIFE CARE	Descrição:	GAMA GT – 2/30 ML
Valor Referência 92,00 Valor Final: 92,00 Valor Total: 2,300,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: VIDA Item: 0013 Descrição: BETATEST. PLUS - 25 TIRAS Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 35,00 Valor Final: 16,00 Valor Total: 400,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: LIFE CARE		25
Valor Final: 92,00 Valor Total: 2.300,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: VIDA Item: 0013 Descrição: BETATEST. PLUS - 25 TIRAS Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 35,00 Valor Final: 16,00 Valor Total: 400,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: LIFE CARE	Unidade de Fornecimento:	
Valor Total: 2.300,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: VIDA Item: 0013 Descrição: BETATEST. PLUS - 25 TIRAS Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 35,00 Valor Final: 16,00 Valor Total: 400,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: LIFE CARE	Valor Referência	92.00
Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: VIDA Item: 0013 Descrição: BETATEST. PLUS - 25 TIRAS Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 35,00 Valor Final: 16,00 Valor Total: 400,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: LIFE CARE		
Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: VIDA Item: 0013 Descrição: BETATEST. PLUS - 25 TIRAS Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 35,00 Valor Final: 16,00 Valor Total: 400,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: LIFE CARE	Valor Total:	2.300,00
Modelo: VIDA Item: 0013 Descrição: BETATEST. PLUS - 25 TIRAS Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 35,00 Valor Final: 16,00 Valor Total: 400,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: LIFE CARE		· ·
Item: 0013 Descrição: BETATEST. PLUS - 25 TIRAS Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 35,00 Valor Final: 16,00 Valor Total: 400,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por; GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: LIFE CARE		
Descrição: BETATEST. PLUS - 25 TIRAS Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 35,00 Valor Final: 16,00 Valor Total: 400,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: LIFE CARE		
Quantidade: 25 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 35,00 Valor Final: 16,00 Valor Total: 400,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: LIFE CARE		
Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 35,00 Valor Final: 16,00 Valor Total: 400,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: LIFE CARE		
Valor Referência 35,00 Valor Final: 16,00 Valor Total: 400,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: LIFE CARE		
Valor Final: 16,00 Valor Total: 400,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: LIFE CARE		
Valor Total: 400,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: LIFE CARE		
Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: LIFE CARE		
Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME Modelo: LIFE CARE		
Modelo: LIFE CARE		A.
Item: 10014		
	Item:	10014

Descrição:	PT HEMOSTASIS - 5/2 ML
------------	------------------------

Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	122,30
Valor Final:	65,00
Valor Total:	1.625,00
Situação:	Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
Modelo:	CLOT
Item:	0015
Descrição:	TTPA HEMOST
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	70,00
Valor Final:	65,00
Valor Total:	975,00
Situação:	Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
Modelo:	CLOT 03X2,5 +02X04 ML
Item:	0016
Descrição:	GLISTAB 020 ML
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	9,00
Valor Final:	9,00
Valor Total:	225,00
Situação:	Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
Modelo:	VIDA
Item:	0017
Descrição:	HEMSTAB 020 ML
Quantidade:	25 E
Unidade de Fornecimento:	Frasco 9,00
Valor Referência Valor Final:	9,00
Valor Total:	225.00
Situação:	Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
Modelo:	VIDA
Item:	0018
Descrição:	LIQUÍDO DE TURKE - 500 ML
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	30.00
Valor Final:	30,00
Valor Total:	750.00
Situação:	Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
Modelo:	RENYLAB
Item:	0019
Descrição:	SORO ANTI-A - 10 ML
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	26,00
Valor Final:	17,49
Valor Total:	437,25
Situação:	Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
Modelo:	IMUNOSCAN
Item:	0020
Descrição:	SORO ANTI-B - 10 ML
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	26,00
Valor Final:	17,49
Valor Total:	437,25
Situação:	Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA
Nome da Empresa:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
Modelo:	IMUNOSCAN
Item:	0021
Descrição:	SORO ANTI-D – 10 ML

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 50,00 Valor Final: 26,00 Valor Total: 650,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Modelo: FR 10ML - CÓD. 103

Item: 0022

Descrição: TROPONINA TESTE

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 130,00 Valor Final: 130,00 Valor Total: 1.300,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: ECO DIAG 20 TESTES

Item: 0023

Descrição: VDRL CAT. 119-250

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 50,00 Valor Final: 34,00 Valor Total: 850,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: RENYLAB

Item: 0024

Descrição: SEROLATEX AEO CAT. 67K-60-60 TESTES

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 55,00 Valor Final: 22,00 Valor Total: 550,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Modelo: FR - PARA 100 TESTES

Item: 0025

Descrição: REUMALATEX 114 K-60 - 60 TESTES

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 45,00 Valor Final: 16,00 Valor Total: 400,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Modelo: FR PARA 100 TESTES

Item: 0026

Descrição: PCR LATEX P/50 TESTES

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 50,00 Valor Final: 15,00 Valor Total: 375,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Modelo: FR PARA 100 TESTES

Item: 0027

Descrição: TUBO PP 12X75 MM 5 ML 1000UN

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 120,00 Valor Final: 110,00 Valor Total: 2.200,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: CRAL Item: 0028

Descrição: PSA TESTE RAPIDO – 20 TESTES

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Kit Valor Referência 140,00 Valor Final: 140,00 Valor Total: 5.600,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: ECO DIAG 20 TESTES

Item: 0029

Descrição: TUBO CAPILAR C/ HEPARINA CX C/ 500 UND

Ouantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 40,00 Valor Final: 40,00 Valor Total: 2.000,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: MICRON Item: 0030

Descrição: TUBO VACUETTE TAMPA ROXA 2 ML EDTA

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 80,00 Valor Final: 22,00 Valor Total: 440,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: CRAL 50 TUBOS

Item: 0031

Descrição: CK – MB LIQUIFORM

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Kit Valor Referência 509,10 Valor Final: 235,00 Valor Total: 2.350,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: VIDA Item: 0032

Descrição: CK - NAC LIQUIFORM

Ouantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Kit Valor Referência 199,60 Valor Final: 118,00 Valor Total: 1.180,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Modelo: KIT CÓD. 3041

Item: 0033

Descrição: ESCOVA PARA LIMPAR TUBOS (P)

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,35 Valor Final: 2,50 Valor Total: 62,50

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Cirurgica Campinense Ltda

Modelo: UNIDADE

Item: 0034

Descrição: LÃMINULA P/ MICROSC. 24 x 32 mm C/100 UNDS

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 7,90 Valor Final: 7,90 Valor Total: 197,50

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: PRECISION GLASS

Item: 0035

Descrição: PONTEIRAS AMARELA PACOTE COM 1000 UND

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 18,00 Valor Final: 13,90 Valor Total: 347,50

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: KASVI

Item: 0036

Descrição: PIPETADOR VOL. FIXO 20 M

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 110,00 Valor Final: 68,00 Valor Total: 680,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: PREGUEPET

Item: 0037

Descrição: PIPETADOR AUTOMAT. AJUST.100 - 1000 UL

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 400,00 Valor Final: 400,00 Valor Total: 4.000,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: PEGUEPET

Item: 0038

Descrição: PIPETADOR PIPETA 05 - M

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 80,00 Valor Final: 80,00 Valor Total: 800,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: PEGUEPET

Item: 0039

Descrição: PIPETADOR VOL. AJUSTAVEL 10 A 100 M

Ouantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 400,00 Valor Final: 400,00 Valor Total: 4.000.00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: PEGUEPET

Item: 0040

Descrição: PIPETADOR VOL. FIXO 10 M

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 200,00 Valor Final: 68,00 Valor Total: 680,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: PEGUEPET

Item: 0041

Descrição: MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELÁSTICA CX.C/50

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 16,00 Valor Final: 16,00 Valor Total: 480,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: CEPA Item: 0042

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO (P) C/100 UNDS

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 25,70

Valor Final: 25,70 Valor Total: 771,00 Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: DESCARPACK

Item: 0043

Descrição: SERINGA 03 ML C/AG.

Quantidade: 4.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,50 Valor Final: 0,29 Valor Total: 1.160,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Modelo: SR Item: 0044

Descrição: SERINGA 05 ML C/ AG

Quantidade: 7.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,61 Valor Final: 0,31 Valor Total: 2.170,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Modelo: SR Item: 0045

Descrição: SERINGA 10 ML C/ AG.

Quantidade: 7.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,74 Valor Final: 0,46 Valor Total: 3.220,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP

Modelo: UND Item: 0046

Descrição: LÂMINA FOSCA CX C/ 100UND

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 17,00

Valor Final: 14,00 Valor Total: 350,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: FIRST LAB

Item: 0047

Descrição: LÂMINA LISA CX C/ 100 UND

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 16,00 Valor Final: 14,00 Valor Total: 350.00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: FIRST LAB

Item: 0048

Descrição: CURATIVO POS COLETA CX C/500 UN.

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 22,00 Valor Final: 16,00 Valor Total: 400,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: STOPPER

Item: 0049

Descrição: TUBO VACUPLAST GEL E ARTICULADOR DECOAGULO 4 ML

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 100,00

Valor Final: 88,00

Valor Total: 2.200,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Cirurgica Campinense Ltda

Modelo: CAIXA Item: 0050

Descrição: GAZE ROLO 91X91 9 FIOS

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Rolo

Valor Referência 50,00 Valor Final: 24,00 Valor Total: 600,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Modelo: BIOTEXTIL

Item: 0051

Descrição: ALCOOL 70% 1.000 ML

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,80 Valor Final: 6,70 Valor Total: 167,50

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: PROLINK

Item: 0053

Descrição: ÁGUA DESTILADA C/5 LITROS

Ouantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,90 Valor Final: 10,00 Valor Total: 500,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Modelo: SANAFARMA

Item: 0055

Descrição: TESTE RAPIDO TOXO IGG – IGM COMBO 30 TESTE

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 450,00 Valor Final: 375,00 Valor Total: 18.750,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Cirurgica Campinense Ltda

Modelo: KIT Item: 0056

Descrição: CITO IGG E IGM CX 25 TESTE

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 500,00 Valor Final: 500,00 Valor Total: 15.000,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: ECO DIAG

Item: 0057

Descrição: DENGUE CX 25 TESTE

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 200,00 Valor Final: 209,00 Valor Total: 6.270,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: MEDTEST IGG/IGM

Item: 0058

Descrição: HEMOGLOBINA GLICADA CX 50 TESTE

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 500,00 Valor Final: 500,00 Valor Total: 15.000,00

Situação: Homologado em 12/04/2022 12:07:07 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Modelo: INLAB

GENILDO JOSÉ DA SILVA Autoridade Competente

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:2C52592E

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)										R\$ 1,00				
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12	Previsão
Especineação		Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	meses)	Atualizada -
RECEITAS CORRENTES (I)	1.690.213,36	654.313,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.053.153,83	2.484.057,11	6.881.738,13	24.450.204,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.803,81	5.376,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.334,04	40.409,41	104.924,10	313.533,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.731,91	644,80	2.376,71	6.000,00
ISS	15.334,53	4.069,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.799,89	6.071,52	34.275,74	141.208,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	3.000,00	3.480,00	13.200,00
IRRF	16.469,28	1.307,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.743,24	30.248,09	63.767,65	151.575,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579,00	445,00	1.024,00	1.550,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	14.886,83	88.307,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.771,80	23.212,96	144.178,60	36.089,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.886,83	88.307,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.771,80	23.212,96	144.178,60	36.089,00
Outras Recitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.642.122,72	560.629,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.007.854,99	2.420.241,74	6.630.849,43	24.095.742,96
Cota-Parte do FPM	809.854,71	464.816,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.459,78	1.578.026,52	3.983.157,81	13.421.342,99
Cota-Parte do ICMS	173.788,91	4.645,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.868,15	157.230,31	511.533,03	1.966.777,99
Cota-Parte do IPVA	4.517,19	631,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.207,09	3.665,28	12.021,17	48.165,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,77	106,36	159,13	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	137,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,17	128,17	393,57	5.050,99
Transferências da LC 61/1989	61,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,89	86,56	268,72	1.188,98
Transferências do FUNDEB	315.333,51	87.789,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.710,14	431.185,75	1.194.018,71	3.439.594,00
Outras Transferências Correntes	338.429,90	2.746,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.308,00	249.812,79	929.297,29	5.212.123,01
Outras Receitas Correntes	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,00	193,00	1.786,00	4.840,00
DEDUÇÕES (II)	196.728,67	93.892,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.276,10	347.072,59	898.969,84	2.828.054,16
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de RecursosPrevidenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	196.728,67	93.892,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.276,10	347.072,59	898.969,84	2.828.054,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.493.484,69	560.421,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.791.877,73	2.136.984,52	5.982.768,29	21.622.150,80
Especificação			EVOLU	ÇÃO DA	A RECEI	TA REAL	IZADA	NOS ÚL	TIMOS 1	12 MESE	S		Total (últimos 12	Previsão
Especificação	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	meses)	Atualizada -
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.493.484,69	560.421,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.791.877,73	2.136.984,52	5.982.768,29	21.622.150,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.493.484,69	560.421,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.791.877,73	2.136.984,52	5.982.768,29	21.622.150,80
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2022 as 14:33:58														

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA

Contador CRC/PB 2667

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador: A9AF0582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR	PROCESSADOS E NÃO PRO ANTERIO	LIQUIDADOS	EM EXERCICIOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	Ins	scritos		Conceledes	Saldo ($e = (a + b) - (c +$	In	scritos	Liquidados	Pagos	Cancelados (j)	Saldo $(k = (f + g) - (i + j))$	Saldo Total $L = (e + k)$	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	(d)	d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	(h)	(i)			K)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	478.273,19	130.572,70	128.977,55	0,00	479.868,34	19.245,12	10.359,28	0,00	0,00	0,00	29.604,40	509.472,74	
PODER EXECUTIVO	478.273,19	130.572,70	128.977,55	0,00	479.868,34	19.245,12	10.359,28	0,00	0,00	0,00	29.604,40	509.472,74	
Prefeitura Municipal de Logradouro	478.273,19	130.572,70	128.977,55	0,00	479.868,34	19.245,12	10.359,28	0,00	0,00	0,00	29.604,40	509.472,74	
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL(III) = (I + II)	478.273,19	130.572,70	128.977,55	0,00	479.868,34	19.245,12	10.359,28	0,00	0,00	0,00	29.604,40	509.472,74	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2022 as 14:34:26													

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA

Contador CRC/PB 2667

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:4B5F2762